



PREGÃO PRESENCIAL
Nº 092/2018
Processo nº 1615/2018

**Registro de preços para eventual aquisição
de materiais elétricos para manutenção da
rede de iluminação pública do Município**

**Secretaria de Viação e
Serviços Rodoviários**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Nº requerimento:	038/2018
Data:	18/08/ 2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Registro de preços de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Os materiais elétricos objetos dessa licitação são utilizados na manutenção e conservação da rede de iluminação pública do Município, visando manter o patrimônio público em bom estado, com vistas a evitar problemas estruturais e de segurança. Ressaltamos que os serviços de manutenção preventiva e corretiva são imprescindíveis, face a necessidade de conservação do patrimônio público, além dos reparos necessários em virtude do desgaste decorrente do uso frequente. Ademais, cumpre ressaltar que manter a rede de iluminação pública em bom estado é uma questão de segurança à população, visto que cabe ao Município zelar pela boa infraestrutura urbana oferecendo à população cada vez melhor qualidade de vida. A Iluminação Pública é fator preponderante neste processo.

Vale ressaltar que mesmo tendo ARP vigente há necessidade em fazer nova licitação visto que alguns itens não tem mais saldo e também houve o cancelamento de uma ARP que possuía itens importantes para a manutenção da iluminação pública.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

05.001.25.451.0006.1003-3390302600

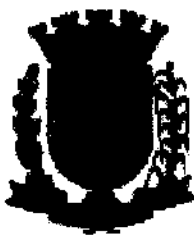
Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou

Horários:

Prazo para entrega/prestação ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

execução do serviço/obra: Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên	Todos os dias úteis entre 08h e 17h	execução do serviço/obra: 05 dias úteis
--	-------------------------------------	---

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto: Wilson Busch

Há licitação em curso para o objeto pretendido? Em caso afirmativo informar: a) Nº do processo licitatório: PREGÃO 113/2017 b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente: ARP 187 a 192/2017 c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços: 13/09/2017 d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.	(X) Sim () Não
---	-----------------------------



ALDO PSCHIEDT
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1619/2018
Data 23/09/2018
Responsável: WLB

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
 Departamento de Compras
 Piên - PR

Atendendo solicitação, remetemos orçamento para análise.

9	30	Un.	Conector perfurante isolado (pequeno)	intelli	5,50	165,00
20	100	Un.	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potência nominal 150w , fluxo luminoso mínimo 14.000 lumens, vida útil 24.000 horas, bulbo tubular, base e-40 para uso de iluminação pública, com SELO PROCEL	empalux	21,00	2.100,00
22	100	Un.	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potência nominal 70w , fluxo luminoso mínimo 6.600 lumens, vida útil 28.000 horas, bulbo tubular, base e 27 para uso de iluminação pública, com SELO PROCEL	osram	18,10	1.810,00
					TOTAL	4.075,00

Validade da proposta: 30 dias
 Prazo de pagamento: 30 dias
 Prazo de entrega: Imediata
 Frete: CIF

Colombo, 20 de Julho de 2018

ACR Comercio e Serviços


 Claudinei Roberto Lunardon

ACR Comércio e Serviços Eireli
 Rua Francisco Camargo, 1423
 Centro - Colombo - PR
 CEP 83414-010

22.683.848/0001-03

**ACR COMÉRCIO E
 SERVIÇOS EIRELI**

R. FRANCISCO CAMARGO, 1423
 CENTRO - CEP 83414-010
 COLOMBO - PR

EMPRESA

CNPJ

DATA

ALK Eletro Eletrônica

12.131.619/0001-14

20/08/2018

005

Item	Descrição	Unidade	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Adaptador porcelana E27 para E40	Unidade	50		10,50
2	Arruelas quadradas 16 mm	Unidade	100		
3	Bocal soquete de porcelana E27	Unidade	100		390
4	Bocal soquete de porcelana E40	Unidade	50		10,50
5	Braço de luminária galvanizado LM1	Unidade	200		
6	Braço de luminária galvanizado LM3 com 03 metros	Unidade	20		
7	Conector perfurante isolado (Grande)	Unidade	50		17,80
8	Conector perfurante isolado (Médio)	Unidade	100		12,92
9	Conector perfurante isolado (pequeno)	Unidade	500		6,90
10	Conector Duplo Tapit 1/0 Padrão Copel	Unidade	50		
11	Contactor 220v v50/60hz 40 a ina + inf siemens	Unidade	20		198,60
12	Contactora trifásica com contato auxiliar 40 a bobina 220 w	Unidade	20		198,60
13	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 100 amperes	Unidade	5		130,00
14	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 125 amperes	Unidade	5		310,00
15	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 150 amperes	Unidade	5		310,00
16	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 200 amperes	Unidade	5		310,00
17	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 300 amperes	Unidade	5		1.140,00
18	Lâmpada mista ovoide 500 w , 220 v, para bocal E40, com as seguintes especificações mínimas:	Unidade	250		89,60
	- Temp. de Cor: 4000K				
	- Índice de reprodução: 60 IRC				
	- Potência: 500W				
	- Fluxo Luminoso: 14000lm				
	- Comprimento máximo: 275mm				
	- Diâmetro: 122mm				
	- Vida mediana: 10.000 horas				
19	Lâmpada vapor de mercúrio 400 w, 220 v, com as seguintes especificações mínimas:	Unidade	50		72,80
	- Potência (W): 400				
	- Base: E40				
	- Fluxo Luminoso (LM): 22000				
	- Temperatura de Cor (K): 3800				
	- Vida Média (h): 24000				
	- Índice de Reprodução de Cor (IRC): 40				

ALK Eletro Eletrônica

3632-1614

Fones: (41) 9935-5564

Av. Brasil, 40 - Centro - PIÊN-PR

20	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potência nominal 150w , fluxo luminoso mínimo 14.000 lumens, vida útil 24.000 horas, bulbo tubular, base e-40 para uso de iluminação pública, com SELO PROCEL	Unidade	500		66,90
21	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potência nominal 400w , fluxo luminoso mínimo 33.000 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e- 40 para uso de iluminação pública, com SELO PROCEL	Unidade	60		65,40
22	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potência nominal 70w , fluxo luminoso mínimo 6.600 lumens, vida útil 28.000 horas, bulbo tubular, base e 27 para uso de iluminação pública, com SELO PROCEL	Unidade	800		39,80
23	Lâmpada vapor metálico 400 w - 220v, com fluxo luminoso mínimo de 33.000 lumens	Unidade	40		81,50
24	Luminária LM1, tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, parafuso para regulagem de foco (profundidade), em aço inox, presilhas para sustentação do refrator e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	200		
25	Luminária LM3, tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, pescoço em alumínio fundido 48,3 mm, parafuso sextavado em aço inox, para fixação do braço e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	20		
26	Parafuso Galvanizado Máquina Cabeça Quadrada 16X250mm	Unidade	200		9,30
27	Parafuso RD 16x350 mm	Unidade	100		
28	Reator vapor de sódio 400 w para uso externo sem base, tensão 220v	Unidade	100		90,60
29	Reator vapor de sódio 400 w para uso interno, tensão 220v	Unidade	100		90,60
30	Reator vapor metálico 400 w, tipo externo e tensão 220	Unidade	50		80,40
31	Reator vapor de sódio 70w, para uso interno e tensão de 220 v.	Unidade	300		90,60

32	Reator vapor sódio 150w / 220v, enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 18w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolamento de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com SELO PROCEL	Unidade	300		
33	Reator vapor sódio 400w / 220v enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 32w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe ou epr 2,5mm2, com isolamento de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, SELO PROCEL	Unidade	70		
34	Reator vapor sódio 70w / 220v, enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 12w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolamento de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, SELO PROCEL E HOMOLOGADO PELA COPEL , (Apresentar ficha técnica autenticada).	Unidade	500		
35	Refletor de LED 200 w	Unidade	50		790,40
36	Refletor de LED 150 w	Unidade	50		225,00
37	Refletor de LED 100 w	Unidade	50		183,20
38	Refletor de LED 50 w	Unidade	30		119,60
39	Refletor de LED 30 w	Unidade	20		79,80

ALK Eletro Eletrônica
 3632-1614
 Fones: (41) 9935-5564
 Av. Brasil, 40 - Centro - PIEN-P.3

40	Relé fotoelétrico magnético para uso em corrente alternada, aplicação no comando automático dos sistemas de iluminação de vias. O sistema de operação deve acender e apagar lâmpadas em função da variação da iluminância, o corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas para suportar intempéries na cor cinza, os pinos de contato devem ser em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem, contatos de carga tipo NF acionam a carga a noite e não acionam a carga durante o dia, a célula fotoelétrica em tipo cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Frequência - 50/60hz, potência 1000 w (carga resistiva), 1800va 220v (carga indutiva), temperatura de trabalho de -5°C a + 50°C, e consumo máximo de 1,7w. a faixa de operação de 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar. relação desligar/liga 1,2 a 4. de acordo com ABNT NBR 5123.	Unidade	2000		008 4792
----	---	---------	------	--	------------------------

ALK Eletro Eletrônica

Albery Luiz Kurovski

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ALK Eletro Eletrônica
 Fones: (41) 3632-1614
 9935-5564
 Av. Brasil, 40 - Centro - PIEN-PR

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PIEN - PR

Item	Descrição	Unidade	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Adaptador porcelana E27 para E40	Unidade	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
2	Arruelas quadradas 16 mm	Unidade	100	R\$ 4,44	R\$ 444,00
3	Bocal soquete de porcelana E27	Unidade	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
4	Bocal soquete de porcelana E40	Unidade	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
5	Braço de luminária galvanizado LM1	Unidade	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
6	Braço de luminária galvanizado LM3 com 03 metros	Unidade	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
7	Conector perfurante isolado (Grande)	Unidade	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50
8	Conector perfurante isolado (Médio)	Unidade	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
9	Conector perfurante isolado (pequeno)	Unidade	500	R\$ 3,33	R\$ 1.665,00
10	Conector Duplo Tapit 1/0 Padrão Copel	Unidade	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
11	Contactora 220v v50/60hz 40 a 1na + inf siemens	Unidade	20	R\$ 295,00	R\$ 5.900,00
12	Contactora trifásica com contato auxiliar 40 a bobina 220 w	Unidade	20	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00
13	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 100 amperes	Unidade	5	R\$ 199,00	R\$ 995,00
14	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 125 amperes	Unidade	5	R\$ 199,00	R\$ 995,00
15	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 150 amperes	Unidade	5	R\$ 199,00	R\$ 995,00
16	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 200 amperes	Unidade	5	R\$ 185,00	R\$ 925,00
17	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 300 amperes	Unidade	5	R\$ 205,00	R\$ 1.025,00
18	Lâmpada mista ovoide 500 w , 220 v, para bocal E40, com as seguintes especificações mínimas: - Temp. de Cor: 4000K - Índice de reprodução: 60 IRC - Potência: 500W - Fluxo Luminoso: 14000lm - Comprimento máximo: 275mm - Diâmetro: 122mm - Vida mediana: 10.000 horas	Unidade	250	R\$ 85,00	R\$ 300,00

19	Lâmpada vapor de mercúrio 400 w, 220 v, com as seguintes especificações mínimas:	Unidade	50	R\$ 69,00	R\$ 300,00
	- Potência (W): 400				
	- Base: E40				
	- Fluxo Luminoso (LM): 22000				
	- Temperatura de Cor (K): 3800				
	- Vida Média (h): 24000				
	- Índice de Reprodução de Cor (IRC): 40				
20	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potência nominal 150w , fluxo luminoso mínimo 14.000 lumens, vida útil 24.000 horas, bulbo tubular, base e-40 para uso de iluminação pública, com SELO PROCEL .	Unidade	500	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00
21	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potência nominal 400w , fluxo luminoso mínimo 33.000 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e- 40 para uso de iluminação pública, com SELO PROCEL .	Unidade	60	R\$ 77,00	R\$ 4.620,00
22	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potência nominal 70w , fluxo luminoso mínimo 6.600 lumens, vida útil 28.000 horas, bulbo tubular, base e 27 para uso de iluminação pública, com SELO PROCEL .	Unidade	800	R\$ 55,00	R\$ 44.000,00
23	Lâmpada vapor metálico 400 w - 220v, com fluxo luminoso mínimo de 33.000 lumens	Unidade	40	R\$ 59,00	R\$ 2.360,00
24	Luminária LM1, tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, parafuso para regulagem de foco (profundidade), em aço inox, presilhas para sustentação do refrator e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	200	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
25	Luminária LM3, tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, pescoço em alumínio fundido 48,3 mm, parafuso sextavado em aço inox, para fixação do braço e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
26	Parafuso Galvanizado Maquina Cabeça Quadrada 16X250mm	Unidade	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00

27	Parafuso RD 16x350 mm	Unidade	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00
28	Reator vapor de sódio 400 w para uso externo sem base, tensão 220v	Unidade	100	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
29	Reator vapor de sódio 400 w para uso interno, tensão 220v	Unidade	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
30	Reator vapor metálico 400 w, tipo externo e tensão 220	Unidade	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
31	Reator vapor de sódio 70w, para uso interno e tensão de 220 v.	Unidade	300	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00
32	Reator vapor sódio 150w / 220v, enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 18w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolamento de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com SELO PROCEL	Unidade	300	R\$ 89,00	R\$ 26.700,00
33	Reator vapor sódio 400w / 220v enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 32w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe ou epr 2,5mm2, com isolamento de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, SELO PROCEL	Unidade	70	R\$ 100,00	R\$ 7.000,00
34	Reator vapor sódio 70w / 220v, enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 12w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolamento de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, SELO PROCEL E HOMOLOGADO PELA COPEL (Apresentar ficha técnica autenticada).	Unidade	500	R\$ 59,00	R\$ 29.500,00

35	Refletor de LED 200 w	Unidade	50	R\$ 995,00	R\$ 49.750,00
36	Refletor de LED 150 w	Unidade	50	R\$ 525,00	R\$ 26.250,00
37	Refletor de LED 100 w	Unidade	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
38	Refletor de LED 50 w	Unidade	30	R\$ 325,00	R\$ 9.750,00
39	Refletor de LED 30 w	Unidade	20	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
40	Relé fotoelétrico magnético para uso em corrente alternada, aplicação no comando automático dos sistemas de iluminação de vias. O sistema de operação deve acender e apagar lâmpadas em função da variação da iluminância, o corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas para suportar intempéries na cor cinza, os pinos de contato devem ser em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem, contatos de carga tipo NF acionam a carga a noite e não acionam a carga durante o dia, a célula fotoelétrica em tipo cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Frequência - 50/60hz, potência 1000 w (carga resistiva), 1800va 220v (carga indutiva), temperatura de trabalho de -5°C a + 50°C, e consumo máximo de 1,7w. a faixa de operação de 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar. relação desligar/liga 1,2 a 4. de acordo com ABNT NBR 5123.	Unidade	2000	R\$ 29,00	R\$ 58.000,00

Curitiba 23 de julho de 2018.

PROPRIETÁRIO:

JUNIOR CEZAR DOS SANTOS
CPF: 043.132.459-01
RG: 8.497.309-2

LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EPP
CNPJ: 26.575.903/0001-94

26.575.903/0001-94
LUMINATI COMÉRCIO DE
MAT. ELÉTRICO EIRELI EPP
Av. Sete de Setembro, 4995
Batal - CEP 80.240-000
Curitiba - PR

LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EPP, CNPJ: 26.575.903/0001-94
Fone: 041-98807-7248 / 041-4063-8039. E-MAIL: iluminati@iluminati.ind.br
AV. SETE DE SETEMBRO - Nº 4995 - BATEL - CEP: 80.240-000 - CURITIBA - PR

LISTAGEM VENDA

Para nós a confiança, qualidade e competência são imprescindíveis!



DINÂMICA
MATERIAIS ELÉTRICOS

013

Nome: Prefeitura Municipal de Piên		Data: 22/07/2018	
Endereço: Rua Amazonas, 373, Piên		Telefone: 41 36321136	
Orçamento de Materiais Elétricos			
			Valor Total
Refletor LED - 200 w - 5500 k - Bivolt	1	R\$ 542,36	R\$ 542,36
Refletor LED - 150 w - 5500 k - Bivolt	1	R\$ 455,00	R\$ 455,00
Refletor LED - 100 w - 5500 k - Bivolt	1	R\$ 263,20	R\$ 263,20
Refletor LED - 50 w - 5500 k - Bivolt	1	R\$ 139,30	R\$ 139,30
Refletor LED - 30 w - 5500 k - Bivolt	1	R\$ 102,20	R\$ 102,20
Reator Vapor Sódio AFPE 70 w - c/ Base p/ Relê	1	R\$ 88,20	R\$ 88,20
Reator Vapor Sódio AFPE 150 w - c/ Base p/ Relê	1	R\$ 99,40	R\$ 99,40
Reator Vapor Sódio AFPE 400 w - c/ Base p/ Relê	1	R\$ 147,00	R\$ 147,00
Reator Vapor Metálico AFPE 400 w - Galvanizado - Lumer	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00
Reator Vapor Sódio AFPE 70 w - Galvanizado - Lumer	1	R\$ 46,90	R\$ 46,90
Reator Vapor Sódio AFPE 400 w - Galvanizado - Lumer	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00
Reator Vapor Sódio AFPI 70 w INTRAL	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
Reator Vapor Sódio AFPI 400 w INTRAL	1	R\$ 116,20	R\$ 116,20
Parafuso Galvanizado p/ Armação 5/8" - 10"	1	R\$ 9,10	R\$ 9,10
Parafuso Galvanizado p/ Armação 5/8" - 12"	1	R\$ 9,73	R\$ 9,73
Lâmpada Vapor Metálico H.Q.I. 400 w - Tubular - e-40 - Importada	1	R\$ 60,20	R\$ 60,20
Lâmpada Vapor Metálico H.Q.I. 400 w - Tubular OSRAM	1	R\$ 81,20	R\$ 81,20
Lâmpada Vapor Sódio 70 w - Tubular - Importada	1	R\$ 30,80	R\$ 30,80
Lâmpada Vapor Sódio 70 w - Tubular OSRAM	1	R\$ 37,80	R\$ 37,80
Lâmpada Vapor Sódio 150 w - Tubular OSRAM	1	R\$ 46,20	R\$ 46,20
Lâmpada Vapor Sódio 400 w - Tubular OSRAM	1	R\$ 57,40	R\$ 57,40
Lâmpada Vapor Sódio 400 w - Tubular - Importada	1	R\$ 43,40	R\$ 43,40
Arruela Galvanizada Quadrada - Furo 5/8"	1	R\$ 0,56	R\$ 0,56
Bocal Fixo Porcelana E-27 - Reto - Importado	1	R\$ 3,50	R\$ 3,50
Bocal Porcelana E-40 - Importado	1	R\$ 7,14	R\$ 7,14
Braço p/ Iluminação 1 Metro - Galvanizado	1	R\$ 23,80	R\$ 23,80
Luminária P/ Poste Tipo Capacete E-27 - c/ Grade	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
Luminária p/ Poste Tipo Capacete E-27	1	R\$ 26,60	R\$ 26,60
Conector p/ Cabo Alumínio Multiplexado 10/16 mm	1	R\$ 6,44	R\$ 6,44
Conector p/ Cabo Alumínio Multiplexado 25/35 mm	1	R\$ 14,70	R\$ 14,70
Disjuntor Trifásico 100 A - DSJ - Soprano	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00
Disjuntor Trifásico 125 A - DSJ - Soprano	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00
Disjuntor Trifásico 150 A - DSJ - Soprano	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00
Disjuntor Trifásico 200 A - DSJ - Soprano	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00
Disjuntor Trifásico 300 A - LSJ - Soprano	1	R\$ 1.694,00	R\$ 1.694,00
Lâmpada Mista 500 w. - E-40 - Importada 4200K	1	R\$ 44,80	R\$ 44,80
Lâmpada Vapor Mercúrio 400 w. OSRAM	1	R\$ 57,40	R\$ 57,40
VALOR TOTAL	R\$ 6.088,53		
Entrada:			
Valor Final:	R\$ 6.088,53		
Assinatura do cliente			
Material levado()		Material utilizado()	
Este documento não serve como comprovante fiscal			
		Fone: 41 8844-1984	
Rua Tocantins, 557 - Centro - Piên/PR		Fone: 41 3632-1807	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CNPJ: 76.105.667/0001-10
AV. BRASIL, 277
C.E.P.: 83850-000 - Agudos do Sul - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 44/2018 - PR

Processo Administrativo: 515/2018
Processo de Licitação: 56/2018
Data do Processo: 11/04/2018

Folha: 1/2

014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, LUCIANE MAIRA TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 56/2018
b) Licitação Nr.: 44/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 14/05/2018
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto.(%) Preço Unitário Total do Item

LOTE: 1

ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (5226)

1	Armeia 1/2" - Marca: CISER	UN	300,00	0,0000	0,30	90,00
2	Barra rosqueável 1/2" - Marca: TALLER	BR	40,00	0,0000	15,00	600,00
3	Bocal E-27 de porcelana p/ luminária - Marca: DECORLUX	UN	40,00	0,0000	4,90	196,00
4	Bocal E-40 de porcelana p/ luminária - Marca: DECORLUX	UN	40,00	0,0000	5,90	236,00
5	Braço para luminária BR-1 - Marca: HIDROWATS	UN	60,00	0,0000	14,50	870,00
6	Braço para luminária BR-3 - Marca: HIDROWATS	UN	40,00	0,0000	97,00	3.880,00
7	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 16MM - Marca: CMR	MT	200,00	0,0000	4,40	880,00
8	Capacete com bocal E-27 - Marca: ALMIRANTE	UN	50,00	0,0000	33,00	1.650,00
9	Conector Derivação Perfurante - CDP 70 - Marca: INTELLI	UN	300,00	0,0000	4,90	1.470,00
10	Contacto 25 amperes - Marca: JNG	UN	5,00	0,0000	65,00	325,00
11	Fio flexível 2,5 mm rolo c/ 100 metros - Marca: PW	RL	6,00	0,0000	81,00	486,00
12	Lâmpada 220v, 125w, vapor de mercúrio - Marca: GE	UN	300,00	0,0000	11,80	3.540,00
13	LÂMPADA 220V, 250W, VAPOR METÁLICO - Marca: WLUX	UN	60,00	0,0000	23,40	1.404,00
14	Lâmpada 220v, 400w, vapor de mercúrio - Marca: GOLDEN	UN	50,00	0,0000	29,90	1.495,00
15	Lâmpada 220v, 400w, vapor metálico - Marca: WLUX	UN	50,00	0,0000	24,60	1.230,00
16	Lâmpada 220v, 70w, vapor de sódio - Marca: WLUX	UN	500,00	0,0000	14,00	7.000,00

Agudos do Sul, 14 de Maio de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CNPJ: 76.105.667/0001-10
AV. BRASIL, 277
C.E.P.: 83850-000 - Agudos do Sul - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 44/2018 - PR

Processo Administrativo: 515/2018
Processo de Licitação: 56/2018
Data do Processo: 11/04/2018

015

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (5226)

17	LUMINÁRIA LED 150 BRAÇO BR-3. COM CORPO EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA EPOXI. SISTEMA MODULAR DE LED'S (SMD). POTÊNCIA MÁXIMA DE 150W. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 100 LUMENS/WATTS, LUZ BRANCA FRIA. COM BASE PARA RELÉ. TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA 100/250V. VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS. GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS PARA TODO O CONJUNTO. - Marca: WLUX	UN	30,00	0,0000	993,05	29.791,50
18	Luminária com Policarbonato LM3 - Marca: ALMIRANTE	PC	50,00	0,0000	92,30	4.615,00
19	Porca 1/2" - Marca: CISER	UN	300,00	0,0000	0,35	105,00
20	Reator c/ base 220v, 400W, VAPOR DE MERCÚRIO - Marca: HIDROWATS	UN	50,00	0,0000	68,00	3.400,00
21	Reator c/ base 220v, 70w, vapor de sódio - Marca: HIDROWATS	UN	200,00	0,0000	43,00	8.600,00
22	REATOR C/ BASE, 220V, 250W, VAPOR METÁLICO - Marca: ALMIRANTE	UN	50,00	0,0000	65,00	3.250,00
23	Reator c/ base, 254v, 125w, vapor de mercúrio - Marca: HIDROWATS	UN	100,00	0,0000	51,00	5.100,00
24	REATOR INTERNO S/ BASE, 220V, 250W, VAPOR METÁLICO - Marca: ALMIRANTE	UN	50,00	0,0000	47,00	2.350,00
25	REATOR INTERNO S/ BASE, 220V, 400W, VAPOR METÁLICO. - Marca: ALMIRANTE	UN	50,00	0,0000	68,50	3.425,00
26	Relé fotoelétrico 220v, marca de referência Ilumatic RM 74/N, ou equivalente de características técnicas iguais ou superiores - Marca: TEK LUZ	UN	500,00	0,0000	14,00	7.000,00

Total do Fornecedor: 92.988,50

Total Geral: 92.988,50

Agudos do Sul, 14 de Maio de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Relatório de Notação: Cotação Rápida 175

Pesquisa concluída no dia 23/07/2018 15:03:16 (IP: 177.125.221.98)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) CONJUNTO ILUMINACAO	24	R\$15,02	1 Unidade	R\$15,02
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA DE PATO BRANCO		NºPregão:742017 UASG:450996	08/02/2018
				Preço
				R\$15,02
			Valor Global:	R\$15,02

Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Lâmpada Vapor de Sódio, 150 Watts, Temperatura de Cor 2000K, Fluxo luminoso 15300 LM. Soquete E-40, Tensão 220 V. Vida útil 25000 horas.	
Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais		R\$15,02
Órgão: PREFEITURA DE PATO BRANCO		Data: 08/02/2018 09:01
Objeto: A presente licitação tem por objeto a implantação de registro de preços para futuro e eventual fornecimento de materiais elétricos para manutenção, conservação e ampliação das redes de energia do Município, em atendimento ao Setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.		Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: SIM
Descrição: CONJUNTO ILUMINACAO - Lâmpada Vapor de Sódio, 150 Watts, Temperatura de Cor 2000K, Fluxo luminoso 15300 LM, Soquete E-40, Tensão 220 V, Vida útil 25000 horas.		Identificação: NºPregão:742017 / UASG:450996
CatMat: 118052 - CONJUNTO ILUMINACAO , CONJUNTO ILUMINACAO NOME		Lote/Item: /17
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 15/03/2018 14:27
		Homologação: 10/04/2018 14:32
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 1.500
		Unidade: UN
		UF: PR
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.234.742/0001-55	D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EI	R\$14,30
* VENCEDOR *		
04.109.543/0001-00	BELLO & MACHADO LTDA - ME	R\$14,48
17.659.287/0001-69	COMERCIAL ONIX LTDA - EPP	R\$16,27

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.261.288/0001-50	GIGA ELETRO INSTALADORA LTDA - ME	R\$16,49
15.984.883/0001-99	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	R\$19,20
26.575.903/0001-94	J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP	R\$20,00
17.475.850/0001-49	KHARISMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE TINTAS LTDA - ME	R\$20,50
78.794.427/0001-04	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP	R\$22,00
80.799.786/0001-98	ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	R\$25,00
07.184.927/0001-78	S. L. BIRCK & CIA LTDA - ME	R\$26,40
03.764.895/0001-29	TECNO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - ME	R\$26,56
27.411.182/0001-40	M.M.MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP	R\$28,14
11.175.931/0001-47	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME	R\$28,16
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - ME	R\$30,00
10.662.497/0002-48	Grande Eletro Eletrônicos Ltda - ME	R\$30,10
09.271.251/0001-85	IMEDIATO COMERCIAL ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA-ME	R\$30,10
28.314.084/0001-57	BRASUMIX EIRELI - ME	R\$30,67
09.237.208/0001-01	ELETRO VIZI - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	R\$33,90
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI - ME	R\$37,12
10.583.036/0001-07	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRIC	R\$38,64
01.227.738/0001-59	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA	R\$40,00
08.389.230/0001-04	ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA - ME	R\$40,00
13.348.127/0001-48	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - E	R\$40,38
17.151.151/0001-43	REDE ELETRICA BRASIL LTDA	R\$42,50



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 113/2017

Equipamentos

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001								49.770,00	
003	16137 BOCAL SOQUETE DE PORCELANA E27	UN	100,00	Classificado	DECORLUX		1,25	125,00	*
004	16138 BOCAL SOQUETE DE PORCELANA E40	UN	50,00	Classificado	DECORLUX		4,00	200,00	*
009	16143 CONECTOR PERFORANTE ISOLADO (PEQUENO)	UN	500,00	Classificado	INTELLI		3,52	1.760,00	*
018	16153 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400 W, 220 V, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: - POTÊNCIA (W): 400 - BASE: E40 - FLUXO LUMINOSO (LM): 22000 - TEMPERATURA DE COR (K): 3800 - VIDA MÉDIA (H): 24000 - ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC): 40	UN	50,00	Classificado	GOLDEN		22,70	1.135,00	*
020	16154 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO POTÊNCIA NOMINAL 150W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 14.000 LUMENS, VIDA ÚTIL 24.000 HORAS, BULBO TUBULAR, BASE E-40 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SELO PROCEL	UN	500,00	Classificado	GOLDEN		17,10	8.550,00	*
022	16156 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO POTÊNCIA NOMINAL 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 6.600 LUMENS, VIDA ÚTIL 28.000 HORAS, BULBO TUBULAR, BASE E 27 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SELO PROCEL	UN	800,00	Classificado	GOLDEN		14,65	11.880,00	*
023	16157 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W- 220V, COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 33.000 LUMENS	UN	40,00	Classificado	GOLDEN		28,00	1.120,00	*
034	16168 REATOR VAPOR SÓDIO 70W/ 220V, ENROLAMENTO DE COBRE, COM BASE PARA RELÊ - PERDA MÁXIMA 12W- COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, SELO PROCEL E HOMOLOGADO PELA COPEL (APRESENTAR FICHA TÉCNICA AUTENTICADA).	UN	500,00	Classificado	ALMIRANTE		50,00	25.000,00	*
Lote 001 - Lote 001								13.766,50	
002	16136 ARRUELAS QUADRADAS 16 MM	UN	100,00	Classificado	KONESUL		0,68	68,00	*
012	16146 CONTACTORA TRIFÁSICA COM CONTATO AUXILIAR 40 A BOBINA 220 W	UN	20,00	Classificado	SOPRANO SCT 40		155,25	3.105,00	*
018	16152 LÂMPADA MISTA OVOIDE 500 W, 220 V, PARA BOCAL E40, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - TEMP. DE COR: 4000K - ÍNDICE DE REPRODUÇÃO: 60 IRC - POTÊNCIA: 500W - FLUXO LUMINOSO: 14000LM - COMPRIMENTO MÁXIMO: 275MM - DIÂMETRO: 122MM - VIDA MÉDIA: 10.000 HORAS	UN	250,00	Classificado	EMPALUX		34,97	8.742,50	*
026	16160 PARAFUSO GALVANIZADO MAQUINA CABEÇA QUADRADA 16X250MM	UN	200,00	Classificado	KONESUL		6,08	1.216,00	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 113/2017

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sol
027	16181 PARAFUSO RD 16X350 MM	UN	100,00	Classificado	KONESUL		6,55	655,00	*
Lote 001 - Lote 001								28.625,00	
005	16139 BRAÇO DE LUMINÁRIA GALVANIZADO LM1	UN	200,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO		11,00	2.200,00	*
005	16140 BRAÇO DE LUMINÁRIA GALVANIZADO LM3 COM 03 METROS	UN	20,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO		75,00	1.500,00	*
025	16159 LUMINÁRIA LM3, TIPO FECHADA, COM CORPO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ESTAMPADO ANODIZADO QUIMICAMENTE, PESCOÇO EM ALUMÍNIO FUNDIDO 48,3MM, PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO INOX, PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO E REFRATOR EM POLICARBONATO PRISMÁTICO.	UN	20,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO		67,00	1.340,00	*
028	16162 REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W PARA USO EXTERNO SEM BASE, TENSÃO 220V	UN	100,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO		55,50	5.550,00	*
029	16163 REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W PARA USO INTERNO, TENSÃO 220V	UN	100,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO		49,00	4.900,00	*
030	16164 REATOR VAPOR METÁLICO 400 W, TIPO EXTERNO E TENSÃO 220	UN	50,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO		55,60	2.775,00	*
031	16165 REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W, PARA USO INTERNO E TENSÃO DE 220 V.	UN	300,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO		23,00	6.900,00	*
033	16167 REATOR VAPOR SÓDIO 400W / 220V ENROLAMENTO DE COBRE, COM BASE PARA RELÊ - PERDA MÁXIMA 32W - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE OU EPR 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUIVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, SELO PROCEL	UN	70,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO		48,00	3.360,00	*
Lote 001 - Lote 001								49.330,00	
021	16155 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO POTÊNCIA NOMINAL 400W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 33.000 LUMENS, VIDA ÚTIL 32.000 HORAS, BULBO TUBULAR, BASE E-40 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SELO PROCEL	UN	60,00	Classificado	SANLIGHT		20,50	1.230,00	*
024	16158 LUMINÁRIA LM1, TIPO FECHADA, COM CORPO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ESTAMPADO ANODIZADO QUIMICAMENTE, PARAFUSO PARA REGULAGEM DE FOCO (PROFUNDIDADE), EM AÇO INOX, PRESILHAS PARA SUSTENTAÇÃO DO REFRATOR E REFRATOR EM POLICARBONATO PRISMÁTICO.	UN	200,00	Classificado	ORION		40,00	8.000,00	*
032	16168 REATOR VAPOR SÓDIO 150W / 220V, ENROLAMENTO DE COBRE, COM BASE PARA RELÊ - PERDA MÁXIMA 18W - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUIVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, COM SELO PROCEL	UN	300,00	Classificado	ORION		43,00	12.900,00	*
035	16169 REFLETOR DE LED 200 W	UN	50,00	Classificado	PERFECT		360,00	18.000,00	*
037	16171 REFLETOR DE LED 100 W	UN	50,00	Classificado	PERFECT		124,00	6.200,00	*
Lote 001 - Lote 001								27.330,00	
038	16172 REFLETOR DE LED 50 W	UN	30,00	Classificado	ZRZ		83,00	2.490,00	*
039	16173 REFLETOR DE LED 30 W	UN	20,00	Classificado	ZRZ		62,00	1.240,00	*
040	16174 RELÊ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, APLICAÇÃO NO COMANDO AUTOMÁTICO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS. O SISTEMA DE OPERAÇÃO DEVE ACENDER E APAGAR LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, O CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES NA COR CINZA. OS PINOS DE CONTATO DEVEM SER EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, CONTATOS DE	UN	2.000,00	Classificado	TEK LUZ		11,80	23.600,00	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 113/2017

Página: 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
CARGA TIPO NF ACIONAM A CARGA A NOITE E NÃO ACIONAM A CARGA DURANTE O DIA, A CÉLULA FOTOELÉTRICA EM TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA. FREQUÊNCIA - 50/60HZ, POTÊNCIA 1000 W (CARGA RESISTIVA), 1800VA 220V (CARGA INDUTIVA). TEMPERATURA DE TRABALHO DE -5°C A + 50°C. E CONSUMO MÁXIMO DE 1,7W. A FAIXA DE OPERAÇÃO DE 3 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 60 LUX PARA DESLIGAR. RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA 1,2 A 4. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123.									
Lote 001 - Lote 001									
011	16145 CONTACTOR 220V V50/60HZ 40 A INA + INF SIEMENS	UN	20,00	Classificado	SOPRANO		135,00	2.700,00	*
013	16147 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 100 AMPERES	UN	5,00	Classificado	SOPRANO		204,01	1.020,05	*
014	16148 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 125 AMPERES	UN	5,00	Classificado	SOPRANO		242,66	1.213,30	*
015	16149 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 150 AMPERES	UN	5,00	Classificado	SOPRANO		242,66	1.213,30	*
016	16150 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 200 AMPERES	UN	5,00	Classificado	SOPRANO		242,66	1.213,30	*
017	16151 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 300 AMPERES	UN	5,00	Classificado	SOPRANO		755,09	3.775,45	*
036	16170 REFLETOR DE LED 150 W	UN	50,00	Classificado	LED CURITIBA		310,00	15.500,00	*
VALOR TOTAL:							192.376,90		

020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

021

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

- ☐ sem divisão de itens
☒ por item ou total até R\$ 80.000,00
☐ por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
☐ com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
☐ impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)
☐ impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

- ☒ sim
☐ não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

- ☐ sim
☒ não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

- ☐ sim, qual percentual: _____ %
☐ não
☒ não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

- ☒ sim
☐ não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

- ☒ licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
☐ licitação com cota reservada
☐ licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI


Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 230/2017)

Pregoeiro (Decreto nº 231/2017)

Piên/PR, ____/____/2018

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: **Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**
2. Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.**
3. **Valor Máximo Estimado: R\$ 268.965,65**
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
05.001.15.452.0005.2009-3390302600	Contas: 1020			

☒ Há Dotação Orçamentária☒ Há Saldo Orçamentário☐ Não há Saldo Orçamentário☐ Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____

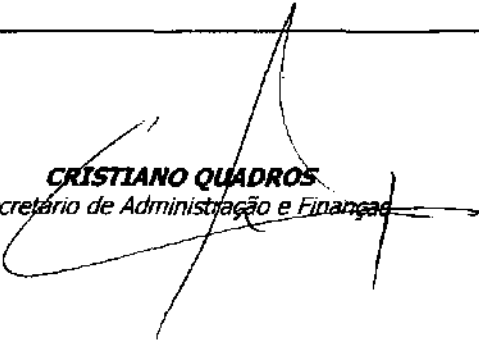
23/02/2012


SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:☒ Há recursos financeiros☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

23/02/2012

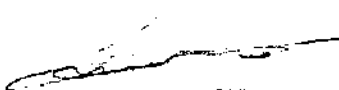

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças



6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

- (X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.
() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

23/04/2018
LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- () Convite
(X) Pregão Presencial
() Pregão Eletrônico
() Tomada de Preços
() Concorrência
() Concurso
() Dispensa de Licitação
() Inexigibilidade de Licitação

Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para **eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município**, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como bens de consumo de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Sugerimos ainda que a licitação seja feita para registro de preços, tendo em vista que se trata de compras que requer contratações frequentes, porém incertas, não sendo possível prever-se imediatamente o quantitativo exato a ser efetivamente demandado.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoelra23/04/2018

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011**
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às **9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL**, para contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, para o Secretária de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R\$ 630.000,00 (seiscientos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010**REVOGAÇÃO**

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuidos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010**, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00

m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.**

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
- IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008.
Órgão Oficial do Município de Piên
ANO IV - Nº 184 - 14 de Outubro de 2011
Designado à publicação de Ato do Executivo
e do Legislativo Piênense
Circulação semanal Distribuição Gratuita
Praça do Expedicionário, 104 - Centro, Piên/PR
Fone: (41) 3632-1136

Prefeito
Gilberto Dranka

Presidente da Câmara
Arlindo Machado

Imprensa@pien.pr.gov.br

Diagramação/Jornalista Responsável

Comunique com Ass. e Cons. da Fabiano Markusch Costa

MTB-SC-2447/JP

Impressão: Art Graf



de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
- II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
- V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
- VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação

definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais



prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:
I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário

do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,



a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, o servidor **Altair Trajanovski**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.097.095-5/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina**, desde 09 de fevereiro de 2015 – nomeado pelo Decreto 036/2015, a contar de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piñ/PR, em 21 de novembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:9C6AA59F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 229/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piñ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Claudete Mauricenz**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.377.062/SC, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, desde 03 de agosto de 2017 – nomeada pelo Decreto 152/2017, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piñ/PR, em 15 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:AEDE39C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 230/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piñ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos

relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Marcia Zigorvski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Bernadete Maguerovski dos Santos	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
Suplente	Noeli Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piñ – PIÑPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piñ/PR, 19 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito

Publique-se e

registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:5E58BB49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 231/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piñ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piñ, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAGUÉROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

029

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

PROCESSO Nº 1615/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTES EDITAIS (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 06 de agosto de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 24 de julho a 06 de agosto de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 23 de julho de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

030

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018 PROCESSO Nº 1609/2018

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 231/2017.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **06 de agosto de 2018**, com início às **09:30 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme anexo V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

1.4. ATENÇÃO: Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser entregues para protocolo no Setor de Licitações e Compras do Município **até 15 minutos antes do horário marcado para início da sessão na data de realização da mesma**, após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

1.4.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.

1.4.2. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.4.





2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1 O objeto deste Pregão é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-3390302600

Contas: 1020

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que apresentem condições de fornecer o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

032

de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

5.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou ainda, daqueles que estejam impedidos de licitar e contratar com o Poder Público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

033

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR.

5.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

- a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (<http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccnpj%2Cnome%2CufSanccionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cnpj=12640302000103&ordenarPor=nome&direcao=asc>);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Cadastro Informativo Estadual – CADIN Estadual (<https://cadin.pr.gov.br/cadin/publico/pendencia/consultar>);
- e) SICAF – Disponível em (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf>);
- f) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em (<http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic>)

5.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

034

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2018

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2018

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

035

sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes, respeitado o horário previsto no item 1.4.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sra. Patricia Aparecida Trojanovski - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao



cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **fretes**, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

i) A proposta deverá conter ainda declaração expressa que o fornecedor se compromete em fazer o descarte dos produtos quando de sua substituição ou quando não tenham mais utilização pelo município.

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada ITEM.

7.3. Solicitar o arquivo para digitação da proposta pelo e-mail doroti@pien.pr.gov.br.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);



h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.1.1. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a





apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "d" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.6.3. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pelo pregoeiro juntos aos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se.





imediatamente a pendência.

8.6.4. No que pertine a providência prevista no item 8.6.3, adverte-se que o Pregoeiro não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 8.6.1.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

9.4. As possíveis alterações do edital deverão ser consultadas pelo interessado no site www.pien.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado o acompanhamento do edital.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:



10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em



modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO IV), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

042

sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):



13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:



15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM**.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:



- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.



18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal



relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

048

PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

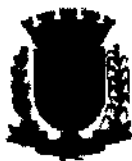
22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.





23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão



gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

24.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual



apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega dos itens.

24.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS:

25.1. O objeto deste PREGÃO será entregue de acordo com os pedidos formalizados através da Nota de Empenho, de acordo com a necessidade do Município de Piên, nas datas, horários e prazos determinados pela Secretaria Solicitante.

25.2. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do





Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA

a) Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;



- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa do contratado.

28.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa do contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, ao desconto do valor referente as parcelas não entregues ou reprovadas pela



fiscalização, bem como à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.



29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.10.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

056

aditamento contratual.

29.11. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.12. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

29.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.14. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.16.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser apenas a documentação em desconformidade com o solicitado no item 8.1 deste Edital.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

057

ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços

31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên, 23 de julho de 2018


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

058

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Adaptador porcelana E27 para E40	Unidade	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
2	Arruelas quadradas 16 mm	Unidade	100	R\$ 0,51	R\$ 51,00
3	Bocal soquete de porcelana de porcelana E27 para luminária	Unidade	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
4	Bocal soquete de porcelana E40 para luminária	Unidade	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
5	Braço de luminária galvanizado LM1	Unidade	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
6	Braço de luminária galvanizado LM3 com 03 metros	Unidade	20	R\$ 92,00	R\$ 1.840,00
7	Conector perfurante isolado (Grande)	Unidade	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
8	Conector perfurante isolado (Médio)	Unidade	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
9	Conector perfurante isolado (pequeno)	Unidade	500	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
10	Conector Duplo Tapit 1/0 Padrão Copel	Unidade	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
11	Contactador 220v v50/60hz 40 a ina + inf siemens	Unidade	20	R\$ 209,00	R\$ 4.180,00
12	Contactora trifásica com contato auxiliar 40 a bobina 220 w	Unidade	20	R\$ 212,95	R\$ 4.259,00
13	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 100 amperes	Unidade	5	R\$ 229,58	R\$ 1.147,90
14	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 125 amperes	Unidade	5	R\$ 250,55	R\$ 1.252,75
15	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 150 amperes	Unidade	5	R\$ 250,55	R\$ 1.252,75
16	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 200 amperes	Unidade	5	R\$ 250,55	R\$ 1.252,75
17	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 300 amperes	Unidade	5	R\$ 948,00	R\$ 4.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

059

18	Lâmpada mista ovoide 500 w , 220 v, para bocal E40, com as seguintes especificações mínimas: - Temp. de Cor: 4000K - Índice de reprodução: 60 IRC - Potência: 500W - Fluxo Luminoso: 14000lm - Comprimento máximo: 275mm - Diâmetro: 122mm - Vida mediana: 10.000 horas	Unidade	250	R\$ 39,89	R\$ 9.972,50
19	Lâmpada vapor de mercúrio 400 w, 220 v, com as seguintes especificações mínimas: - Potência (W): 400 - Base: E40 - Fluxo Luminoso (LM): 22000 - Temperatura de Cor (K): 3800 - Vida Média (h): 24000 - Índice de Reprodução de Cor (IRC): 40	Unidade	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
20	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potência nominal 150w , fluxo luminoso mínimo 14.000 lumens, vida útil 24.000 horas, bulbo tubular, base e-40 para uso de iluminação pública, com SELO PROCEL	Unidade	500	R\$ 28,10	R\$ 14.050,00
21	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potência nominal 400w , fluxo luminoso mínimo 33.000 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e- 40 para uso de iluminação pública, com SELO PROCEL	Unidade	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
22	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potência nominal 70w , fluxo luminoso mínimo 6.600 lumens, vida útil 28.000 horas, bulbo tubular, base e 27 para uso de iluminação pública, com SELO PROCEL .	Unidade	800	R\$ 22,20	R\$ 17.760,00
23	Lâmpada vapor metálico 400 w - 220v, com fluxo luminoso mínimo de 33.000 lumens	Unidade	40	R\$ 37,00	R\$ 1.480,00
24	Luminária LM1, tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, parafuso para regulagem de foco (profundidade), em aço inox, presilhas para sustentação do refrator e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	200	R\$ 40,50	R\$ 8.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

060

25	Luminária LM3, tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, pescoço em alumínio fundido 48,3 mm, parafuso sextavado em aço inox, para fixação do braço e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	20	R\$ 78,30	R\$ 1.566,00
26	Parafuso Galvanizado Maquina Cabeça Quadrada 16X250mm	Unidade	200	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
27	Parafuso RD 16x350 mm	Unidade	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00
28	Reator vapor de sódio 400 w para uso externo sem base, tensão 220v	Unidade	100	R\$ 73,00	R\$ 7.300,00
29	Reator vapor de sódio 400 w para uso interno, tensão 220v	Unidade	100	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
30	Reator vapor metálico 400 w, tipo externo e tensão 220	Unidade	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
31	Reator vapor de sódio 70w, para uso interno e tensão de 220 v.	Unidade	300	R\$ 34,95	R\$ 10.485,00
32	Reator vapor sódio 150w / 220v, enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 18w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolamento de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com SELO PROCEL	Unidade	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
33	Reator vapor sódio 400w / 220v enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 32w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe ou epr 2,5mm2, com isolamento de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, SELO PROCEL	Unidade	70	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

061

34	Reator vapor sódio 70w / 220v, enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 12w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xipe 2,5mm2, com isolamento de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, SELO PROCEL E HOMOLOGADO PELA COPEL . (Apresentar ficha técnica autenticada).	Unidade	500	R\$ 52,00	R\$ 26.000,00
35	Refletor de LED 200 w	Unidade	50	R\$ 430,00	R\$ 21.500,00
36	Refletor de LED 150 w	Unidade	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
37	Refletor de LED 100 w	Unidade	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
38	Refletor de LED 50 w	Unidade	30	R\$ 113,00	R\$ 3.390,00
39	Refletor de LED 30 w	Unidade	20	R\$ 81,30	R\$ 1.626,00
40	Relé fotoelétrico magnético para uso em corrente alternada, aplicação no comando automático dos sistemas de iluminação de vias. O sistema de operação deve acender e apagar lâmpadas em função da variação da iluminância, o corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas para suportar intempéries na cor cinza, os pinos de contato devem ser em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem, contatos de carga tipo NF acionam a carga a noite e não acionam a carga durante o dia, a célula fotoelétrica em tipo cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Frequência - 50/60hz, potência 1000 w (carga resistiva), 1800va 220v (carga indutiva), temperatura de trabalho de -5°C a + 50°C, e consumo máximo de 1,7w. a faixa de operação de 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar. relação desligar/liga 1,2 a 4. de acordo com ABNT NBR 5123.	Unidade	2000	R\$ 25,80	R\$ 51.600,00
TOTAL					R\$ 268.965,65



II. DA PROPOSTA: DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, **A MARCA, O PRAZO DE GARANTIA (verificar mínimo exigido)** e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

II.I. Garantia mínima aceita para as lâmpadas, reatores e rele fotoelétrico: 24 (vinte e quatro) meses.

II.II. Garantia mínima aceita para os demais itens: 06 (seis) meses.

II.III. A PROPOSTA DEVERÁ CONTER AINDA DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE O FORNECEDOR SE COMPROMETE EM FAZER O DESCARTE DOS PRODUTOS QUANDO DE SUA SUBSTITUIÇÃO OU QUANDO NÃO TENHAM MAIS UTILIZAÇÃO PELO MUNICÍPIO.

II.IV. Ficará a cargo do vencedor deste pregão estruturar e implementar sistema de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pelo Município de Piên, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, quando do fornecimento de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, de produtos eletroeletrônicos e seus componentes, conforme impõe o art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010.

III. DA ENTREGA: Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, no endereço Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

III.I Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

IV. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Os materiais elétricos objetos dessa licitação são utilizados na manutenção e conservação da rede de iluminação pública do Município, visando manter o patrimônio público em bom estado, com vistas a evitar problemas estruturais e de segurança. Ressaltamos que os serviços de manutenção preventiva e corretiva são imprescindíveis, face a necessidade de conservação do patrimônio público, além dos reparos necessários em virtude do desgaste decorrente do uso frequente. Ademais, cumpre ressaltar que manter a rede de iluminação pública em bom estado é uma questão de segurança à população, visto que cabe ao Município zelar pela boa infraestrutura urbana oferecendo à população cada vez melhor qualidade de vida. A Iluminação Pública é fator preponderante neste processo.



IV.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS

EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mas precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

V. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

V.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

V.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

VI. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:



VI.I. São obrigações da Contratada:

- a) Efetuar as entregas de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de entrega dos itens, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte (s) o serviço (s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- g) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;
- h) Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;
- i) Não subcontratar todo e nem de parte do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

VI.II. São obrigações da Contratante:

- a) Emitir as Notas de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA antes do início de cada entrega;
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a entrega dos itens;
- c) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços, através da unidade responsável por esta atribuição;
- d) Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à entrega dos itens;
- e) Atestar as faturas correspondentes à entrega dos itens, por intermédio do servidor competente;
- f) Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA o pagamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VII. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Jackson Silvino Vane/ Wilson Busch



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

066

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

067

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

068

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.**

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa
.....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o
PREGÃO Nº .../2018, cujo objeto é

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

069

ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº ____/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

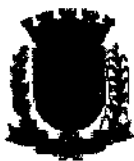
O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2018.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



ANEXO VII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 091/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço na Rua, nº, em/....., CEP:, fone/fax: (..), e-mail, neste ato representada por, inscrito(a) no CPF sob nº

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 091/2018**.

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, no endereço Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

071

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT,
previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-3390302600

Contas: 1020

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitem do edital de **Pregão Presencial nº 091/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 091/2018**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 091/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

072

da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Jackson Silvino Vane/Wilson Busch

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

.....
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ALDO PSCHIEDT

Assinatura: _____

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

073

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **1615/2018**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital e da ata de registro de preços.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **1615/2018**, que trata da abertura de licitação para **registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município**, em atendimento à Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, descrevendo suas necessidades e justificando suas pretensões.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeriu a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

A Pregoeira anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

074

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento das necessidades da Secretaria interessada, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

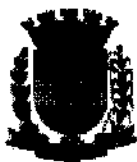
Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender aos interesses da Secretaria interessada, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão da Secretaria interessada.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa da Secretaria interessada.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

076

a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- XII - (VETADO)
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo:
 - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
 - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
 - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
 - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
 - e) exigência de seguros, quando for o caso;
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

077

4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 23 de Julho de 2018.


Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275

Judiciário, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do emprego público, zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assunto da repartição, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, fazer pronta comunicação a seu chefe imediato do motivo de seu não comparecimento ao serviço, colaborar com o aperfeiçoamento do serviço, sugerindo a chefia imediata, as medidas que julgar necessárias. Sendo informado que é proibido ao servidor público ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição, recusar fê a documentos públicos, opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição, referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas, aos cidadãos ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral, no recinto da repartição, cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado, coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político, valer-se do emprego para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, e nessa qualidade, transacionar com o Poder Público, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, atuar, como procurador ou intermediário, junto à repartição pública, receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições, aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro, praticar usura sob qualquer de suas formas, proceder de forma desidiosa, utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares, cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo ou emprego que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias, recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado, ingerir bebidas alcoólicas em serviço, embriaguez habitual, submetendo-se as sanções disciplinares de advertência, suspensão, demissão e cassação da disponibilidade, responsabilizando-se civil, penal e administrativamente por ato omissivo ou comissivo que resultar prejuízo ao erário. Sendo após, o Excelentíssimo Prefeito Municipal investiu o Servidor(a) no emprego público de técnico em segurança no trabalho com carga horária de 40 HORAS semanais, pertencente ao Quadro III, do grupo ocupacional OPERACIONAL do nível salarial 10, referência "a", da Tabela de Salários, pertencente ao Quadro V, da Lei 930/2013, alterada pela Lei Municipal 1071/2016. Verificados os documentos apresentados e considerados de acordo com a legislação em vigor, foi dado posse nesta data, ao nomeado.

Publicado por:
Caio Rodrigo Demczuk
Código Identificador:9F9549D6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
04/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, Paraná

Responsável: Sebastião Elias da Silva Neto

Contratado: Luiz Francisco Antunes de Lima e Cia Ltda

CNPJ: 82.326.828/0001-07

Responsável: Scheila M. W. Antunes de Lima

Valor: R\$ 70.072,00 (setenta mil e setenta e dois reais)

Objeto: Transbordo, Transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos.

Vigência: 02/07/2018 à 01/07/2019.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:3F6C19D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Piên/PR, 09 de julho de 2018.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **FRANCISCO YOSHINOBU ISHIHARA**, convocado pelo Edital nº 05/2018, residente e domiciliado em na Rua Capitão Caetano Munhoz, nº70, apto 15, Parolin, Curitiba - PR, portador da cédula de identidade civil com RG nº 300414869/SP e CPF 326.924.228-05, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de Médico, conforme classificação obtida no último Concurso Público realizado.

FRANCISCO YOSHINOBU ISHIHARA

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:29A69402

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

PROCESSO Nº 1615/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 06 de agosto de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 24 de julho a 06 de agosto de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 23 de julho de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4FEC3F85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	37.583.446,95	38.204.563,07	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%">	8.268.358,33	8.405.003,88	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%">	7.441.522,50	7.564.503,49	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:670154F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobilizatória	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29, 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00

Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	38.204.563,07	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.112.730,09	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.501.457,08	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.674.319,41	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Da FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:331F5E39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2018				
RREO – ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.800.000,00	171.697,72		2.628.302,28
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.545.543,31	5.033.205,73	2.069.158,38	3.512.337,58
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.545.543,31	5.033.205,73	2.069.158,38	3.512.337,58
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(5.745.543,31)	(4.861.508,01)		(884.035,30)

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:CCF76C0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2018	
RREO – Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	45.775.000,00
Previsão Atualizada da Receita	52.118.482,39
Receitas Realizadas	22.516.982,20
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	45.775.000,00
Créditos Adicionais	7.330.029,41
Dotação Atualizada	53.105.029,41
Despesas Empenhadas	23.337.482,47
Despesas Liquidadas	18.142.051,43

PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2018**080****PROCESSO N° 1615/2018****TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal n° 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal n° 176/2016), Decretos Municipais n° 002/2006 e n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 06 de agosto de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, n° 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 24 de julho a 06 de agosto de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 23 de julho de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

PROCESSO Nº 1615/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 06 de agosto de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 24 de julho a 06 de agosto de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 23 de julho de 2018.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên, Piên 24 de 07 de 2018.

.....
Funcionário Responsável



Cidade de Piên

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1684 / 2018

Requerente: **WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CNPJ: 78.794.591/0001-03**Contato: **WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**Telefone: **4130260302 - 4191032080**Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
092/2018
FORNECEDOR: WLUX COMÉRCIO

Tempo Mínimo Estimado: **0** dias.Tempo Máximo Estimado: **0** dias.

Piên, 06 de Agosto de 2018.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista

STP 500.20570 rptProcessoProtocolo

bernadete, 06/08/2018 09:11:11



Cidade de Piên

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1684 / 2018

Requerente: **WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CNPJ: 78.794.591/0001-03**Contato: **WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**Telefone: **4130260302 - 4191032080**Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
092/2018
FORNECEDOR: WLUX COMÉRCIO

Tempo Mínimo Estimado: **0** dias.Tempo Máximo Estimado: **0** dias.

Piên, 06 de Agosto de 2018.

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS
Requerente

STP 500.20570 rptProcessoProtocolo

bernadete, 06/08/2018 09:11:11

CNPJ Nº. 78.794.591/0001-03 NIRE Nº. 41 2 0066465 8

DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

WILLIAM YAN WEY MAN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão Universal de bens, empresário, titular da cédula de identidade RG nº 1.457.796-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.210.809-00, residente e domiciliado à Rua: Marechal Deodoro, 430 Ap. 22 – Centro, CEP 80.010-010, Município de Curitiba, Estado do Paraná;

PHILLIP WAN TCHA YAN, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 02/02/2003, estudante, titular da cédula de identidade RG nº 10.177.255-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.092.909-92, residente e domiciliado à Rua Mariano Torres, nº. 295, Ap. 22, Centro, CEP 80.060-120, Município de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu pai **WILLIAM YAN WEY MAN**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de bens, empresário, nascido em 04/05/1967, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº. 430, Ap. 22, Centro, CEP 80.010-010, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 1.457.796-3 SSP/PR e CPF nº. 616.210.809-00, e sua mãe **CHUANG FU JU**, natural de Taipei - Taiwan, nascida em 25/03/1970, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro, nº. 430, Ap. 22, Centro, CEP 80.010-010, Município de Curitiba, Estado do Paraná, titular da cédula de identidade RG 8.232.298-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 187.426.678-60;

Únicos sócios da totalidade do Capital da Sociedade Empresária Limitada, **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ de n.º 78.794.591/0001-03, com sede social na Avenida Silva Jardim, nº. 1219, Rebouças, CEP 80.250-200, Curitiba - Paraná, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 11:04 SOB Nº 20180866400.
PROTOCOLO: 180866400 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800485861. NIRE: 41200664658.
WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature and initials, including the number '1' and the word 'ass'.

WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP**084****CNPJ Nº. 78.794.591/0001-03 NIRE Nº. 41 2 0066465 8****DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

412.0066465-8 em sessão de 10/07/1985, resolvem de pleno e comum acordo, alterar e consolidar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLAUSULA PRIMEIRA – Aumento de Capital – O capital social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), é elevado nesta data para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
WILLIAM YAN WEY MAN	99	445.500	R\$ 445.500,00
PHILLIP WAN TCHA YAN	1	4.500	R\$ 4.500,00
TOTAL	100	450.000	R\$ 450.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADE – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 combinado com o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES - A administração da sociedade cabe ao sócio, **WILLIAM YAN WEY MAN**, qualificado anteriormente, autorizado ao uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 11:04 SOB Nº 20180866406.
PROTOCOLO: 180866400 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800485861. NIRE: 41200664658.
WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP

085

CNPJ Nº. 78.794.591/0001-03 NIRE Nº. 41 2 0066465 8

DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou isoladamente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA QUARTA – Inalterabilidade das Clausulas – Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com o contrato inicial.

CLAUSULA QUINTA – Pelo presente instrumento, resolvem os sócios consolidar o contrato social em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP

CNPJ Nº. 78.794.591/0001-03 NIRE Nº. 41 2 0066465 8

WILLIAM YAN WEY MAN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão Universal de bens, empresário, titular da cédula de identidade RG nº 1.457.796-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.210.809-00, residente e domiciliado à Rua: Marechal Deodoro, 430 Ap. 22 – Centro, CEP 80.010-010, Município de Curitiba, Estado do Paraná;

PHILLIP WAN TCHA YAN, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 02/02/2003, estudante, titular da cédula de identidade RG nº 10.177.255-1

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 11:04 SOB Nº 20180866400.
PROTOCOLO: 180866400 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800485861. NIRE: 41200664658.
WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP

086

CNPJ Nº. 78.794.591/0001-03 NIRE Nº. 41 2 0066465 8

DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.092.909-92, residente e domiciliado à Rua Mariano Torres, nº. 295, Ap. 22, Centro, CEP 80.060-120, Município de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu pai **WILLIAM YAN WEY MAN**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de bens, empresário, nascido em 04/05/1967, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº. 430, Ap. 22, Centro, CEP 80.010-010, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 1.457.796-3 SSP/PR e CPF nº. 616.210.809-00, e sua mãe **CHUANG FU JU**, natural de Taipei - Taiwan, nascida em 25/03/1970, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro, nº. 430, Ap. 22, Centro, CEP 80.010-010, Município de Curitiba, Estado do Paraná, titular da cédula de identidade RG 8.232.298-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 187.426.678-60;

Únicos sócios da totalidade do Capital da Sociedade Empresária Limitada, **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ de n.º 78.794.591/0001-03, com sede social na Avenida Silva Jardim, nº. 1219, Rebouças, CEP 80.250-200, Curitiba - Paraná, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 412.0066465-8 em sessão de 10/07/1985, resolvem de pleno e comum acordo, resolvem de pleno e comum acordo, consolidar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL - A sociedade gira sob o nome **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP**, Sociedade Empresária LTDA, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 11:04 SOB Nº 20180866400.
PROTOCOLO: 180866400 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800485861. NIRE: 41200664658.
WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature and initials.

DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE - A sociedade possui sede e foro na Avenida Silva Jardim, nº. 1219, Rebouças, CEP 80.250-200, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO – faculta-se à sociedade a qualquer tempo, ao arbitrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL - Constitui objeto da sociedade:

47.4.2-3/00 – Comercio Varejista de Material Elétrico;
47.6.1-0/03 – Comercio Varejista de Artigos de Papelaria;
47.4.4-0/01 – Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas;
47.5.9-8/99 – Comercio Varejista de Artigos de Uso Domestico;
47.8.9-0/05 – Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
46.4.9-4/05 – Comercio Atacadista de Artigos de Tapeçaria; Persianas e Cortinas, (grama sintética).

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei, início das atividades a partir de 10/07/1985.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do País, à vista, na importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, encontra-

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 11:04 SOB Nº 20180865400.
PROTOCOLO: 180966400 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800485861. NIRE: 41200664658.
WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP**088****CNPJ Nº. 78.794.591/0001-03 NIRE Nº. 41 2 0066465 8****DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

se assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
WILLIAM YAN WEY MAN	99	445.500	R\$ 445.500,00
PHILLIP WAN TCHA YAN	1	4.500	R\$ 4.500,00
TOTAL	100	450.000	R\$ 450.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 combinado com o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES – A administração da sociedade cabe ao sócio, **WILLIAM YAN WEY MAN**, qualificado anteriormente, autorizado ao uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou isoladamente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – Os sócios e administradores ficam investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, vedado os avais, fianças, ou outras garantias de favor,



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 11:04 SOB Nº 20180866400.
PROTOCOLO: 180866400 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800485861. NIRE: 41200664658.
WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA NONA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS – As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente ao registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação ao anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Dispensa-se a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art., 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO QUARTO - A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo, se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 11:04 SOB Nº 20180866400.
PROTOCOLO: 180866400 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800485851. NIRE: 41200664658.
WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO QUINTO - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

PARÁGRAFO SEXTO - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I aprovação das contas da administração;
- II a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III a destituição dos administradores;
- IV a modificação do contrato social;
- V a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII a recuperação judicial.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As deliberações dos sócios serão tornadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

- I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;

8



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 11:04 SOB Nº 20180866400.
PROTOCOLO: 180866400 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800485861. NIRE: 41200664658.
WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIU do art. 1.071;
- III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE - Pelo exercício da administração, os sócios e administradores terão o direito de uma retirada mensal à título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou prejuízos apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, os resultados sobre os lucros apurados, distribuindo-os, capitalizando-os ou deixando-os em reserva na sociedade. Os prejuízos poderão ser compensados com os lucros que forem apurados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Sociedade poderá, a seu critério, elaborar demonstração contábil mensal, trimestral ou anual, e distribuir os lucros apurados no período aos sócios, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002 e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados constantes do último balanço patrimonial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 11:04 SOB Nº 20180866400.
PROTOCOLO: 180866400 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800485861. NIRE: 41200664658.
WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

9
Obs
AG

WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**CNPJ Nº. 78.794.591/0001-03 NIRE Nº. 41 2 0066465 8****DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Sociedade poderá, de acordo com deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, distribuir os resultados desproporcionalmente à participação de cada sócio no quadro societário, de acordo com autorização do artigo 1.007 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO DE QUOTAS - As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 60 (sessenta) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

10



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 11:04 SOB Nº 20180866400.
PROTOCOLO: 180866400 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800485861. NIRE: 41200664658.
WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP**CNPJ Nº. 78.794.591/0001-03 NIRE Nº. 41 2 0066465 8****DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

- A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios - quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo sétimo, da cláusula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS - De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), será observado na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Empresária Limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DESIMPEDIMENTO - O Administrador declara sob as penas da lei, nos termos do Art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO - Fica eleito o Foro de Curitiba Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 11:04 SOB Nº 20180866400.
PROTOCOLO: 180866400 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800485861. NIRE: 41200664658.
WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

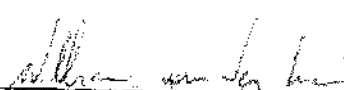
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**CNPJ Nº. 78.794.591/0001-03 NIRE Nº. 41 2 0066465 8****DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

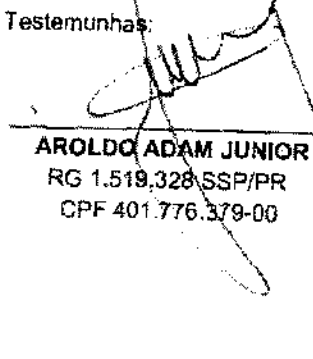
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração do Contrato Social, em 01 (uma) via na presença das testemunhas abaixo descritas.

Curitiba, 21 de Dezembro de 2017


WILLIAM YAN WEY MAN


PHILLIP WAN TCHA YAN
 Representado por:
 William Yan Wey Man Chuang Fu Ju
 Pai Mãe

Testemunhas:


AROLDO ADAM JUNIOR
 RG 1.519.328 SSP/PR
 CPF 401.776.379-00


PEDRO HENRIQUE LINDBECK
 RG 9.769.503-2 SSP/PR
 CPF: 068.240.409-83



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 11:04 SOB Nº 20180866400.
 PROTOCOLO: 180866400 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800485861. NIRE: 41200664658.
 WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

79. TABELIONATO DE NOTAS

Dr. Angelo Volpi Neto
R. Mal Deodoro, 230, centro F: 3094-7700
CURITIBA - PARANA

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) Retro-assinada(s) de:

[1x4CNM01]-WILLIAM YAN HEY MAN.....
NR: zBert . 0P3e . dVCH .

SómbP

SELO DIGITAL:  WWW.PUNARPEN.COM.BR

Em testemunho da verdade

Curitiba, 14 de Janeiro de 2018

081-DANIELA CRISTINA DE CASVALHO

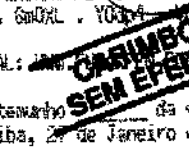
R. Mal Deodoro, 230, centro F: 3094-7700
SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) Retro-assinada(s) de:

[2HONT580]-CHUANG FU JU.....

NR: PH53r . SmXL . Y034 . 0m73 .

SómbP

SELO DIGITAL:  WWW.PUNARPEN.COM.BR

Em testemunho da verdade

Curitiba, 27 de Janeiro de 2018

182-DANIELE BERNARDI SILVA

ESCREVENTE

SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

79. TABELIONATO DE NOTAS

Dr. Angelo Volpi Neto
R. Mal Deodoro, 230, centro F: 3094-7700
CURITIBA - PARANA

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s)

firma(s) Retro-assinada(s) de:

[2HONY2=0]-WILLIAM YAN HEY MAN.....

[2HONT581]-CHUANG FU JU.....

NR: CH53r . SmXL . Y034 . 0m73 .

SómbP

SELO DIGITAL:  WWW.PUNARPEN.COM.BR

Em testemunho da verdade
Curitiba, 29 de Janeiro de 2018

182-DANIELE BERNARDI SILVA

ESCREVENTE

SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR



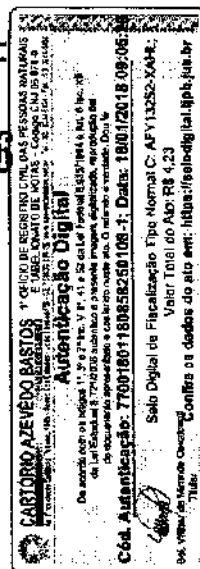
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 11:04 SOB Nº 20180866400.
PROTOCOLO: 180866400 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800485861. NIRE: 41200664658.
WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
AVENIDA SILVA JARDIM, 1219
REBOUÇAS. CURITIBA-PR
CEP: 80.250-200
CNPJ: 78.794.591/0001-03
IE: 10162267-30
Fone/Fax: (41) 3026-0302
E-mail: LICITACOES@WLUX.COM.BR

096



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: William Yan Wey Man, CPF: 616.210.809-00 e RG: 1.457.796-3

OUTORGADO: Márcia Gurgel Costa, CPF: 902204801-25 e RG: 12524095-0 SSP-PR

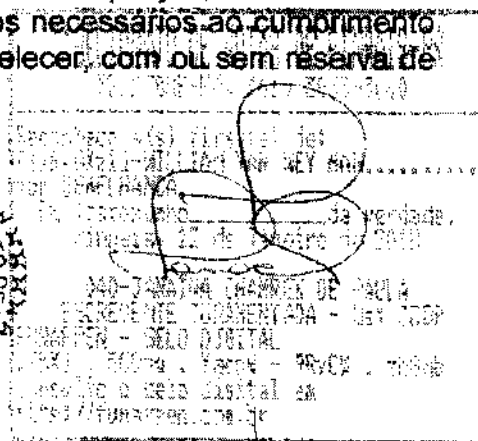
Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante Sr. William Yan Wey Man portador do CPF: 616.210.809-00 e RG: 1.457.796-3, residente na Rua: Marechal Deodoro, 430, Bairro: Centro, Curitiba-PR, CEP: 80010-010, constitui e nomeia seu bastante Procurador o Outorgado Marcia Gurgel Costa, portador da cédula de identidade RG nº 12524095-0 SSP-PR e CPF nº 902204801-25, residente na Rua: Wilson Luiz Lopes 353, Jd Fenix, São Jose dos Pinhais PR Cep 83065-477, para o fim especial de promover a participação especial do Outorgante em Licitações Públicas, sejam elas de qualquer modalidade, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, podendo assim, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, recursos, reclamações. Assinar quaisquer documentos pertinentes ao certame, assinar contratos, declarações, propostas de preços, efetuar lances verbalmente e por escrito, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador "ad judicium" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Esta procuração tem validade até 31/12/2020

William Yan Wey Man

WILLIAM YAN WEY MAN
RG: 1.457.796-3
CPF: 616.210.809-00

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
CNPJ: 78.794.591/0001-03 IE: 10162267-30



Curitiba, 12 de janeiro 2018.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

097

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2018 09:17:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 892250

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/01/2019 09:05:28 (hora local)**.

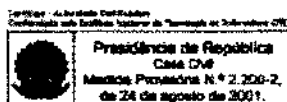
¹**Código de Autenticação Digital: 77001801180858250108-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe8bc05bc88f9009f828fa08d17e3175e130c7a92220129957ed40f51f761f2304adbf15801ac804ce8eac52499a1cde96bae911502ed79cdd1f68a6a74c5ba26e27a0ff



VALERIE EN COOL
E TENDONNIE MACCHINI
929786413

929786413

098

[Handwritten marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/08/2017 11:29:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 797791

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/08/2018 11:19:12 (hora local)**.

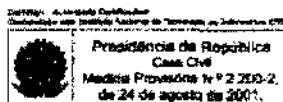
¹**Código de Autenticação Digital: 77001508171111470482-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c7114287c00d6bfff0d6a47cc21e1a245129b7500fbd8ed7a6c367d5d073780601ac804ce8eac52499a1cde96bae9114a0238157dfe738bce222e6d5fc58dc





2

bus

10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2018 14:55:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1020338

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/07/2019 14:38:26 (hora local)**.

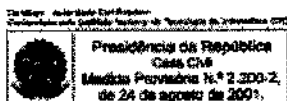
¹Código de Autenticação Digital: 77000207181432000003-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b882820ab18a6e1bf6e165478bdc5c5d290a26d305b5400eeab9b4e80e443cdd6601ac804ce8eac52499a1ode96bae911b9ba1905ca0f39c876e22138920a2dfc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ESTADO DO PARANÁ

Lidia Kruppiak
Registradora

George Kruppiak
Registrador Substituto

Cassia Lúcia Bortolotto
Eliane Tavares de Campos
Secretarias

Rua Dr. Motta Júnior, 1309 - Centro - CEP 83.005-170 - São José dos Pinhais - Paraná - rtdajpinhais@gmail.com
Registro Civil (41)3035-3300 Registro de Títulos e Documentos (41)3035-1223

102

215

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
phRuD.q4gJ5.gR35P
Controle:
YqMBD.wqSZ
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CERTIDÃO DE CASAMENTO
ABRAÃO LIMA DE PAULA
MARCIA GURGEL COSTA DE PAULA

Matrícula

000687 01 55 2014 2 00074 137 0028745 46

Normas completas de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiação dos cônjuges

ABRAÃO LIMA DE PAULA, nascido aos 27 de setembro de 1981, natural de Cândido de Abreu-PR, de nacionalidade brasileira, solteiro, operador II, filho de JOSÉ BATISTA DE PAULA e de MARGARIDA LIMA DE PAULA, residente e domiciliado em São José dos Pinhais-PR **

MARCIA GURGEL COSTA, nascida aos 17 de outubro de 1981, natural de Rio Branco do Sul-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, encarregada administrativa, filha de JOÃO LUIZ MOURA E COSTA e de MARIA IZILDINA AVILA GURGEL, residente e domiciliada em São José dos Pinhais-PR **

Data do registro do casamento (por extenso)

Dezessete de maio de dois mil e quatorze **

Dia
17

Mês
05

Ano
2014

Regime de bens do casamento

Comunhão Parcial de Bens **

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

MARCIA GURGEL COSTA DE PAULA **

Observações / Averbacões

Casamento celebrado neste Ofício, perante o Juiz de Paz Climaco Miranda. Custas: R\$235,50 (VRC 175,00) Selo Funarpen: R\$1,49, Juiz de Paz: R\$15,70. **

Nome do Ofício

Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Oficial Registrador

Lidia Kruppiak

Município e Comarca / UF

Município e Comarca de São José dos Pinhais - Estado do Paraná

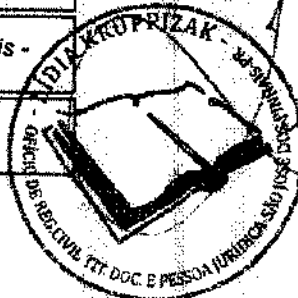
Endereço

Rua Motta Júnior, 1309

CEP: 83.005-170 - Fone: (41)3282-1280

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São José dos Pinhais-PR, 17 de maio de 2014.



Lidia Kruppiak
Registradora



429645

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2018 15:02:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1021516

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2019 15:00:42 (hora local)**.

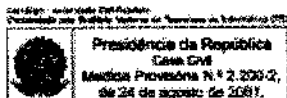
¹**Código de Autenticação Digital:** 77000307181447540997-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcb94b1a20689c8d486068cea503f58b5242de98ba194aa487c00862121f9d0d3601ac804ce8eac52489a1cde96bae91136d0c63ce4ad10003b2ee35ee6f7a760



WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
 RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 570
 REBOUÇAS, CURITIBA-PR
 CEP: 80.220-060
 CNPJ: 78.794.591/0001-03
 IE: 10162267-30
 Fone/Fax: (41) 3026-0302
 E-mail: LICITACOES@WLUX.COM.BR



TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
 TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(s) firma(s) de:
 11E7C805101-MARCIA GURGEL COSTA DE PAULA,
 por SEMELHANÇA.
 Em testemunho da verdade.
 Pinhais, 02 de Agosto de 2018

021-CRISTIANE DE FÁTIMA FERREIRA
 TABELIONATO JURAMENTADA - OJ: CDFBF
 FUNARFEN - SELO DIGITAL
 19abv4 . MF0Bb . sXXgt - Jec2u . aAJ3y
 Consulte o selo digital em
<http://funarfen.com.br>

Pregão Presencial N° 092/2018**PROCURAÇÃO**

OUTORGANTE: Marcia Gurgel Costa de Paula, CPF: 902.204.801-25 e RG: 12.524.095-0

OUTORGADO: Claudinei Roberto Lunardon, CPF: 874.541.909-44 e RG: 6.130.828-8 SESP-PR

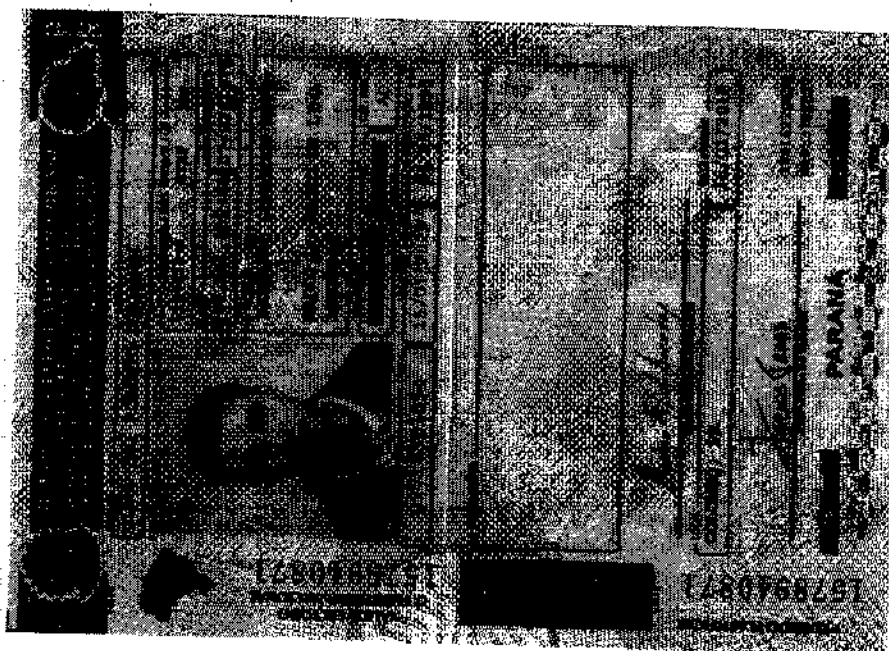
Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante Sra. Marcia Gurgel Costa de Paula portadora do CPF: 902.204.801-25 e RG: 12.524.095-0, residente na Rua: Wilson Luis Lopes, 353, Bairro Jd Fenix, São José dos Pinhais - PR, CEP: 83065-477, constitui e nomeia seu bastante Procurador o Outorgado Claudinei Roberto Lunardon, portador da cédula de identidade RG nº 6.130.828-8 SESP-PR e CPF nº 874.541.909-44, residente na Rua: Francisco Camargo, 1423, Centro - Colombo - PR, a quem confere amplos poderes para junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 092/2018, podendo assim, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, recursos, reclamações. Assinar quaisquer documentos pertinentes ao certame, assinar contratos, declarações, propostas de preços, efetuar lances verbalmente e por escrito, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

Esta procuração é válida somente para participação no pregão presencial supracitado.


 Procuradora
 Marcia Gurgel Costa de Paula
 RG: 12.524.095-0 SESP-PR
 CPF: 902.204.801-25
WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
 CNPJ: 78.794.591/0001-03 IE: 10162267-30

78.794.591/0001-03
 WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS
 ELÉTRICOS LTDA - EPP
 AVENIDA SILVA JARDIM Nº 1219
 REBOUÇAS - CEP 80.250-200
 CURITIBA - PR

Curitiba, 02 de agosto de 2018.



PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

2
bus
12
Ⓟ

WLUX Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP
CNPJ 78.794.591/0001-03
Inscrição Estadual 101.622.673-0

106

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

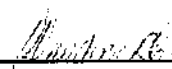
A empresa Wlux Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.794.591/0001-03, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Claudinei Roberto Lunardon, portador da cédula de identidade RG nº 6.130.828-8 SESP-PR e CPF nº 874.541.909-44 DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial nº 092/2018**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

- ☒ () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☒ (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 06 de agosto de 2018.

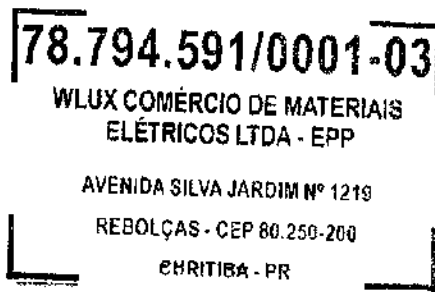


Claudinei Roberto Lunardon - Representante Legal – Procurador

RG 6.130.828-8 SESP-PR - CPF 874.541.909-44

WLUX Comércio de Materiais Elétricos Ltda – EPP

CNPJ 78.794.591/0001-03



Endereço: Avenida Silva Jardim 1219 Bairro Rebouças – Curitiba – Paraná CEP 80.250-200

E-mail: licitacoes@wlux.com.br

Fone/Fax: 41-3026-0302



WLUX Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP
CNPJ 78.794.591/0001-03
Inscrição Estadual 101.622.673-0

107

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 092/2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa A empresa Wlux Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.794.591/0001-03, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Claudinei Roberto Lunardon, portador da cédula de identidade RG nº 6.130.828-8 SESP-PR e CPF nº 874.541.909-44 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 092/2018, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município de Piên.**

Curitiba, 06 de agosto de 2018.



Claudinei Roberto Lunardon - Representante Legal – Procurador

RG 6.130.828-8 SESP-PR - CPF 874.541.909-44

WLUX Comércio de Materiais Elétricos Ltda – EPP

CNPJ 78.794.591/0001-03



Endereço: Avenida Silva Jardim 1219 Bairro Rebouças – Curitiba – Paraná CEP 80.250-200

E-mail: licitacoes@wlux.com.br

Fone/Fax: 41-3026-0302

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large '2' and a signature that appears to be 'Boske'.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	78794591000103
Nome	
Período publicação : de	
até	
Data de Início Impedimento: de	
até	
Data de Fim Impedimento: de	
até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO > PAINEL DE SANÇÕES > CEIS

Detalhamento das Sanções Vigentes

Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO

BUSCA LIVRE

PERÍODO DE VIGÊNCIA

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 78794591000103

Clique aqui para efetuar a consulta

CONSULTAR

Data da consulta: 06/08/2018 09:20:50
Data da última atualização: 04/08/2018

Tabela de dados

IMPRIMIR

BAIXAR

ADICIONAR COLUNAS

PAINEL DE SANÇÕES

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR

CNPJ/CPF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

Nenhum registro encontrado



ANTERIOR

PRÓXIMA



Exibir 15 resultados

PAGINAÇÃO COMPLETA

Visualização gráfica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/08/2018 às 09:23) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 78.794.591/0001-03.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B68.3DB3.71B6.D195

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ

Razão Social

78.794.591/0001-03

WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Nome Fantasia

-

Situação

Situação Cadastral

Idoneo

Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

 Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (78.794.591/0001-03).

112

Digite o CPF ou CNPJ:

Código de controle da imagem abaixo:



Gerar nova imagem



P. 1

Seleção de contribuintes

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Cadastro:

Imóvel
urbanoImóvel
ruralEmpresa do
municípioEmpresa de
foraPessoa
física

Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

18.894.591/0001-03

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão

Limpar

Página Inicial

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- EPP

Avenida Silva Jardim 1219- Rebouças- Curitiba – Paraná

CEP 80.250-200

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

WLUX Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP
CNPJ 78.794591/0001-03
Inscrição Estadual 101.622.673-0

115

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 092//2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município de Piên.**

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 dias (sessenta dias)** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

E-mail para envio da Nota de Empenho: wluxlicitacoes@gmail.com, declaramos que nos responsabilizamos pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Declaramos que estão inclusos nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **fretes**, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

Garantia mínima aceita para as lâmpadas, reatores e rele fotoelétrico: 24 (vinte e quatro) meses.

Garantia mínima aceita para os demais itens: 06 (seis) meses.

Declaramos que nos comprometemos em fazer o descarte dos produtos quando de sua substituição ou quando não tenha mais utilização pelo Município.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega.

78.794.591/0001-03

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPP

AVENIDA SILVA JARDIM Nº 1219
REBOUÇAS - CEP 80.250- 200
CURITIBA - PR

Endereço: Avenida Silva Jardim 1219 Bairro Rebouças – Curitiba – Paraná CEP 80.250-200

E-mail: licitacoes@wlux.com.br

Fone/Fax: 41-3026-0302

[Handwritten signature and initials]

WLUX Comercio de Materiais Elétricos Ltda - EPP

CNPJ 78.794591/0001-03

Inscrição Estadual 101.622.673-0

116

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	MARCA	QTDE	UNIT	TOTAL
20	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potência nominal 150w, fluxo luminoso mínimo 14.000 lumens, vida útil 24.000 horas, bulbo tubular, base e-40 para uso de iluminação pública, com SELO PROCEL.	UND	WLUX/WL150W	500	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00
21	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potência nominal 400w, fluxo luminoso mínimo 33.000 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e-40 para uso de iluminação pública, com SELO PROCEL.	UND	WLUX/WL400W	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
22	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potência nominal 70w, fluxo luminoso mínimo 6.600 lumens, vida útil 28.000 horas, bulbo tubular, base e 27 para uso de iluminação pública, com SELO PROCEL.	UND	WLUX/WL70W	800	R\$ 14,00	R\$ 11.200,00
23	Lâmpada vapor metálico 400 w - 220v, com fluxo luminoso mínimo de 33.000 lumens	UND	WLUX/MET400W	40	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
40	Relé fotoelétrico magnético para uso em corrente alternada, aplicação no comando automático dos sistemas de iluminação de vias. O sistema de operação deve acender e apagar lâmpadas em função da variação da luminância, o corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas para suportar intempéries na cor cinza, os pinos de contato devem ser em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem, contatos de carga tipo NF acionam a carga a noite e não acionam a carga durante o dia, a célula fotoelétrica em tipo cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Frequência - 50/60hz, potência 1000 w (carga resistiva), 1800va 220v (carga indutiva), temperatura de trabalho de -5°C a + 50°C, e consumo máximo de 1,7w. a faixa de operação de 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar. relação desligar/liga 1,2 a 4. de acordo com ABNT NBR 5123.	UND	WLUX/WL10	2.000	R\$ 13,10	R\$ 26.200,00
Quarenta e sete mil e seiscentos e setenta reais						R\$ 47.670,00

Curitiba, 06 de agosto de 2018.

Claudinei Roberto

Claudinei Roberto Lunardon - Representante Legal – Procurador

RG 6.130.828-8 SESP-PR - CPF 874.541.909-44

WLUX Comércio de Materiais Elétricos Ltda – EPP

CNPJ 78.794.591/0001-03

78.794.591/0001-03

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPPAVENIDA SILVA JARDIM Nº 1219
REBOUÇAS - CEP 80.250-200
CURITIBA - PR

Endereço: Avenida Silva Jardim 1219 Bairro Rebouças – Curitiba – Paraná CEP 80.250-200

E-mail: licitacoes@wlux.com.br

Fone/Fax: 41-3026-0302



Selo Procel

Lâmpadas a Vapor de Sódio

Lâmpadas a Vapor de Sódio

Fornecedores: 21

Produtos: 108

Atualização

13/07/2018

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 21

Produtos: 108

Atualização: 13/07/2018



Selo Procel

FABRIL	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRAS	ATUALIZAÇÃO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	POT. LUMINOSA P.T.C. (lm/W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	VIDE TUB
AVANT	AVANT	TUBULAR	TUBULAR F-27	7898238932940	006624/2013	70	6235	90,0	28000
AVANT	AVANT	TUBULAR	LVSAP/Tubular/32000h/100W	7898238933008	006625/2013	100	10305	104,3	32000
CELENA	GOLDEN	OVOIDE	OVOIDE 70W E27	7897714348343	004135/2017	70	6300	90,0	28000
CELENA	GOLDEN	OVOIDE	OVOIDE 100W E40	7897714348350	004136/2017	100	10000	100,0	32000
CELENA	GOLDEN	OVOIDE	OVOIDE 150W E40	7897714348367	004136/2017	150	15900	106,0	32000
CELENA	GOLDEN	OVOIDE	OVOIDE 250W E40	7897714348374	004140/2017	250	29000	116,0	32000
CELENA	GOLDEN	OVOIDE	OVOIDE 400W/4/2000K E40	7897714348381	004141/2017	400	50400	126,0	32000
CELENA	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 70W E27	7897714348398	004133/2017	70	6510	95,0	28000
CELENA	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 100W E40	7897714348404	004134/2017	100	10500	105,0	32000
CELENA	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 150W E40	7897714348411	004138/2017	150	15750	109,0	32000
CELENA	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 250W E40	7897714348428	004143/2017	250	32000	126,0	32000
CELENA	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 400W E40	7897714348435	004142/2017	400	52000	130,0	32000
DENAPE	DENAPE	TUBULAR	SOT 70W - TUBULAR	7898180249011	000287/2013	70	6440	92,0	28000
DENAPE	DENAPE	TUBULAR	SOT 100W - TUBULAR	7898180249082	000281/2013	100	10200	102,0	32000
DENAPE	DENAPE	TUBULAR	SOE 150W - TUBULAR	7898180249012	000292/2013	150	18500	110,0	32000
DENAPE	DENAPE	TUBULAR	SOT 250W - TUBULAR	7898180249050	000294/2013	250	29250	117,0	32000
DENAPE	DENAPE	TUBULAR	SOT 400W - TUBULAR	7898180249028	000296/2013	400	50080	125,0	32000
DENAPE	DENAPE	OVOIDE	SOE 70W - OVOIDE	7898180249776	000288/2013	70	6020	86,0	28000
DENAPE	DENAPE	OVOIDE	SOE 100W - OVOIDE	7898180249099	000290/2013	100	9700	97,0	32000
DENAPE	DENAPE	OVOIDE	SOE 150W - OVOIDE	7898180249029	000292/2013	150	15900	106,0	32000
DENAPE	DENAPE	OVOIDE	SOE 250W - OVOIDE	7898180249067	000293/2013	250	28000	112,0	32000
DENAPE	DENAPE	OVOIDE	SOE 400W - OVOIDE	7898180249035	000295/2013	400	48000	120,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	TUBULAR	SL-T 070W	7898623300019	003940/2017	70	8790	97,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	TUBULAR	SL-T 100W	7898623300026	003940/2017	100	10900	109,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	TUBULAR	SL-T 150W	7898623300033	003940/2017	150	17850	119,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	TUBULAR	SL-T 250W	7898623300040	003940/2017	250	32750	131,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	TUBULAR	SL-T 400W	7898623300057	003940/2017	400	54800	137,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	OVOIDE	SL-ED 70W	7898623300200	001352/2018	70	6670	96,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	OVOIDE	SL-ED 100W	7898623300217	001352/2018	100	10210	102,1	32000
DMARTINS	SANLIGHT	OVOIDE	SL-ED 150W	7898623300224	001352/2018	150	17571	110,1	32000
DMARTINS	SANLIGHT	OVOIDE	SL-ED 250W	7898623300231	001352/2018	250	32502	128,9	32000
DMARTINS	SANLIGHT	OVOIDE	SL-ED 400W	7898623300248	001352/2018	400	56625	134,8	32000
GE	GE	TUBULAR	TUBULAR_LJ1100/100/XO/T/40	43158933766	005826/2013	100	10700	107,0	35000
GE	GE	TUBULAR	TUBULAR_LJ1250/XO/T/40	43158933780	005827/2013	250	33000	132,0	32000
GE	GE	TUBULAR	TUBULAR_LJ1070/90/NQ/T/E27	431589462211	005828/2013	70	6000	85,7	28500
GLIGHT	GLIGHT	TUBULAR	LAVS640TB100-20C	7898539288722	001404/2013	100	10453	102,9	32000
GLIGHT	GLIGHT	OVOIDE	LAVS640OV100-LT-20C	7898539288739	001383/2013	100	9757	97,0	32000
LOJA ELÉTRICA	KANDEL	TUBULAR	KLVS1070 - 70W	7898612383090	002347/2018	70	6450	98,0	24000
LOJA ELÉTRICA	KANDEL	TUBULAR	KLVS1150 - 150W	7898612383719	002347/2018	150	17234	113,0	24000
LOJA ELÉTRICA	KANDEL	TUBULAR	KLVS1250 - 250W	7898612383726	002347/2018	250	31157	122,0	24000
LOJA ELÉTRICA	KANDEL	TUBULAR	KLVS1400 - 400W	7898612383733	002347/2018	400	53498	133,0	24000

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 21

Produtos: 108

Atualização: 13/07/2018



Selo Procel

SUBCATEGORIA	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRAS	DATA DE REGISTRO	POTÊNCIA EFC (W)	FLUXO LUMINOSO DELLUMEN (lm)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	VIDA (h)
LOJA ELÉTRICA	KANDEL	OVÓIDE	KLVS0150 - 150W	7890612383685	002345/2018	150	17109	112,0	24000
LOJA ELÉTRICA	KANDEL	OVÓIDE	KLVS0250 - 250W	7890612383672	002345/2018	250	28361	117,0	24000
LOJA ELÉTRICA	KANDEL	OVÓIDE	KLVS0400 - 400W	7890612383689	002345/2018	400	50284	124,0	24000
L.F.LIMA	JINGWEI	TUBULAR	LVSAP TUBULAR 70	6925786612026	004131/2017	70	6300	90,0	32000
L.F.LIMA	JINGWEI	TUBULAR	LVSAP TUBULAR 100	6925786612033	004131/2017	100	10000	100,0	32000
L.F.LIMA	JINGWEI	TUBULAR	LVSAP TUBULAR 150	6925786612040	004131/2017	150	18050	107,0	32000
L.F.LIMA	JINGWEI	TUBULAR	LVSAP TUBULAR 250	6925786612057	004131/2017	250	28750	115,0	32000
LUKMA	JUSKA	TUBULAR	LVSAP/TUBULAR/24.000H/150W /E40	7890948766436	006721/2016	150	16080	107,2	24000
LUKMA	JUSKA	TUBULAR	JUSKA/LVSAP/TUBULAR/400W/E 40	7890948766445	006722/2016	400	50720	126,8	24000
MARSCHAL	G-LIGHT	TUBULAR	LVSAP_100W_TUB_827	7890492071981	008173/2013	100	10230	102,6	32000
MARSCHAL	G-LIGHT	OVÓIDE	LVSAP_400W_OV_1E1E40	7890279072128	001398/2013	400	47781	122,4	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	Tubular SO20732 E-37	7890619419363	004746/2013	70	6600	94,2	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	SO21034	7890619406684	004746/2013	100	10650	108,5	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	Tubular SO21534 E-40	7890619419370	004746/2013	150	17293,7	110,4	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	TUBULAR SO22534 E-40	7890619407834	004746/2013	250	23051,8	127,0	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	Tubular SO24034 E-40	7890619407841	004746/2013	400	55869,8	139,2	32000
OUROLUX	OUROLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 70W E27	7890324003830	005110/2015	70	6300	90,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 100W E40	7890324003813	005107/2015	100	10000	100,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 150W E40	7890324003820	005107/2015	150	16050	107,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 250W E40	7890324003851	005109/2015	250	28750	115,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	OVÓIDE	LVS OVÓIDE 70W E27	7890324003803	005117/2015	70	5950	85,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	OVÓIDE	LVS OVÓIDE 100W E40	7890324003806	005109/2015	100	9500	95,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	OVÓIDE	LVS OVÓIDE 150W E40	7890324003826	005109/2015	150	15750	105,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	OVÓIDE	LVS OVÓIDE 250W E40	7890324003844	005101/2015	250	27500	110,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	OVÓIDE	LVS OVÓIDE 400W E40	7890324003863	005106/2015	400	47300	118,0	24000
OSRAM	OSRAM	OVÓIDE	LVSAP/Ovóide/24 mil horas/SCN- E (NAV)/70W	4052899375941	001214/2016	70	6020	86,0	24000
OSRAM	OSRAM	OVÓIDE	LVSAP/Ovóide/24 mil horas/SCN- E (NAV)/100W	4052899375965	001808/2016	100	9500	95,0	24000
OSRAM	OSRAM	OVÓIDE	LVSAP/Ovóide/24 mil horas/SCN- E (NAV)/250W	4052899375945	001722/2016	250	27500	110,0	24000
OSRAM	OSRAM	OVÓIDE	LVSAP/Ovóide/24 mil horas/SCN- E (NAV)/400W	4052899375985	000980/2016	400	47200	118,0	24000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	VIALOX NAV-T (SUPER) 4Y	4008321923394	003231/2013	70	6800	94,0	28000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	LVSAP/Tubular/28 mil horas/NAV- T/70W	4052899381210	000975/2016	100	10200	100,0	28000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	NAV-T 150W SUPER 4Y	4052899381230	001213/2016	150	16500	110,0	32000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	LVSAP/Tubular/32 mil horas/NAV- T/250W	4052899381254	000974/2016	250	28750	115,0	32000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	LVSAP/Tubular/32 mil horas/NAV- T/400W	4052899381278	000973/2016	400	52000	130,0	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 70W	7890767206342	008092/2014	70	6440	92,0	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 100W	7890767206328	008092/2014	100	10418	101,3	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 150W	7890767206335	008092/2014	150	17521	116,8	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 250W	7890767206304	008092/2014	250	28750	115,0	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 400W	7890767206311	008092/2014	400	57200	143,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_70W	8727900850839	003488/2013	70	6610	91,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_100W	8727900850853	002579/2013	100	10000	104,0	32000

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 21

Produtos: 108

Atualização: 13/07/2018



Selo Procel

FABRICAÇÃO	MARKA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRAS	DT. REGISTRO	POTÊNCIA DECIAPARADA (W)	FLUXO LUMINOSO DECLARADO (lm)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/w)	VIDA (h)
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_150W	8727900950977	002577/2013	150	16890	112,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_250W	8727900951035	003487/2013	250	32310	129,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_400W	8727900951059	001635/2013	400	55120	133,0	32000
REDE ELÉTRICA	KIAN	TUBULAR	VAPOR DE SÓDIO 250W TUBULAR CLARA	7888495345862	002272/2013	250	28750	115,0	32000
REDE ELÉTRICA	KIAN	TUBULAR	VAPOR DE SÓDIO 400W TUBULAR CLARA	7888495346005	002273/2013	400	50000	125,0	32000
SELT	YINGYAO	TUBULAR	TUBULAR	6041809300105	003231/2018	150	18413	109,0	24000
SELT	YINGYAO	TUBULAR	TUBULAR	6041809300259	003231/2018	250	29504	119,0	24000
SELT	YINGYAO	TUBULAR	TUBULAR	6041809300403	003231/2018	400	51314	130,0	24000
SULMINAS	YINGYAO	TUBULAR	TUBULAR	600390101529	006270/2017	250	30676	119,0	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	OVOIDE	OVOIDE_400W_E-40	7886184110221	003821/2014	400	47200	118,0	24000
SYLVANIA	SYLVANIA	OVOIDE	OVOIDE_400W_E-40	7886184110295	003823/2014	400	51200	128,0	32000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-250W	6958002701090	002470/2014	250	32287	129,2	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-150W	6958002701071	006191/2014	150	18288	121,9	32000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-350W	6958002701088	005708/2014	350	35921	143,7	32000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-400W	6958002701181	004106/2014	400	54450	136,1	32000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E-40-150W	6925788001089	003088/2015	150	17171	114,5	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E-27-150W	6958002701125	004838/2015	150	17503	116,7	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E-40-400W	6925788000305	004837/2015	400	52217	130,5	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	OVOIDE	OVOIDE-E-40-100W	6958002701200	004841/2015	100	10047	100,5	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E-27-100W	6958002701188	004839/2015	100	10088	103,8	24000
WLUX	WLUX	TUBULAR	WL 70W E27-32000H	7885099202793	005044/2017	70	6817	97,0	32000
WLUX	WLUX	TUBULAR	WL 100W E27-32000H	7885099202762	005044/2017	100	10290	102,0	32000
WLUX	WLUX	TUBULAR	WL 100W E40-32000H	7885099202779	005044/2017	100	10870	108,7	32000
WLUX	WLUX	TUBULAR	WL 150W E40-32000H	7885099202808	005044/2017	150	17510	116,7	32000
WLUX	WLUX	TUBULAR	WL 250W E40-32000H	7885099202816	005044/2017	250	3320	132,8	32000
WLUX	WLUX	TUBULAR	WL 400W E40-32000H	7885099202786	005044/2017	400	56800	142,0	32000

Handwritten signature and initials.

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- EPP

Avenida Silva Jardim 1219- Rebouças- Curitiba – Paraná

CEP 80.250-200

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02–DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

122

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.794.591/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/07/1985
NOME EMPRESARIAL WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SILVA JARDIM	NÚMERO 1219	COMPLEMENTO	
CEP 80.250-200	BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIA@CASADESUCOSWING.COM.BR		TELEFONE (41) 3085-5056	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/07/2018 às 14:31:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS****10162267-30****Inscrição CNPJ****78.794.591/0001-03****Início das Atividades****08/1985****Empresa / Estabelecimento**Nome Empresarial **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **AV SILVA JARDIM, 1219 - REBOUCAS - CEP 80250-200**
FONE: (41) 3085-5058Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 08/1985****(Estabelecimento Matriz)****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO****4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS****4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE****4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA****4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS****Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	816.210.809-00	WILLIAM YAN WEY MAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	069.092.909-92	PHILLIP WAN TCHA YAN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 24/08/2018.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado**CAD/ICMS Nº 10162267-30**Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEmitido Eletronicamente via Internet
25/07/2018 11:08:43Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 78794591/0001-03
Razão Social: WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
Endereço: R VINTE E QUATRO DE MAIO 570 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80220-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018

Certificação Número: 2018072606552978420676

Informação obtida em 30/07/2018, às 10:13:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2
D. Bus
Le
10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.794.591/0001-03

Certidão nº: 152468874/2018

Expedição: 22/06/2018, às 08:30:48

Validade: 18/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.794.591/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

17
10-25
Bus
D
A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 78.794.591/0001-03

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:37:03 do dia 16/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2018.

Código de controle da certidão: **0FEC.8228.2A60.BF20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
A large stylized 'P' or 'B' signature.
A signature that appears to be 'KQ BWS'.
A circular stamp or signature.
The number '1/1' at the bottom right.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

127

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018247798-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.794.591/0001-03**

Nome: **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials, including "bus" and "R".



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

CNPJ: 78.794.591/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 157257-9

ENDEREÇO: AV. SILVA JARDIM, 1219 - REBOUÇAS, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 209586/2018

EMITIDA EM: 22/06/2018

VÁLIDA ATÉ: 19/10/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 4C08.260A.ABF2.492A-8.BC77.A457.EEE5.99BF-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Handwritten signatures and initials, including "Bus" and "10".

WLUX Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP
CNPJ 78.794591/0001-03
Inscrição Estadual 101.622.673-0

129

**ANEXO III
DECLARAÇÕES**

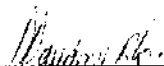
Pregão Presencial nº 092/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 06 de agosto de 2018.



Claudinei Roberto Lunardon - Representante Legal - Procurador

RG 6.130.828-8 SESP-PR - CPF 874.541.909-44

WLUX Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP

CNPJ 78.794.591/0001-03



Endereço: Avenida Silva Jardim 1219 Bairro Rebouças - Curitiba - Paraná CEP 80.250-200

E-mail: licitacoes@wlux.com.br

Fone/Fax: 41-3026-0302



Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 02/08/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 78.794.591/0001-03

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

P. Bus
D. de
40



Prefeitura Municipal de Piên

131

PROTOCOLO

Processo: 1685 / 2018

Requerente: **TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME CNPJ: 07.270.992/0001-16**

Contato: **TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
092/2018
FORNECEDOR: TARCILA FERNANDA

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 06 de Agosto de 2018.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1685 / 2018

Requerente: **TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME CNPJ: 07.270.992/0001-16**

Contato: **TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
092/2018
FORNECEDOR: TARCILA FERNANDA

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 06 de Agosto de 2018.

TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS
Requerente



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)		132	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)					
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	
CURITIBA		PR	BRASILEIRA	Solteiro(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)				
M ☐ F ☒					
FILHO DE (pai)		(mãe)			
DELICIO MARTINS		LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS			
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF	CPF (número)	
05-02-1983	6.553.124-0	SSP	PR	035.776.539-73	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)				NÚMERO	
MANOEL MÁXIMO DOS SANTOS				42	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USO da Junta Comercial)		
	CAJURU	82960-050			
MUNICÍPIO	UF				
CURITIBA	PR				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:					
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
080	INSCRIÇÃO	302	ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL					
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS					
LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO	
RUA MANOEL MAXIMO DOS SANTOS				42	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USO da Junta Comercial)		
	CAJURU	82960-050			
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
CURITIBA	PR				
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
5.000,00	CINCO MIL REAIS				
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
5244-2/08	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA; COMERCIO VAREJISTA DE PAPEL, ICLISIVE PARA IMPRESSÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS E ARTIGOS DE HABITAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS E ARTIGOS PARA ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.				
Atividade principal					
Atividades secundárias					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL	
01-02-2005		NIRE anterior			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)					
Tarcila Fernanda Pacheco Martins					
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
01-02-2005	Tarcila Fernanda				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENT.				
SEBASTIÃO MOTA VOGAL	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/02/2005 SOB NÚMERO: 41105793446 Protocolo: 05/048483-4				
24 FEV. 2005	FERNANDA PACHECO MARTINS 152682				
	MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL				

JEANINE FERNANDA
PEREIRA
ESCRITÓRIO

Certifico que o presente formulário
apresenta fiel e verdadeiro original
que me foi apresentado. Dou fé.

30 JUL 2018

SELO
FUNDARREN

Eliana Kura Bassi - Oficial Designada
San. Selgado Filho, 2363 - Curitiba
Cm. Autenticação de Cópia

FOP70378

B. S. 10

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110579344-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) 133	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS			
NATURA, D.E. (cidade e sigla do estado) CURITIBA	UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Separado(a) judic.
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) DELICIO MARTINS	(mãe) LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-02-1983	IDENTIDADE número 6.553.124-0	Orgão emissor SSP	CPF (número) 035.776.539-73
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MANOEL MAXIMO DOS SANTOS			NÚMERO 42
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CAJURU	CEP 82960-050	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL MAXIMO DOS SANTOS			NÚMERO 42
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CAJURU	CEP 82960-050	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
GRUPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPEL, INCLUSIVE PARA IMPRESSÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E ARTIGOS DE HABITAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS E ARTIGOS PARA ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24-02-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.270.992/0001-16	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Tarcila Fernanda Pacheco Martins</i>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Tarcila Fernanda Pacheco Martins</i>	
DATA DA ASSINATURA 02-08-2007	DATA DA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 30 JUL 2007		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Marcelo Luiz de Andrade</i> VOGAL - T 21 13 AGO. 2007	AUTENTICAÇÃO 1928771	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/08/2007 SOB NÚMERO: 20073472808 Protocolo: 07/347280-8, DE 06/08/2007 Empresa: 4110579344-6 TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL	

JEANINE FERNANDA PEREIRA
Escritor

1 - SIM
3 - NÃO

30 JUL 2007

30 JUL 2007

30 JUL 2007

30 JUL 2007

30 JUL 2007

30 JUL 2007

30 JUL 2007

30 JUL 2007

30 JUL 2007

30 JUL 2007

30 JUL 2007

30 JUL 2007

TFPM COMERCIAL

TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME
RUA MANOEL MAXIMO DOS SANTOS, 42 CAJURU CURITIBA-PR 82960-050
CNPJ: 07.270.992/0001-16 INS.Est 903.33084-82
Email: sandiego.vendas@hotmail.com
Fone: 041-3226-1176

134

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.270.992/0001-16, com endereço na Rua Manoel Maximo dos Santos, 42 Curitiba/PR 82960-050, através de sua representante legal, **Tarcila Fernanda Pacheco Martins de Andrade** brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira de identidade RG nº 6.553124-0/PR, inscrita no CPF sob nº 035.776.539-73, residente na Rua Manoel Maximo dos santos, 42 1 andar bairro Cajuru Curitiba-Pr 82960-050.

OUTORGADO: RILDO LIMA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da carteira de identidade RG nº 6.791.151-2/PR, inscrito no CPF sob nº 968.995.819-49 residente na Rua Rosa Machio Batistão, 399 –C bairro Jardim Eucalipto Colombo/Pr Cep: 83408-580.

PODERES: Para representar a empresa **TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME**, no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas diretamente ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, empresas da iniciativa privada, com poderes, sem exceção de nenhum, para tomar qualquer decisão, em todas as modalidades de licitações, fazer registros cadastrais, levantamentos de débitos e pesquisas, requere certidões e documentos, obter senhas, firmar compromissos, assinar documentos e declarações, apresentar propostas e formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, apresentar contra – razões de recursos, assinar ata de sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelas comissões de licitações, enfim, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários ao bem e fiel cumprimento deste mandato, inclusive assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos o presente instrumento para os devidos efeitos legais.

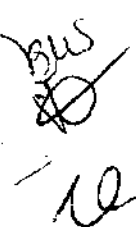
*Procuração valida ate 31/12/2018.

Curitiba, 26 de Julho de 2018.


Tarcila Fernanda

Tarcila Fernanda Pacheco Martins de Andrade - Administradora

CPF: 035.776.539-73



bus
12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
TARCILA FERNANDA FACHECO MARTINS DE ANDRADE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1656 OAB PE

CPF
035.776.539-73

DATA NASCIMENTO
05/02/1983

FUNÇÃO
DELCIO MARTINS

LIZEMARI DO PILAR
FACHECO MARTINS

PERMISSÃO
[]

ADC
[]

CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
01719111308

VALIDADE
29/06/2021

Vº HABILITAÇÃO
26/03/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1299287597

OBSERVAÇÕES
A

Tarcila Fernanda
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE - PE

DATA EMISSÃO
29/06/2016

[Assinatura]
ASSINATURA DO EMISSOR

66334527456
PE073284564

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1299287597

2º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelaconteingegnerados.com.br
R. Manoel Raimundo, 303 - Jd. Boa Vista - Recife - Pernambuco - CEP: 51011-010
Família de Engenheiro Andraide - Oliveira Filho - Facheiro Pádua

Cópia autêntica conforme o original
Recife, 18/06/2018 - Em test. da verdade.
ERUNO SILVA DE VASCONCELOS - Escrivão
Emol: R\$ 3,94; TSNR: 0,68; FERC: 0,34; Total: 4,09
Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.RWK06201810.03209

Cópia Autenticada em www.tipejo.pe.selecantat

[Handwritten marks]
Bus
12

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADANIA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTeira NACIONAL DE IDENTIFICACAO			
NOME: JOSE LIMA DOS SANTOS			
RG: IDENTIDADE / C.R.C. EMISSOR / UF 6784351-2 DESP PR		CPF 958.995.819-49	
DATA NAC/EMISSO 19/04/1975		FILIAÇÃO JOSE LIMA DOS SANTOS MARIA SANTANA LIMA DOS SANTOS	
VERIFICADO DESP		ACE - CAV. HSA AB	
Nº REGISTRO 01694645820		1ª VALIDADE 17/03/2020	
2ª VALIDADE 14/03/2025		3ª VALIDADE 14/03/2025	
ASSINATURA DO TITULAR 			
LOCAL COLOMBIA, PR		DATA EMISSAO 20/03/2015	
ASSINATURA DO EMITENTE 27088765626		ASSINATURA DO EMITENTE PR802979720	
IDENTIFICACAO DE TITULAR			

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PA
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

Bus 19

TFPM COMERCIAL

TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME
RUA MANOEL MAXIMO DOS SANTOS, 42 CURITIBA-PR 82960-50
CNPJ: 07.270.992/0001-16 INS.Est 903.33084-82
Email: tfpm.comercial@hotmail.com
Fone: 041-3226-1176

137

PPREFEITUA MUNICIPAL DE PIÊN/PR

Pregão Presencial nº 092/2018

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF. PREGÃO Nº 092 /2018

Tarcila Fernanda Pacheco Martins Me inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.270.992/0001-16, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **Rildo Lima dos Santos**, portador da Carteira de Identidade n.º 6.791.151-2 /PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 968.995.819-49, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Piên/PR nº092/2018, sob as penas da lei, que esta empresa na presente data, é considerada:

1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 06 de Agosto de 2018.

07.270.992/0001-16

TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME

R. MANOEL MAXIMO DOS SANTOS, 42
CAJURU - CEP 82960-050
CURITIBA - PR

Tarcila Fernanda Pacheco Martins Me

Rildo Lima dos Santos - Representante Legal

RG: 6.791.151-2 /PR CPF: 968.995.819-49

Handwritten signature and initials, including "Bus" and "19".

TFPM COMERCIAL

TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME
RUA MANOEL MAXIMO DOS SANTOS, 42 CURITIBA-PR 82960-50
CNPJ: 07.270.992/0001-16 INS.Est 903.33084-82
Email: tfpm.comercial@hotmail.com
Fone: 041-3226-1176

138

PPREFEITUA MUNICIPAL DE PIÊN/PR

Pregão Presencial nº 092/2018

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 092 /2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **Tarcila Fernanda Pacheco Martins Me** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 092/2018, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Curitiba, 06 de Agosto de 2018.

07.270.992/0001-16

TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME

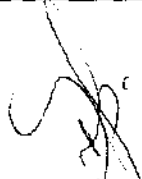
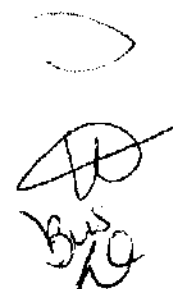
R. MANOEL MAXIMO DOS SANTOS, 42
CAJURU - CEP 82960-050

CURITIBA - PR


Tarcila Fernanda Pacheco Martins Me

Rildo Lima dos Santos - Representante Legal

RG: 6.791.151-2 /PR CPF: 968.995.819-49



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

139

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento Número documento

Nome

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

VOCE ESTÁ AQUI: INICIO » PAINEL DE AÇÕES » CIBS

Detalhamento das Sanções Vigentes

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO

BUSCA LIVRE

PERÍODO DE VIGÊNCIA

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO
SANCIONADOR**TIPO DE SANÇÃO**

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07270992000116 x

Data da consulta: 06/08/2018 09:05:45

Data da última atualização: 04/08/2018

Tabela de dados


IMPRESSA

↓
BAIXAR

ADICIONAR COLUNAS

 PAINEL DE SANÇÕES

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA: **DETAILS**

**CNPJ/CPF DO
SANCIONADO**

**NOME DO
SANCIONADO ***

LE DO SANICIONADO *

ÓRGÃO/ENTIDADE
SANCIONADORA:**Tipo da Sanção:**

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/05/2015
DA SANÇÃO: 12/05/2015

Nenhum registro encontrado

◀

ANTERIOR

PRÓXIMA

3

Exibir 15 resultados ▼

PAGINAÇÃO
COMPLETA

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

141

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/08/2018 às 09:16) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 07.270.992/0001-16.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B68.3C0E.F19C.6774

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ

07.270.992/0001-16

Razão Social

TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS

Nome Fantasia

T F P M COMERCIAL

Situação

Idoneo

Situação Cadastral

Inativo

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

 Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (07.270.992/0001-16).

Digite o CPF ou CNPJ:

Código de controle da imagem abaixo:



Gerar nova imagem



MUNICÍPIO DE PIÊN

Portal da Governança

Versão do Banco de Dados: em tempo real

Versão do Sistema: 500.20570

Desenvolvido por Equiplano Sistemas

Certidão negativa de débitos

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Seleção do contribuinte

Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

09.280.992/0001-16

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão

Limpar

Página Inicial

145

TFPM COMERCIAL

TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME
RUA MANOEL MAXIMO DOS SANTOS, 42 CURITIBA-PR 82960-50
CNPJ: 07.270.992/0001-16 INS.Est 903.33084-82
Email: tfpm.comercial@hotmail.com
Fone: 041-3226-1176

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÊN/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

ABERTURA ÀS 09:30 Horas do DIA 06/08/2018

ENVELOPE 1 : PROPOSTA DE PREÇOS

TFPM COMERCIAL

TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME
RUA MANOEL MAXIMO DOS SANTOS, 42 CAJURU CURITIBA-PR 82960-050
CNPJ: 07.270.992/0001-16 INS.Est 903.33084-82
Email: tfpm.comercial@hotmail.com
Fone: 041-3226-1176

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN / PR

PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2018 PROCESSO N° 1615/2018

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. As nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	20	und	Braço de luminária galvanizado LM3 com 03 metros	Sanlight	R\$ 91,00	R\$ 1.820,00
20	500	und	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potência nominal 150w, fluxo luminoso mínimo 14.000 lumens, vida útil 24.000 horas, bulbo tubular, base e-40 para uso de iluminação pública, com SELO PROCEL	Sanlight / SL-T 150w	R\$ 16,30	R\$ 8.150,00
21	60	und	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potência nominal 400w, fluxo luminoso mínimo 33.000 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e- 40 para uso de iluminação pública, com SELO PROCEL	Sanlight / SL-T 400w	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
22	800	und	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potência nominal 70w, fluxo luminoso mínimo 6.600 lumens, vida útil 28.000 horas, bulbo tubular, base e 27 para uso de iluminação pública, com SELO PROCEL.	Sanlight / SL-T 70w	R\$ 13,50	R\$ 10.800,00
23	40	und	Lâmpada vapor metálico 400 w - 220v, com fluxo luminoso mínimo de 33.000 lumens	Sanlight / SL-TM 400w	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
Valor total					R\$	23.250,00

Valor total da proposta R\$ 23.250,00 (Vinte tres mil e duzentos cinquenta reais) .

07.270.992/0001-16

TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME

R. MANOEL MAXIMO DOS SANTOS, 42
CAJURU CEP 82960-050

CURITIBA - PR

Handwritten signatures and initials, including "Bus" and "146".

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

PRazo E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS: O objeto deste PREGÃO será entregue de acordo com os pedidos formalizados através da Nota de Empenho, de acordo com a necessidade do Município de Piên, nas datas, horários e prazos determinados pela Secretaria Solicitante.

Validade do Registro: 12 (doze) meses

Prazo de pagamento: será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

A Empresa se compromete em fazer o descarte dos produtos quando de sua substituição ou quando não tenham mais utilização pelo município.

Declaramos que nos responsabilizamos pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Banco Caixa Economica Federal: Ag 1632 C/C 62-4

Curitiba, 06 de agosto de 2018.



TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME

Rildo Lima dos Santos / Representante Legal
RG:6.791.151-2 / PR CPF: 968.995.819-49

07.270.992/0001-16

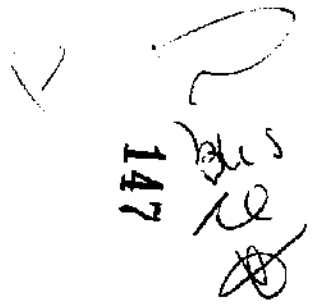
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME

R. MANGEL MAXIMO DOS SANTOS 42
CAJURU - CEP 82960-050

CURITIBA - PR

Em tempo, concordo com as garantias mínimas contidas no edital.




147

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.270.992/0001-16 Fornecedor : Tarcilla Fernanda Pacheco Martins ME

E-mail: tfpm.comercial@hotmail.com

Endereço : Rua Manoel Maximo dos Santos 42 - Cajuru - Curitiba/PR - CEP 82960-050

Telefone: (41)3226-1176 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 903.330.84-82

Contador: Jailson Andersen

Telefone contador: (41)991899028

Representante: Rildo Lima dos Santos

CPF: 968.995.819-49

RG: 6.791.151-2

Endereço representante: Rua Rosa Machio Batistão 399-C - Jardim Eucalipto - Colombo/PR - CEP 83408-580

Telefone representante: (41)3226-11-76

E-mail representante: tfpm.comercial@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1632 - Capão da Imbuia - Curitiba /PR

Conta: 62-4

Data de abertura: 08/05/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
006	BRAÇO DE LUMINÁRIA GALVANIZADO LM3 COM 03 METROS	20,00	UN	92,00	Sanlight	91,00	1.820,00
020	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO POTÊNCIA NOMINAL 150W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 14.000 LUMENS, VIDA ÚTIL 24.000 HORAS, BULBO TUBULAR, BASE E-40 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SELO PROCEL	500,00	UN	28,10	Sanlight/SL-T 150w	16,30	8.150,00
021	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO POTÊNCIA NOMINAL 400W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 33.000 LUMENS, VIDA ÚTIL 32.000 HORAS, BULBO TUBULAR, BASE E-40 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SELO PROCEL	60,00	UN	32,00	Sanlight/SL-T 400w	22,00	1.320,00
022	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO POTÊNCIA NOMINAL 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 6.600 LUMENS, VIDA ÚTIL 28.000 HORAS, BULBO TUBULAR, BASE E 27 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SELO PROCEL	800,00	UN	22,20	Sanlight/SL-T 70w	13,50	10.800,00
023	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - 220V, COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 33.000 LUMENS	40,00	UN	37,00	Sanlight/SL-TM 400w	29,00	1.160,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 23.250,00

TOTAL DA PROPOSTA : 23.250,00

Tarcilla Fernanda Pacheco Martins ME
CNPJ: 07.270.992/0001-16

07.270.992/0001-16

TARCILLA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME

R. MANOEL MAXIMO DOS SANTOS, 42
CAJURU - CEP 82960-050

CURITIBA - PR



Selo Procel

Lâmpadas a Vapor de Sódio

Lâmpadas a Vapor de Sódio

Fornecedores: 20

Produtos: 116

Atualização

03/08/2018

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 20

Produtos: 116

Atualização: 03/08/2018



Selo Procel

FURNEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FLUXO LUMINOSO DECLARADO (lm)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/w)	VIDA (h)
AVANT	AVANT	TUBULAR	TUBULAR E-27	7898238932040	006624/2013	70	6235	90,0	28000
AVANT	AVANT	TUBULAR	LVSAP/Tubular/32000h/100W	7898238933008	006625/2013	100	10305	104,3	32000
CELENA	GOLDEN	OVOIDE	OVOIDE 70W E27	7897714348343	004135/2017	70	6300	90,0	28000
CELENA	GOLDEN	OVOIDE	OVOIDE 100W E40	7897714348350	004139/2017	100	10000	100,0	32000
CELENA	GOLDEN	OVOIDE	OVOIDE 150W E40	7897714348367	004136/2017	150	15900	106,0	32000
CELENA	GOLDEN	OVOIDE	OVOIDE 250W E40	7897714348374	004140/2017	250	29000	116,0	32000
CELENA	GOLDEN	OVOIDE	OVOIDE 400W/U/2000K E40	7897714348381	004141/2017	400	50400	126,0	32000
CELENA	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 70W E27	7897714348398	004133/2017	70	6510	93,0	28000
CELENA	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 100W E40	7897714348404	004134/2017	100	10500	105,0	32000
CELENA	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 150W E40	7897714348411	004138/2017	150	15750	105,0	32000
CELENA	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 250W E40	7897714348428	004143/2017	250	32000	128,0	32000
CELENA	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 400W E40	7897714348435	004142/2017	400	52000	130,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	TUBULAR	SOT 70W - TUBULAR	7898180249011	000267/2013	70	6440	92,0	28000
DEMAPE	DEMAPE	TUBULAR	SOT 100W - TUBULAR	7898180249882	000291/2013	100	10200	102,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	TUBULAR	SOE 150W - TUBULAR	7898180249912	000292/2013	150	16500	110,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	TUBULAR	SOT 250W - TUBULAR	7898180249950	000294/2013	250	29250	117,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	TUBULAR	SOT 400W - TUBULAR	7898180249928	000296/2013	400	50080	125,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	OVOIDE	SOE 70W - OVOIDE	7898180249776	000289/2013	70	6020	86,0	28000
DEMAPE	DEMAPE	OVOIDE	SOE 100W - OVOIDE	7898180249899	000290/2013	100	9700	97,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	OVOIDE	SOE 150W - OVOIDE	7898180249929	000292/2013	150	15900	106,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	OVOIDE	SOE 250W - OVOIDE	7898180249967	000293/2013	250	28000	112,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	OVOIDE	SOE 400W - OVOIDE	7898180249035	000295/2013	400	48000	120,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	TUBULAR	SL-T 070W	7898623300019	003940/2017	70	6790	97,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	TUBULAR	SL-T 100W	7898623300026	003940/2017	100	10900	109,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	TUBULAR	SL-T 150W	7898623300033	003940/2017	150	17850	119,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	TUBULAR	SL-T 250W	7898623300040	003940/2017	250	32750	131,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	TUBULAR	SL-T 400W	7898623300057	003940/2017	400	54800	137,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	OVOIDE	SL-ED 70W	7898623300200	001352/2018	70	6678	96,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	OVOIDE	SL-ED 100W	7898623300217	001352/2018	100	10210	102,1	32000
DMARTINS	SANLIGHT	OVOIDE	SL-ED 150W	7898623300224	001352/2018	150	17571	116,1	32000
DMARTINS	SANLIGHT	OVOIDE	SL-ED 250W	7898623300231	001352/2018	250	32502	128,9	32000
DMARTINS	SANLIGHT	OVOIDE	SL-ED 400W	7898623300248	001352/2018	400	56675	134,8	32000
GE	GE	TUBULAR	TUBULAR_LU100/100/XQ/T/40	43168933786	005826/2013	100	10700	107,0	35000
GE	GE	TUBULAR	TUBULAR_LU250/XQ/T/40	43168933780	005827/2013	250	33000	132,0	32000
GE	GE	TUBULAR	TUBULAR_LU70/90/100/T/E27	43168462211	005828/2013	70	6000	85,7	28500
MARSCHAL	GLIGHT	TUBULAR	LVSAP_70W_TUB_E27	7898492074974	001408/2013	70	6300	90,0	28000
MARSCHAL	GLIGHT	TUBULAR	LVSAP_100W_TUB_E40	7898539288722	001404/2013	100	10453	102,9	32000
MARSCHAL	GLIGHT	TUBULAR	LVSAP_150W_TUB_E40	7898492075001	001388/2013	150	16050	107,0	32000
MARSCHAL	GLIGHT	TUBULAR	LVSAP_250W_TUB_E40	7898492070297	001407/2013	250	29000	116,0	32000
MARSCHAL	GLIGHT	OVOIDE	LVSAP_400W_TUB_E40	7898275072135	001399/2013	400	50000	125,0	32000
MARSCHAL	GLIGHT	OVOIDE	LVSAP_70W_OV_LEL_E27	7898245072081	001397/2013	70	5950	85,0	28000

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 20
Produtos: 116

Atualização: 03/08/2018



Selo Procel

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FLUXO LUMINOSO DECLARADO (lm)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/w)	VIDA (h)
MARSHAL	GLIGHT	OVOIDE	LVSAP_100W_OV_LEI_E40	7898539288739	001383/2013	100	9757	97,0	32000
MARSHAL	GLIGHT	OVOIDE	LVSAP_150W_OV_LEI_E40	7898275072098	001405/2013	150	15750	105,0	32000
MARSHAL	GLIGHT	OVOIDE	LVSAP_250W_OV_LEI_E40	7898275072104	001391/2013	250	27500	110,0	32000
MARSHAL	G-LIGHT	OVOIDE	LVSAP_400W_OV_LEI_E40	7898275072128	001398/2013	400	47781	122,4	32000
LOJA ELÉTRICA	KANDEL	TUBULAR	KLVST070 - 70W	7898612383696	002347/2018	70	6450	90,0	24000
LOJA ELÉTRICA	KANDEL	TUBULAR	KLVST150 - 150W	7898612383719	002347/2018	150	17234	113,0	24000
LOJA ELÉTRICA	KANDEL	TUBULAR	KLVST250 - 250W	7898612383726	002347/2018	250	31157	122,0	24000
LOJA ELÉTRICA	KANDEL	TUBULAR	KLVST400 - 400W	7898612383733	002347/2018	400	53498	133,0	24000
LOJA ELÉTRICA	KANDEL	OVOIDE	KLVSO150 - 150W	7898612383665	002346/2018	150	17109	112,0	24000
LOJA ELÉTRICA	KANDEL	OVOIDE	KLVSO250 - 250W	7898612383672	002346/2018	250	28361	117,0	24000
LOJA ELÉTRICA	KANDEL	OVOIDE	KLVSO400 - 400W	7898612383669	002346/2018	400	50284	131,0	24000
L.F.LIMA	JINGWEI	TUBULAR	LVSAP TUBULAR 70	6925786812026	004131/2017	70	6300	90,0	32000
L.F.LIMA	JINGWEI	TUBULAR	LVSAP TUBULAR 100	6925786812033	004131/2017	100	10000	100,0	32000
L.F.LIMA	JINGWEI	TUBULAR	LVSAP TUBULAR 150	6925786812040	004131/2017	150	16050	107,0	32000
L.F.LIMA	JINGWEI	TUBULAR	LVSAP TUBULAR 250	6925786812057	004131/2017	250	28750	115,0	32000
LUKMA	JUSKA	TUBULAR	LVSAP/TUBULAR/24.000H/150W/E40	7898948766439	006721/2016	150	16080	107,2	24000
LUKMA	JUSKA	TUBULAR	JUSKA/LVSAP/TUBULAR/400W/E40	7898948766446	006723/2016	400	50720	126,8	24000
MARSHAL	G-LIGHT	TUBULAR	LVSAP_100W_TUB_E27	7898492074981	008173/2013	100	10230	102,6	32000
MARSHAL	G-LIGHT	OVOIDE	LVSAP_400W_OV_LEI_E40	7898275072128	001398/2013	400	47781	122,4	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	Tubular SO20732 E-27	7896619419363	004746/2013	70	6600	94,2	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	SO21034	7896619419368	004746/2013	100	10850	108,5	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	Tubular SO21534 E-40	7896619419370	004746/2013	150	17293,7	110,4	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	TUBULAR SO22534 E-40	7896619419374	004746/2013	250	33051,8	127,0	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	Tubular SO24034 E-40	7896619419381	004746/2013	400	55869,8	139,2	32000
OUROLUX	OUROLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 70W E27	7898324003790	005110/2015	70	6300	90,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 100W E40	7898324003813	005107/2015	100	10000	100,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 150W E40	7898324003837	005102/2015	150	16050	107,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 250W E40	7898324003851	005100/2015	250	28750	115,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	OVOIDE	LVS OVOIDE 70W E27	7898324003783	005111/2015	70	5950	85,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	OVOIDE	LVS OVOIDE 100W E40	7898324003806	005109/2015	100	9500	95,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	OVOIDE	LVS OVOIDE 150W E40	7898324003820	005103/2015	150	15750	105,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	OVOIDE	LVS OVOIDE 250W E40	7898324003844	005101/2015	250	27500	110,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	OVOIDE	LVS OVOIDE 400W E40	7898324003868	005106/2015	400	47200	118,0	24000
OSRAM	OSRAM	OVOIDE	LVSAP/Ovalde/24 mil horas/SON-E (NAV)/70W	4052899371941	001214/2016	70	6020	86,0	24000
OSRAM	OSRAM	OVOIDE	LVSAP/Ovalde/24 mil horas/SON-E (NAV)/100W	4052899371955	001508/2016	100	9500	95,0	24000
OSRAM	OSRAM	OVOIDE	LVSAP/Ovalde/24 mil horas/SON-E (NAV)/250W	4052899371965	001722/2016	250	27500	110,0	24000
OSRAM	OSRAM	OVOIDE	LVSAP/Ovalde/24 mil horas/SON-E (NAV)/400W	4052899371989	001980/2016	400	47200	118,0	24000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	VIALOX NAV-T (SUPER) 4Y	4008321171094	003231/2013	70	6600	94,0	28000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	LVSAP/Tubular/28 mil horas/NAV-T/100W	4052899371016	000975/2016	100	10000	100,0	28000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	NAV-T 150W SUPER 4Y	4052899371030	001213/2016	150	16500	110,0	32000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	LVSAP/Tubular/32 mil horas/NAV-T/250W	4052899371054	001074/2016	250	28750	115,0	32000

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 20

Produtos: 116

Atualização: 03/08/2018



Selo Procel

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO	REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FLUXO LUMINOSO DECLARADO (lm)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	VIDA (h)
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	LVSAP/Tubular/32 mil horas/NAV-T/400W	4052899381778	000073/2016	400	52000	130,0	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 70W	7899767200342	008092/2014	70	6440	92,0	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 100W	7899767200328	008092/2014	100	10418	104,3	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 150W	7899767200335	008092/2014	150	17521	116,8	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 250W	7899767200304	008092/2014	250	28750	115,0	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 400W	7899767200311	008092/2014	400	57200	143,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_70W	8727900000009	000000/2013	70	6610	91,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_100W	8727900000003	000000/2013	100	10000	104,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_150W	8727900000007	000000/2013	150	16890	112,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_250W	8727900000015	000000/2013	250	32310	129,2	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_400W	8727900000014	000000/2013	400	55120	137,8	32000
REDE ELÉTRICA	KIAN	TUBULAR	VAPOR DE SÓDIO 250W TUBULAR CLARA	7898000000000	000000/2013	250	28750	115,0	32000
REDE ELÉTRICA	KIAN	TUBULAR	VAPOR DE SÓDIO 400W TUBULAR CLARA	7898000000000	000000/2013	400	50000	125,0	32000
SELT	YINGYAO	TUBULAR	TUBULAR	6941600000000	000000/2018	150	16413	109,0	24000
SELT	YINGYAO	TUBULAR	TUBULAR	6941600000000	000000/2018	250	29504	118,0	24000
SELT	YINGYAO	TUBULAR	TUBULAR	6941600000000	000000/2018	400	51314	128,0	24000
SULMINAS	YINGYAO	TUBULAR	TUBULAR	6003000000000	000000/2017	250	30575	122,3	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	OVOIDE	OVÓIDE_400W_E-40	7890000000000	000000/2014	400	47200	118,0	24000
SYLVANIA	SYLVANIA	OVOIDE	OVÓIDE_400W_E-40	7890000000000	000000/2014	400	51200	128,0	32000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-250W	6925000000000	000000/2014	250	32287	129,2	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-150W	6958000000000	000000/2014	150	18288	121,9	32000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-250W	6958000000000	000000/2014	250	35521	142,1	32000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-400W	6958000000000	000000/2014	400	54450	136,1	32000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-150W	6925000000000	000000/2015	150	17171	114,5	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E-27-150W	6958000000000	000000/2015	150	17503	116,7	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E-40-400W	6925000000000	000000/2015	400	52217	130,5	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	OVOIDE	OVÓIDE-E-40-100W	6958000000000	000000/2015	100	10047	100,5	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E-27-100W	6958000000000	000000/2015	100	10089	103,6	24000
WLUX	WLUX	TUBULAR	WL 70W E27-32000H	7890000000000	000000/2017	70	6617	97,0	32000
WLUX	WLUX	TUBULAR	WL 100W E27-32000H	7890000000000	000000/2017	100	10200	102,0	32000
WLUX	WLUX	TUBULAR	WL 100W E40-32000H	7890000000000	000000/2017	100	10870	108,7	32000
WLUX	WLUX	TUBULAR	WL 150W E40-32000H	7890000000000	000000/2017	150	17510	116,7	32000
WLUX	WLUX	TUBULAR	WL 250W E40-32000H	7890000000000	000000/2017	250	3320	132,8	32000
WLUX	WLUX	TUBULAR	WL 400W E40-32000H	7890000000000	000000/2017	400	56800	142,0	32000

A Registro 003940/2017 Data Concessão 28/06/2017 Validade 28/06/2021

Razão Social
DMARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI EPP - 73.234.742/0001-55

Número de certificado
Não aplicável

Endereço
RUA ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA, 195 Cep:82970000 | CAJURU - CURITIBA - PR

Telefone
(41) 3226.1212

E-mail
delcio.martins@hotmail.com

Objeto/Produto

Programa de Avaliação da Conformidade: Lâmpada de vapor de sódio à alta pressão

Portaria: 483 de 07/12/2010

Nome de Família: SANLIGHT-T-01

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
28/06/2017	Incluído	SANLIGHT	SL-T 070W	Lâmpada a Vapor de Sódio a Alta Pressão, Bulbo Tubular, Potência 70W, Fluxo luminoso 6.790lm, Eficiência 97lm/W, Vida 32.000h, Base E27	- 7898 6233 0001 9
28/06/2017	Incluído	SANLIGHT	SL-T 100W	Lâmpada a Vapor de Sódio a Alta Pressão, Bulbo Tubular, Potência 100W, Fluxo luminoso 10.900lm, Eficiência 109lm/W, Vida 32.000h, Base E40	- 7898 6233 0002 6
28/06/2017	Incluído	SANLIGHT	SL-T 150W	Lâmpada a Vapor de Sódio a Alta Pressão, Bulbo Tubular, Potência 150W, Fluxo luminoso 17.850lm, Eficiência 119lm/W, Vida 32.000h, Base E40	- 7898 6233 0003 3
	Incluído				- 7898

153

28/06/2017		SANLIGHT	SL-T 250W	Lâmpada a Vapor de Sódio a Alta Pressão, Bulbo Tubular, Potência 250W, Fluxo luminoso 32.750lm, Eficiência 131lm/W, Vida 32.000h, Base E40	6233 0004 0
28/06/2017	Incluido	SANLIGHT	SL-T 400W	Lâmpada a Vapor de Sódio a Alta Pressão, Bulbo Tubular, Potência 400W, Fluxo luminoso 54.800lm, Eficiência 137lm/W, Vida 32.000h, Base E40	- 7898 6233 0005 7

154
P
2

155

TFPM COMERCIAL

TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME
RUA MANOEL MAXIMO DOS SANTOS, 42 CURITIBA-PR 829
CNPJ: 07.270.992/0001-16 INS.Est 903.33084-82
Email: tfpm.comercial@hotmail.com
Fone: 041-3226-1176

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÊN/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

ABERTURA ÀS 09:30 Horas do DIA 06/08/2018

ENVELOPE 2 : HABILITAÇÃO

156

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.270.992/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/02/2005
NOME EMPRESARIAL TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) T F P M COMERCIAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MANOEL MAXIMO DOS SANTOS	NÚMERO 42	COMPLEMENTO	
CEP 82.960-050	BAIRRO/DISTRITO CAJURU	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/06/2018 às 15:36:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/06/2018

157



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90333084-82	07.270.992/0001-16	03/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS
Título do Estabelecimento	T F P M COMERCIAL
Endereço do Estabelecimento	RUA MANOEL MAXIMO DOS SANTOS, 42 - CAJURU - CEP 82960-050
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 03/2005
(Estabelecimento Matriz)	

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	035.776.539-73	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 15/08/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90333084-82

Emitido Eletronicamente via Internet
16/07/2018 15:34:46

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 07270992/0001-16**Razão Social:** TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS**Endereço:** RUA MANOEL MAXIMO DOS SANTOS / CAJURU / CURITIBA /
PR / 82960-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2018 a 19/08/2018**Certificação Número:** 2018072102555352857140

Informação obtida em 24/07/2018, às 11:45:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.270.992/0001-16

Certidão nº: 146521311/2018

Expedição: 21/03/2018, às 09:56:47

Validade: 16/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.270.992/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

17
R
Bus
19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS
CNPJ: 07.270.992/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:11 do dia 20/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2019.

Código de controle da certidão: **5485.A83C.184B.AD67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018179811-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.270.992/0001-16

Nome: **TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

162

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS

CNPJ: 07.270.992/0001-16

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 486844-6

ENDEREÇO: R. MANOEL MÁXIMO DOS SANTOS, 42 LJ01 - CAJURU, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 237368/2018

EMITIDA EM: 16/07/2018

VÁLIDA ATÉ: 12/11/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 1193.310A.EE24.4266-9.82B9.314D.AED7.C8A5-6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

TFPM COMERCIAL

TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME
RUA MANOEL MAXIMO DOS SANTOS, 42 CURITIBA-PR 82960-50
CNPJ: 07.270.992/0001-16 INS.Est 903.33084-82
Email: tfpm.comercial@hotmail.com
Fone: 041-3226-1176

163

PPREFEITUA MUNICIPAL DE PIÊN/PR

Pregão Presencial nº 092/2018

ANEXO III

DECLARAÇÕES

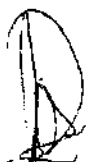
REF. PREGÃO Nº 092 /2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 06 de Agosto de 2018.



Tarcila Fernanda Pacheco Martins Me

Rildo Lima dos Santos - Representante Legal

RG: 6.791.151-2 /PR CPF: 968.995.819-49

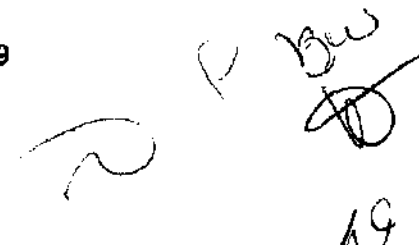
07.270.992/0001-16

TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME

RUA MANOEL MAXIMO DOS SANTOS, 42

CURITIBA - PR 82960-500

CURITIBA - PR



Data da consulta: 03/08/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **07.270.992/0001-16**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Handwritten signature and date: 12/08/2018



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS-ME		165	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0579344-6	CNPJ 07.270.992/0001-16	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 24/02/2005	Data de Início de Atividade 01/02/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA MANOEL MAXIMO DOS SANTOS, 42, CAJURU, CURITIBA, PR, 82.860-050			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE PAPEL, INCLUSIVE PARA IMPRESSÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS E ARTIGOS DE HABILITAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS A ARTIGOS PARA ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 13/08/2007 Número: 20073472808 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS Identidade: 65531240,SSP/PR CPF: 035.776.539-73 Estado Civil: Separado Judicialmente Regime de Bens: Não Informado			

18/385718-6



PINHAIS - PR, 08 de junho de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

AUTENTICAÇÃO
Certifico que este documento foi produzido de acordo com o documento original no dia 08 de junho de 2018.
CURITIBA, 08 de junho de 2018.

30 JUL 2018

Lei 13.224 de 18/09/2013

SELC

FLAVIA KORN BASSI - Oficial Designada
Rua São Sebastião Filho, 280 - Curitiba - PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOP70367

Cintia Melnik da Silva dos Santos
Cintia Melnik da Silva dos Santos
RG: 7.872.665-2/PR
Agência Regional JUCEPAR Pinhais
Relatora

MANUADO BARBOSA
Escriturante

BW
LG
D



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

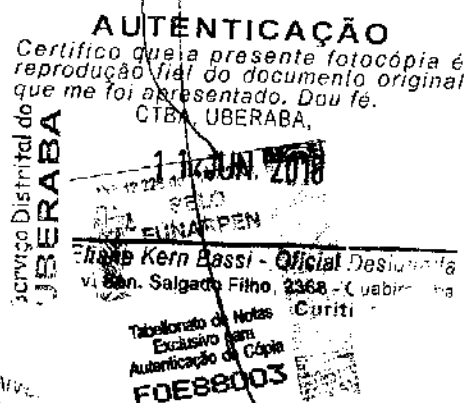
Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME**, com sede a Rua Manoel Maximo dos Santos, 42 bairro Cajuru Curitiba/PR CEP: 82960-050, inscrita no CNPJ 07.270.992/0001-16 Inscrição Estadual 903.33084-82, fornece para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**, com sede na Av. Dom Pedro II, 110 Centro Quatro Barras /PR sob nº CNPJ 76.105.568/0001-39, materiais de baixa e alta tensão como : reatores, lâmpadas de descarga , lâmpadas de Led, braços, luminárias, luminárias de Led, relés, cabos e materiais elétricos em geral principalmente para iluminação pública, dentro do prazo previsto e materiais de alta qualidade.

Quatro Barras, 23 de Abril de 2018.



Caroline Mainardes Ave.
dos Santos Cerbeto
Escrevente

GILSON SYDOR

MATRÍCULA Nº 2308

GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS



Informações: quatrobarras.pr.gov.br

Fone: (41) 3671-8800 / 3671-8840.



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1686 / 2018

Requerente: **G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA** CNPJ: 30.117.728/0001-69

Contato: **G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 092/2018
FORNECEDOR: G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 06 de Agosto de 2018.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1686 / 2018

Requerente: **G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA** CNPJ: 30.117.728/0001-69

Contato: **G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 092/2018
FORNECEDOR: G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 06 de Agosto de 2018.

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Requerente

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI**

Página 1 de 3

ANDERSON HUGO DOS SANTOS, solteiro, maior, nascido em 24/03/1986, na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Pedro Teixeira Alves, nº 959, Casa, Bairro Mato Dentro, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, CEP 83513-190, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob nº 8.498.623-2 SESP/PR do CPF sob nº 043.132.429-88 e da CNH nº 03368554768, emitida em 27.08.2004, pelo DETRAN-PR, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o Artigo 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial de **"G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI"**, com sede e foro à Rua Heitor Stockler de França, nº 396, 14º Andar, Conjunto 1407, Bairro Centro Cívico, CEP 80030-030, cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL: O capital é de R\$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais), o qual será subscrito e integralizado em moeda corrente do país no presente ato de constituição.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL: A empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades: "Comércio Varejista de Material Elétrico, Artigos de Iluminação, Material Hidráulico, Material de Construção, Comércio Atacadista de Roupas e Artigos de Vestuário, exceto Profissional e de Segurança, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Automóveis sem Condutor e Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador".

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA QUINTA: DA DURAÇÃO: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular. É garantido a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO: Será administrada pelo titular da empresa **ANDERSON HUGO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 17:05 SOB Nº 41600678478.
PROTOCOLO: 180961276 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800841064. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI**

Página 2 de 3

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro: Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

Parágrafo Segundo: Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Curitiba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento em via única, perante duas testemunhas igualmente infra-assinadas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 19 de Fevereiro de 2018.

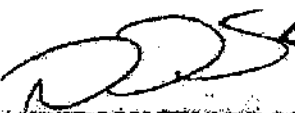


CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 17:05 SOB Nº 41600678478.
PROTOCOLO: 180961276 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800841064. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

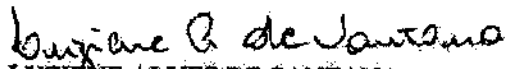
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI**

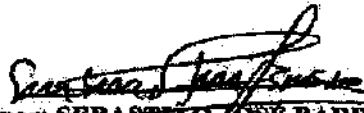
Página 3 de 3


ANDERSON HUGO DOS SANTOS

Testemunhas:


LUZIE NE ALVES DE SANTANA
CPF: 419.874.549-87
RG: 2/R 1.136.577 SSP/SC

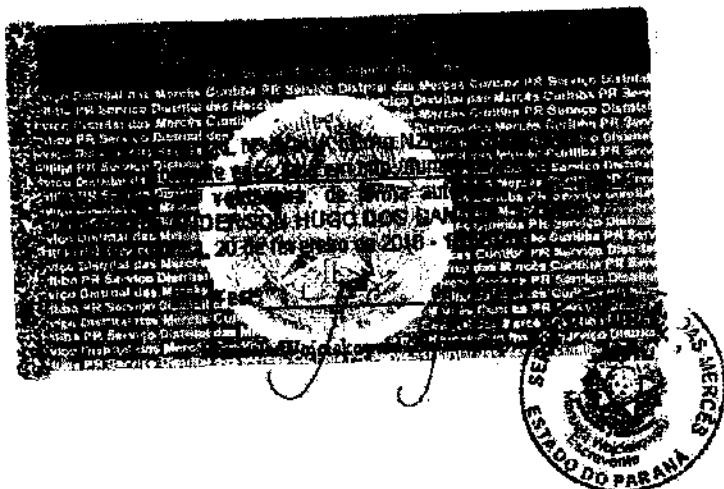

NILSEU DUBESKI
CPF: 742.322.749-87
RG: 4.464.442-8 SSP/PR


Elaborado por: **SEBASTIÃO JOSÉ BARBOSA**
Nº da Identidade Profissional: 024.077/O-7.
Órgão Emissor: Conselho Regional de Contabilidade – Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 17:05 SOB Nº 41600678478.
PROTOCOLO: 180961276 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800941064. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 17:05 SOB Nº 41600678478.
 PROTOCOLO: 180961276 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800841064. NIRE: 41600678478.
 G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.117.728/0001-69, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **ANDERSON HUGO DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 8.4986.232-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 30.117.728/0001-69, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 092/2018, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☒ **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **() EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CURITIBA 06 DE AGOSTO DE 2018.

PROPRIETARIO:

ANDERSON HUGO DOS SANTOS

CPF: 043.132.429-88

RG: 8.498.623-2

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME

CNPJ: 30.117.728/0001-69

30.117.728/0001-69
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO
PÚBLICA EIRELI - ME
Rua Heitor Stockler de França, 396
14 Andar, Conj. 1407
Centro Cívico - CEP 80.030-030
Curitiba - PR

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME / CNPJ: 30.117.728/0001-69
RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA Nº396. ANDAR 14, CONJ. 1407
CENTRO CIVICO. CURITIBA-PR. CEP: 80.030-030
FONE: 41. 4042-1421 41.98852-5936 / E-MAIL: g5groupsolucoes@gmail.com



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº092 /2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº 092/2018**, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

CURITIBA 06 DE AGOSTO DE 2018.

PROPRIETARIO:

ANDERSON HUGO DOS SANTOS

CPF: 043.132.429-88

RG: 8.498.623-2

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME

CNPJ: 30.117.728/0001-69

30.117.728/0001-69
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO
PÚBLICA EIRELI - ME
Rua Heitor Stockler de França, 396
14 Andar, Conj. 1407
Centro Cívico - CEP 80.030-030
Curitiba - PR

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME / CNPJ: 30.117.728/0001-69
RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA Nº396. ANDAR 14, CONJ. 1407
CENTRO CIVICO. CURITIBA-PR. CEP: 80.030-030
FONE: 41. 4042-1421 41.98852-5936 / E-MAIL: g5groupsolucoes@gmail.com



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

30117728000169

Nome

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Google

horário de Brasília



Todas Notícias Shopping Imagens Maps Mais Configurações Ferramentas

Aproximadamente 11.700.000 resultados (0,69 segundos)

09:13

segunda-feira, 6 de agosto de 2018 (BRT)
Horário em Brasília - DF

Horário de Brasília - Hora Certa Oficial do Brasil (Hr. Verão Terminou)

<https://www.horariodebrasilia.org/> ▼

O horário de verão terminou. Acerte seu relógio com o horário de Brasília, a hora certa oficial do Brasil

Horário de Brasília - A hora certa e oficial do Brasil

www.horariodebrasilia.com.br/ ▼

O Brasil possui mais de um fuso horário. Aquele considerado como oficial é lido como base a partir do horário da capital do país: o horário de Brasília.

HORA DE BRASÍLIA - O horário oficial do Brasil

www.horadebrasilia.com/ ▼

O site Hora de Brasília traz a informação do horário oficial do Brasil. Acesse o site e confira a hora certa

Horário de Brasília - Hora certa - horário oficial do Brasil

<https://www.horariodebrasilia.info/> ▼

Horário de Brasília - Acerte seu relógio com a hora certa oficial do Brasil.

Vídeos



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/08/2018 às 09:32) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 30.117.728/0001-69.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B68.3FE0.389A.6752



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (30.117.728/0001-69).

Digite o CPF ou CNPJ:

Código de controle da imagem abaixo:



Gerar nova imagem

Fornecedor não credenciado.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Física ☐ Pessoa Jurídica

CNPJ

30.117.728/0001-69

Razão Social

* Por motivo de segurança, digite os caracteres apresentados na imagem a seguir, ou ative a opção sonora para ouvir os caracteres.



PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

FILTRO «

BUSCA LIVRE

PERÍODO DE VIGÊNCIA

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 30117728000169 X

Data de consulta: 06/08/2018 09:33:20
Data da última atualização: 04/08/2018

Tabela de dados

IMPRIMIR | BAIXAR | ADICIONAR COLUNAS | PAINEL DE SANÇÕES | VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CPF/CNPJ DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

ANTERIOR | PRÓXIMA | Exibir 15 resultados | PAGINAÇÃO COMPLETA

Visualização gráfica

Crie o gráfico desejado a partir das opções abaixo.

Selecione o tipo de dado para agrupamento das informações e o tipo de gráfico desejado e clique no botão "Gerar Gráfico".

**Certidão negativa de débitos**

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Seleção do contribuinte

Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

30.118.728/0001-89

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão

Limpar

Página Inicial

182



**G5 Soluções em Iluminação Pública Eireli -
ME**

CNPJ: 30.117.728/0001-69

Rua Heitor Stockler de Franca Nº396.

Andar 14, Conj. 1407

**Centro Cívico, Curitiba-PR.CEP: 80.030-
030**

FONE: 41.40421421 / 41.8852-5936

E-MAIL: g5groupsolucoes@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS ENVELOPE Nº 01 –

PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 06/08/2018



ANEXO VI

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 092/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias, (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI ME. CNPJ: 30117728/0001-6

RUA HEITOR STOCKLER DE FRANÇA 396. CENTRO CIVICO. CURITIBA-PR.CEP: 80030.090

TELEFONE: (41) 4042 - 1421

E-mail: g5groupsolucoes@gmail.com

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

NOS PREÇOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS.

DECLARAMOS QUE TODOS OS MATERIAIS COTADOS ESTÃO DE ACORDO COM O QUE PEDE EM EDITAL

DADOS BANCARIOS: ITAU. AG: 7213 CONTA: 13729-7

CURITIBA 06 DE AGOSTO DE 2018.

PROPRIETARIO:

ANDERSON HUGO DOS SANTOS

CPF: 043.132.429-88

RG: 8.498.623-2

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME

CNPJ: 30.117.728/0001-69

30.117.728/0001-69
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO
PÚBLICA EIRELI - ME
Rua Heitor Stockler de França, 396
14 Andar, Conj. 1407
Centro Cívico - CEP 80.030-030
Curitiba - PR

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME / CNPJ: 30.117.728/0001-69
RUA HEITOR STOCKLER DE FRANÇA Nº396. ANDAR 14, CONJ. 1407
CENTRO CIVICO. CURITIBA-PR. CEP: 80.030-030
FONE: 41. 4042-1421 41.98852-5936 / E-MAIL: g5groupsolucoes@gmail.com

Handwritten notes: "Bus", "19", and a signature.



DECLARAÇÃO

A EMPRESA G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ 30.117.728/0001-69, COM ENDEREÇO NA RUA HEITOR STOCKLER DE FRANÇA, 396 ANDAR 14 CONJ 1407, EDIFÍCIO NEO BUSINESS CENTRO CIVICO, CURITIBA, PARANÁ, CEP 80.030-030, DECLARA QUE SE RESPONSABILIZA PELA COMUNICAÇÃO FEITA PELO E-MAIL INDICADO.

e-mail: g5groupsolucoes@gmail.com

CURITIBA 06 DE AGOSTO DE 2018.

PROPRIETARIO:

ANDERSON HUGO DOS SANTOS

CPF: 043.132.429-88

RG: 8.498.623-2

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME

CNPJ: 30.117.728/0001-69

30.117.728/0001-69
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO
PÚBLICA EIRELI - ME
Rua Heitor Stockler de França, 396
14 Andar, Conj. 1407
Centro Cívico - CEP 80.030-030
Curitiba - PR

**G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME / CNPJ: 30.117.728/0001-69
RUA HEITOR STOCKLER DE FRANÇA Nº396. ANDAR 14, CONJ. 1407
CENTRO CIVICO. CURITIBA-PR. CEP: 80.030-030
FONE: 41. 4042-1421 41.98852-5936 / E-MAIL: g5groupsolucoes@gmail.com**

Handwritten notes and signatures: "Bus" with a circled "B", "19", and a signature.



DECLARAÇÃO DE LOGISTICA REVERSA

A EMPRESA G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ 30.117.728/0001-69, SEDIADA NO ENDEREÇO, RUA HEITOR STOCKLER DE FRANÇA N 396, ANDAR 14, CONJ 1407, BAIRRO CENTRO CIVICO, CIDADE CURITIBA, PARANÁ, DECLARA QUE SE COMPROMETEM EM FAZER O DESCARTE DOS PRODUTOS QUANDO DE SUA SUBSTITUIÇÃO OU QUANDO NÃO TENHAM MAIS UTILIZAÇÃO PELO MUNICÍPIO.

CURITIBA 06 DE AGOSTO DE 2018.

PROPRIETARIO:

ANDERSON HUGO DOS SANTOS
CPF: 043.132.429-88
RG: 8.498.623-2

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME
CNPJ: 30.117.728/0001-69

30.117.728/0001-69
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO
PÚBLICA EIRELI - ME
Rua Heltor Stockler de França, 396
14 Andar, Conj. 1407
Centro Cívico - CEP 80.030-030
Curitiba - PR

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME / CNPJ: 30.117.728/0001-69
RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA Nº396. ANDAR 14, CONJ. 1407
CENTRO CIVICO. CURITIBA-PR. CEP: 80.030-030
FONE: 41. 4042-1421 41.98852-5936 / E-MAIL: g5groupsolucoes@gmail.com

P
Bus
10
10

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.117.728/0001-69 Fornecedor: G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA ERELI ME

E-mail: g5groupsolucoes@gmail.com

Endereço: RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA 396 CJ 1407 ANDAR 14 - CENTRO CIVICO - CURITIBA/PR - CEP 80030-030

Telefone: 4140421421

Fax:

Celular: 41988525938

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANDERSON HUGO DOS SANTOS

CPF: 043.132.428-88

RG: 84988232

Endereço representante: RUA PEDRO TEIXEIRA ALVES 959 - MATO DENTRO - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR - CEP 83513-190

Telefone representante: 4188525938

E-mail representante: g5groupsolucoes@gmail.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ADAPTADOR PORCELANA E27 PARA E40	50,00	UN	6,00			0,00
002	ARRUELAS QUADRADAS 16 MM	100,00	UN	0,51			0,00
003	BOCAL SOQUETE DE PORCELANA E27 PARA LUMINARIA	100,00	UN	3,50			0,00
004	BOCAL SOQUETE DE PORCELANA E40 PARA LUMINÁRIA	50,00	UN	6,00			0,00
005	BRAÇO DE LUMINÁRIA GALVANIZADO LM1	200,00	UN	16,00	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	13,90	2.780,00
006	BRAÇO DE LUMINÁRIA GALVANIZADO LMS COM 03 METROS	20,00	UN	92,00	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	73,50	1.470,00
007	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO (GRANDE)	50,00	UN	12,00			0,00
008	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO (MÉDIO)	100,00	UN	7,00			0,00
009	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO (PEQUENO)	500,00	UN	4,00			0,00
010	CONECTOR DUPLO TAPIT 1/0 PADRÃO COPEL	50,00	UN	5,00			0,00
011	CONTACTOR 220V V50/60HZ 40 A INA + INF SIEMENS	20,00	UN	200,00			0,00
012	CONTACTORA TRIFÁSICA COM CONTATO AUXILIAR 40 A BOBINA 220 W	20,00	UN	212,96			0,00
013	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 100 AMPERES	5,00	UN	229,58			0,00
014	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 125 AMPERES	5,00	UN	250,56			0,00
015	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 150 AMPERES	5,00	UN	250,56			0,00
016	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 200 AMPERES	5,00	UN	250,56			0,00
017	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 300 AMPERES	5,00	UN	948,00			0,00
018	LÂMPADA MISTA OVOIDE 500 W, 220 V, PARA BOCAL E40, COM AS SEGUINTE	250,00	UN	39,89			0,00
	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:						
	- TEMP. DE COR: 4000K						
	- ÍNDICE DE REPRODUÇÃO: 80 IRC						
	- POTÊNCIA: 500W						
	- FLUXO LUMINOSO: 14000LM						
	- COMPRIMENTO MÁXIMO: 275MM						
	- DIÂMETRO: 122MM						
	- VIDA MÉDIA: 10.000 HORAS						
019	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400 W, 220 V, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO	50,00	UN	38,00	OSRAM	34,95	1.747,50
	MÍNIMAS:						
	- POTÊNCIA (W): 400						
	- BASE: E40						
	- FLUXO LUMINOSO (LM): 22000						
	- TEMPERATURA DE COR (K): 3800						
	- VIDA MÉDIA (H): 24000						
	- ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC): 40						

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.117.728/0001-69 Fornecedor: G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA ERELINE

E-mail: g5groupsolucoes@gmail.com

Endereço: RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA 396 CJ 1407 ANDAR 14 - CENTRO CIVICO - CURITIBA/PR - CEP 80030-030

Telefone: 4140421421

Fax:

Celular: 41988525938

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANDERSON HUGO DOS SANTOS

CPF: 043.132.429-88

RG: 84986232

Endereço representante: RUA PEDRO TEIXEIRA ALVES 959 - MATO DENTRO - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR - CEP 83513-190

Telefone representante: 4188526836

E-mail representante: g5groupsolucoes@gmail.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
020	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO POTÊNCIA NOMINAL 180W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 14.000 LUMENS, VIDA ÚTIL 24.000 HORAS, BULBO TUBULAR, BASE E-40 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SELO PROCEL	500,00	UN	28,10	PCSAN	15,80	7.900,00
021	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO POTÊNCIA NOMINAL 400W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 33.000 LUMENS, VIDA ÚTIL 32.000 HORAS, BULBO TUBULAR, BASE E-40 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SELO PROCEL	60,00	UN	32,00	PCSAN	18,00	960,00
022	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO POTÊNCIA NOMINAL 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 8.600 LUMENS, VIDA ÚTIL 28.000 HORAS, BULBO TUBULAR, BASE E-27 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SELO PROCEL	800,00	UN	22,20	PCSAN	12,50	10.000,00
023	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - 220V, COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 33.000 LUMENS	40,00	UN	37,00	FOX LUX	35,20	1.408,00
024	LUMINÁRIA LM1, TIPO FECHADA, COM CORPO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ESTAMPADO ANODIZADO QUIMICAMENTE, PARAFUSO PARA REGULAGEM DE FOCO (PROFUNDIDADE), EM AÇO INOX, PRESILHAS PARA SUSTENTAÇÃO DO REFRATOR E REFRATOR EM POLICARBONATO PRISMÁTICO.	200,00	UN	40,50	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	40,50	8.100,00
025	LUMINÁRIA LM3, TIPO FECHADA, COM CORPO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ESTAMPADO ANODIZADO QUIMICAMENTE, PESCOÇO EM ALUMÍNIO FUNDIDO 49,3 MM, PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO INOX, PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO E REFRATOR EM POLICARBONATO PRISMÁTICO.	20,00	UN	78,30	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	60,00	1.200,00
026	PARAFUSO GALVANIZADO MAQUINA CABEÇA QUADRADA 16X250MM	200,00	UN	6,80			0,00
027	PARAFUSO RD 16X350 MM	100,00	UN	6,80			0,00
028	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W PARA USO EXTERNO SEM BASE, TENSÃO 220V	100,00	UN	73,00	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	60,90	6.090,00
029	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W PARA USO INTERNO, TENSÃO 220V	100,00	UN	88,00	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	44,95	4.495,00
030	REATOR VAPOR METÁLICO 400 W, TIPO EXTERNO E TENSÃO 220	60,00	UN	70,00	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	64,10	2.705,00
031	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W, PARA USO INTERNO E TENSÃO DE 220 V,	300,00	UN	34,85	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	29,10	7.830,00
032	REATOR VAPOR SÓDIO 180W / 220V, ENROLAMENTO DE COBRE, COM BASE PARA RELÊ - PERDA MÁXIMA 15W - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVAS NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, COM SELO PROCEL	300,00	UN	80,00	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	64,90	16.470,00
033	REATOR VAPOR SÓDIO 400W / 220V ENROLAMENTO DE COBRE, COM BASE PARA	70,00	UN	70,00	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	69,60	4.872,00

187

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.117.728/0001-69 Fornecedor: G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA ERELINE

E-mail: g5groupsolucoes@gmail.com

Endereço: RUA HITOR STOCKLER DE FRANCA 386 CJ 1407 ANDAR 14 - CENTRO CIVICO - CURITIBA/PR - CEP 80030-030

Telefone: 4140421421

Fax:

Celular: 41988525936

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANDERSON HUGO DOS SANTOS

CPF: 043.132.429-88

RG: 84986232

Endereço representante: RUA PEDRO TEIXEIRA ALVES 959 - MATO DENTRO - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR - CEP 83513-190

Telefone representante: 4188525936

E-mail representante: g5groupsolucoes@gmail.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	RELÊ - PERDA MÁXIMA 32W - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE OU EPR 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVAS NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, SELO PROCEL						
034	REATOR VAPOR SÓDIO 70W / 220V, ENROLAMENTO DE COBRE, COM BASE PARA RELÊ - PERDA MÁXIMA 12W - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVAS NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, SELO PROCEL E HOMOLOGADO PELA COPEL. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA AUTENTICADA).	500,00	UN	52,00	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	46,90	24.950,00
035	REFLETOR DE LED 200 W	50,00	UN	430,00	OPUS	399,00	19.950,00
036	REFLETOR DE LED 150 W	50,00	UN	350,00			0,00
037	REFLETOR DE LED 100 W	50,00	UN	180,00			0,00
038	REFLETOR DE LED 60 W	30,00	UN	113,00	OPUS	99,00	2.970,00
039	REFLETOR DE LED 30 W	20,00	UN	81,30	OPUS	79,00	1.580,00
040	RELÊ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA. APLICAÇÃO NO COMANDO AUTOMÁTICO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS. O SISTEMA DE OPERAÇÃO DEVE ACENDER E APAGAR LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, O CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES NA COR CINZA, OS PINOS DE CONTATO DEVEM SER EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, CONTATOS DE CARGA TIPO NF ACIONAM A CARGA A NOITE E NÃO ACIONAM A CARGA DURANTE O DIA, A CÉLULA FOTOELÉTRICA EM TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA, FREQUÊNCIA - 50/60HZ, POTÊNCIA 1000 W (CARGA RESISTIVA), 1800VA 220V (CARGA INDUTIVA), TEMPERATURA DE TRABALHO DE -5°C A + 50°C, E CONSUMO MÁXIMO DE 1,7W. A FAIXA DE OPERAÇÃO DE 3 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 80 LUX PARA DESLIGAR. RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA 1,2 A 4. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123.	2.000,00	UN	25,80	TECNOLINSA	21,90	43.800,00

188

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.117.728/0001-69 Fornecedor: G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI ME

E-mail: g5groupsolucoes@gmail.com

Endereço: RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA 396 CJ 1407 ANDAR 14 - CENTRO CIVICO - CURITIBA/PR - CEP 80030-030

Telefone: 4140421421

Fax:

Celular: 41988525936

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANDERSON HUGO DOS SANTOS

CPF: 043.132.428-88

RG: 84986232

Endereço representante: RUA PEDRO TEIXEIRA ALVES 959 - MATO DENTRO - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR - CEP 83513-190

Telefone representante: 4188525936

E-mail representante: g5groupsolucoes@gmail.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 171.877,80

TOTAL DA PROPOSTA: 171.877,80



G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI ME
CNPJ: 30.117.728/0001-69

30.117.728/0001-69
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO
PÚBLICA EIRELI - ME
Rua Heitor Stockler de França, 396
14 Andar, Conj. 1407
Centro Cívico - CEP 80.030-030
Curitiba - PR

189

to Bus

R



Selo Procel

Lâmpadas a Vapor de Sódio

Lâmpadas a Vapor de Sódio

Fornecedores: 20

Produtos: 116

Atualização

03/08/2018

12/05
10
10

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 20

Produtos: 116

Atualização: 03/06/2016



PRODUTOS	TIPO	TIPO DE LÂMPADA	TIPO DE LÂMPADA	TIPO DE LÂMPADA	TIPO DE LÂMPADA	TIPO DE LÂMPADA	TIPO DE LÂMPADA	TIPO DE LÂMPADA	TIPO DE LÂMPADA
MARSHAL	GLIGHT	OVOIDE	LVSAP_100W_OV_LB1_840	7898536286739	001383/2013	108	9757	97,0	32000
MARSHAL	GLIGHT	OVOIDE	LVSAP_150W_OV_LB1_840	7898536286739	001405/2013	150	15750	105,0	32000
MARSHAL	GLIGHT	OVOIDE	LVSAP_250W_OV_LB1_840	7898536286739	001391/2013	250	27500	110,0	32000
MARSHAL	G-LIGHT	OVOIDE	LVSAP_400W_OV_LB1_840	7898536286739	001398/2013	400	47781	123,4	32000
LOJA ELÉTRICA	KANDEL	TUBULAR	KLVS1070 - 70W	7898612383688	002347/2018	70	6450	90,0	24000
LOJA ELÉTRICA	KANDEL	TUBULAR	KLVS1150 - 150W	7898612383688	002347/2018	150	17234	113,0	24000
LOJA ELÉTRICA	KANDEL	TUBULAR	KLVS1250 - 250W	7898612383688	002347/2018	250	31157	122,0	24000
LOJA ELÉTRICA	KANDEL	TUBULAR	KLVS1400 - 400W	7898612383688	002347/2018	400	53498	133,0	24000
LOJA ELÉTRICA	KANDEL	OVOIDE	KLVS0150 - 150W	7898612383688	002346/2018	150	17109	112,0	24000
LOJA ELÉTRICA	KANDEL	OVOIDE	KLVS0250 - 250W	7898612383688	002346/2018	250	28361	117,0	24000
LOJA ELÉTRICA	KANDEL	OVOIDE	KLVS0400 - 400W	7898612383688	002346/2018	400	58289	131,0	24000
L.F.LIMA	JINGWEI	TUBULAR	LVSAP TUBULAR 70	6925786812026	004131/2017	70	6300	90,0	32000
L.F.LIMA	JINGWEI	TUBULAR	LVSAP TUBULAR 100	6925786812033	004131/2017	100	10800	100,0	32000
L.F.LIMA	JINGWEI	TUBULAR	LVSAP TUBULAR 150	6925786812040	004131/2017	150	16050	107,0	32000
L.F.LIMA	JINGWEI	TUBULAR	LVSAP TUBULAR 250	6925786812057	004131/2017	250	28720	113,0	32000
LUKKA	JUSKA	TUBULAR	LVSAP/TUBULAR/24.000W/150W E40	7898612383688	005731/2016	150	16081	107,2	24000
LUKKA	JUSKA	TUBULAR	JUSKA/LVSAP/TUBULAR/400W/E 40	7898612383688	008723/2018	400	58738	128,8	24000
MARSHAL	G-LIGHT	TUBULAR	LVSAP_100W_TUB_E27	7898492074961	008173/2013	100	10238	102,6	32000
MARSHAL	G-LIGHT	OVOIDE	LVSAP_400W_OV_LB1_840	7898536286739	001398/2013	400	47781	123,4	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	Tubular SO20732 E-27	7898612383688	004746/2013	70	6400	94,2	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	SO2100H	7898612383688	004746/2013	100	10850	108,5	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	Tubular SO21534 E-40	7898612383688	004746/2013	150	17295,7	110,4	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	TUBULAR SO22534 E-40	7898612383688	004746/2013	250	28631,8	127,8	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	Tubular SO24034 E-40	7898612383688	004746/2013	400	53869,8	139,2	32000
OURIOLUX	OURIOLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 70W E17	7898324003813	005107/2015	70	6300	90,0	24000
OURIOLUX	OURIOLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 100W E40	7898324003813	005107/2015	100	10000	100,0	24000
OURIOLUX	OURIOLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 150W E40	7898324003813	005107/2015	150	16050	107,0	24000
OURIOLUX	OURIOLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 250W E40	7898324003813	005107/2015	250	28750	115,0	24000
OURIOLUX	OURIOLUX	OVOIDE	LVS OVOIDE 70W E17	7898324003813	005111/2015	70	5050	85,0	24000
OURIOLUX	OURIOLUX	OVOIDE	LVS OVOIDE 100W E40	7898324003813	005109/2015	100	9500	95,0	24000
OURIOLUX	OURIOLUX	OVOIDE	LVS OVOIDE 150W E40	7898324003813	005109/2015	150	15750	105,0	24000
OURIOLUX	OURIOLUX	OVOIDE	LVS OVOIDE 250W E40	7898324003813	005105/2015	250	27500	110,0	24000
OURIOLUX	OURIOLUX	OVOIDE	LVS OVOIDE 400W E40	7898324003813	005105/2015	400	47200	118,0	24000
OSRAM	OSRAM	OVOIDE	LVSAP/Ovoide/24 mil horas/SON-E (NAV)/70W	4052899379411	001214/2016	70	6020	86,0	24000
OSRAM	OSRAM	OVOIDE	LVSAP/Ovoide/24 mil horas/SON-E (NAV)/150W	4052899379411	001214/2016	150	9808	95,0	24000
OSRAM	OSRAM	OVOIDE	LVSAP/Ovoide/24 mil horas/SON-E (NAV)/250W	4052899379411	001222/2016	250	27800	110,0	24000
OSRAM	OSRAM	OVOIDE	LVSAP/Ovoide/24 mil horas/SON-E (NAV)/400W	4052899379411	000890/2016	400	47200	118,0	24000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	VIALOX NAV-T (SUPER) 4Y	4008321923394	003231/2013	70	6600	94,0	28000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	LVSAP/Tubular/28 mil horas/NAV-T/100W	4052899379411	000890/2016	100	10800	108,0	28000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	NAV-T 150W SUPER 4Y	4052899379411	001213/2016	150	16500	110,0	32000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	LVSAP/Tubular/32 mil horas/NAV-T/250W	4052899379411	000890/2016	250	28750	115,0	32000

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 20

Produtos: 116

Atualização: 03/08/2016



EMPRESA	TIPO	TIPO	DESCRIÇÃO	CNPJ	DATA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	LVSAP/Tubular/32 mil horas/RAW-T/400W	4052899381278	000973/2016	400	52000	130,0	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 70W	7899767286342	008082/2014	70	6440	62,0	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 100W	7899767286328	008092/2014	100	10418	101,3	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 150W	7899767286326	008092/2014	150	17531	126,8	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 250W	7899767286304	008092/2014	250	28750	115,0	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 400W	7899767286311	008092/2014	400	57200	143,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_70W	8727900950939	003496/2013	70	6610	91,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_100W	8727900950933	003578/2013	100	10000	104,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_150W	8727900950977	003577/2013	150	16890	112,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_250W	8727900950935	003497/2013	250	32310	134,4	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_400W	8727900951059	001635/2013	400	55120	133,0	32000
REDE ELÉTRICA	KIAN	TUBULAR	VAPOR DE SÓDIO 380W TUBULAR CLARA	7604408143863	002373/2013	250	26760	116,0	32000
REDE ELÉTRICA	KIAN	TUBULAR	VAPOR DE SÓDIO 400W TUBULAR CLARA	7698495146005	002173/2013	400	30000	125,0	32000
SELT	YINGYAO	TUBULAR	TUBULAR	6841609300105	003231/2016	150	10413	109,0	34000
SELT	YINGYAO	TUBULAR	TUBULAR	6941609300259	003231/2016	250	20504	119,0	24000
SELT	YINGYAO	TUBULAR	TUBULAR	6841609300402	003231/2016	400	51314	130,0	34000
SULMINAS	YINGYAO	TUBULAR	TUBULAR	6003901031629	006278/2017	250	30676	119,0	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	OVÓIDE	OVÓIDE_400W_E-40	7884164140221	003831/2014	400	47300	118,0	24000
SYLVANIA	SYLVANIA	OVÓIDE	OVÓIDE_400W_E-40	7884164140295	003832/2014	400	51200	128,0	32000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-840-250W	6958002701070	006191/2014	250	32387	129,5	34000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-840-150W	6958002701071	006191/2014	150	18288	121,9	32000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-840-250W	6958002701085	006191/2014	250	35921	143,7	32000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-840-180W	6958002701101	004104/2014	400	54450	136,1	32000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E-88-150W	6958002701089	005096/2015	150	17171	234,5	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E-27-150W	6958002701125	004638/2015	150	17503	116,7	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E-40-400W	6958002701306	004637/2015	400	52217	130,8	34000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	OVÓIDE	OVÓIDE-E-40-100W	6958002701200	004641/2015	100	18047	100,5	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E-27-100W	6958002701116	004636/2015	100	10880	103,6	24000
WILUX	WILUX	TUBULAR	WL 70W E27-32000H	7895099202793	005044/2017	70	6617	97,0	32000
WILUX	WILUX	TUBULAR	WL 100W E27-32000H	7895099202792	005044/2017	100	10300	102,0	32000
WILUX	WILUX	TUBULAR	WL 100W E40-32000H	7895099202779	005044/2017	100	18670	108,7	32000
WILUX	WILUX	TUBULAR	WL 150W E40-32000H	7895099202806	005044/2017	150	17310	116,7	32000
WILUX	WILUX	TUBULAR	WL 250W E40-32000H	7895099202816	005044/2017	250	3320	132,8	32000
WILUX	WILUX	TUBULAR	WL 400W E40-32000H	7895099202784	005044/2017	400	96490	142,0	32000

CARTÃO DE VEDOS RASTROS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
FELIPE KNAUL DE MORAES - Código CAD 06870-9
R. Felício de Almeida, 1.161 - Vila São Francisco - CEP: 05055-010 - São Paulo - SP Tel.: (0xx11) 3444-1024 Fax: (0xx11) 3444-1060

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º art. 1º DP, nº 41 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 36/2008 e ao disposto no inciso II do artigo 1º da Resolução 86/91 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, venho certificar e autenticar a veracidade das seguintes informações:

O documento apresentado e conferido neste ato, é fielmente verdadeiro. Data: 06/08/2018

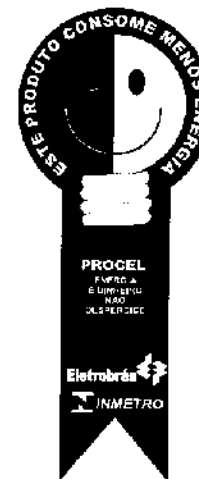
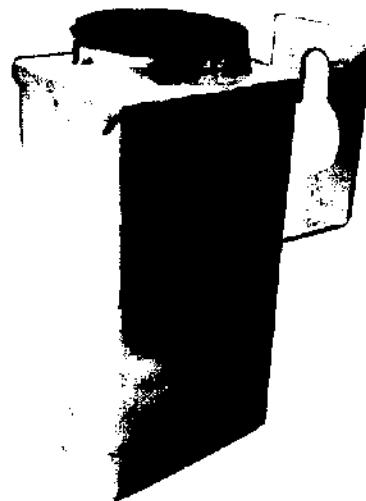
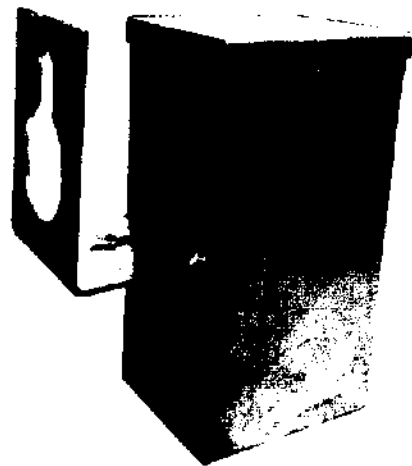
Cód. Autenticação: 74363608130847540200-1 | Data: 06/08/2018 08:51:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG00678-BVHK
Valor Total do Ato: RS 4,23

Set. Valor do J. Rend. Civ. Contab.
TJSP

Confira os dados de fato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REATORES EXTERNOS DE BAIXA PERDA



IMPORTANTE

Os reatores Almirante Iluminação são fabricados para lâmpadas a Vapor de Mercúrio, Sódio e Metálico. Possuem um excelente desempenho, ótima e elevada vida útil e uma vasta gama de modelos, oferecidos tanto para uso externo quanto internos. Tendo várias aplicações, tais como, iluminação pública, instalações industriais, esportivas, comerciais e outras, sendo elas, seguindo rigorosas Normas para atender a qualidade do produto, algumas delas (Normas Técnicas Padrões de Concessionárias de Energia), ABNT (Associação das Normas Brasileiras Técnicas). Contendo em seu portfólio, vários modelos e atendendo as principais

O núcleo é composto por bobina em fio de cobre 200 °C em chapa sílica e resinado em poliéster. Seu corpo é formado por caixa de aço carbono 1010 com acabamento interno anticorrosivo, espessura 1.20mm, tratamento externo por processo galvanizado a quente conforme ABNT NBR 6323.

Condutores espessura com bitola 2.50mm² 130° C, Tensão 0,6/1kv EPR/XLPE estranhados na ponta e luvas pré-isoladas.

Os reatores Almirante Iluminação tem garantia de 60 meses.



Terra de Proteção gravada na alça de fixação Conforme NBR 11467

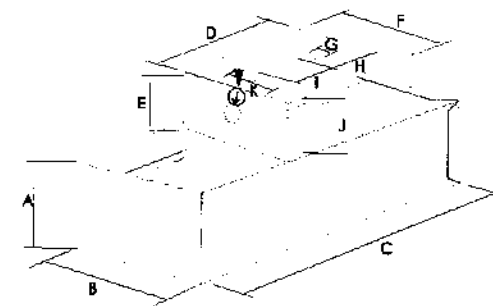
CÓDIGO	MODELO	DESCRIÇÃO	CAPACITOR	IGNITOR	ALIMENTAÇÃO (V)	FREQUÊNCIA (Hz)	EXTERNO QUADRADO												
							A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K		
10929	RVSCB70	REATOR EXTERNO E-AFPCB VAPOR SODIO 70W C/BASE GALV	11 uF	IAL-1	220	50 / 60	68	59	132	87	51	60	18	20	30	50	30		
10930	RVSCB100	REATOR EXTERNO E-AFPCB VAPOR SODIO 100W C/BASE GALV	12 uF	IAL-1	220	50 / 60	68	59	132	87	51	60	18	20	30	50	30		
10931	RVSCB150	REATOR EXTERNO E-AFPCB VAPOR SODIO 150W C/BASE GALV	20 uF	IAL-1	220	50 / 60	74	59	132	87	51	60	18	20	30	50	30		
10932	RVSCB250	REATOR EXTERNO E-AFPCB VAPOR SODIO 250W C/BASE GALV	30 uF	IAL-1	220	50 / 60	74	87	172	87	51	60	18	20	30	50	30		
10933	RVSCB400	REATOR EXTERNO E-AFPCB VAPOR SODIO 400W C/BASE GALV	45 uF	IAL-1	220	50 / 60	83	97	172	87	51	60	18	20	30	50	30		
11619	RVS70SC	REATOR EXTERNO E-AFP VAPOR SODIO 70W GALV	11 uF	IAL-1	220	50 / 60	68	59	132	87	51	60	18	20	30	50	30		
11620	RVS100SC	REATOR EXTERNO E-AFP VAPOR SODIO 100W GALV	12 uF	IAL-1	220	50 / 60	68	59	132	87	51	60	18	20	30	50	30		
11621	RVS150SC	REATOR EXTERNO E-AFP VAPOR SODIO 150W GALV	20 uF	IAL-1	220	50 / 60	74	59	132	87	51	60	18	20	30	50	30		
11622	RVS250SC	REATOR EXTERNO E-AFP VAPOR SODIO 250W GALV	30 uF	IAL-1	220	50 / 60	74	87	172	87	51	60	18	20	30	50	30		
11623	RVS400SC	REATOR EXTERNO E-AFP VAPOR SODIO 400W GALV	45 uF	IAL-1	220	50 / 60	83	97	172	87	51	60	18	20	30	50	30		

Esquemas de condutores:

- a) vermelho para rede;
- b) preto para comum da rede;
- c) branco para contato central de carga;
- d) novamente preto para comum da carga

Pico de Tensão do Ignitor de até 4,5 Kv.

* Para picos de tensões com valores superiores sob consulta.



195



196



**G5 Soluções em Iluminação Pública Eireli -
ME**

CNPJ: 30.117.728/0001-69

Rua Heitor Stockler de Franca N°396.

Andar 14, Conj. 1407

**Centro Cívico, Curitiba-PR.CEP: 80.030-
030**

FONE: 41.40421421 / 41.8852-5936

E-MAIL: g5groupsolucoes@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE N° 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 06/08/2018

197

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.117.728/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/03/2018
NOME EMPRESARIAL G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R HEITOR STOCKLER DE FRANCA	NÚMERO 396	COMPLEMENTO ANDAR 14 CONJ 1407	
CEP 80.030-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSONHG1@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 8852-5936	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/07/2018** às **09:09:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/07/2018

Handwritten signature and initials: "BWS 10" and "PR".



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90777475-99	Inscrição CNPJ 30.117.728/0001-69	Início das Atividades 04/2018
--	--	--

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396, AND 14 CPNJ 1407 - CENTRO CIVICO - CEP 80030-030 FONE: (41) 3362-0121
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 04/2018
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 04/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.132.429-88	ANDERSON HUGO DOS SANTOS	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 18/08/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90777475-99

Emitido Eletronicamente via Internet
19/07/2018 19:59:02

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 30117728/0001-69
Razão Social: G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI
Endereço: RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA 396 ANDAR 14 CONJ 1407 /
CENTRO CÍVICO / CURITIBA / PR / 80030-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2018 a 12/08/2018 ✓

Certificação Número: 2018071413445339921340

Informação obtida em 27/07/2018, às 15:12:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials, including "BWS" and "P14".



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 30.117.728/0001-69

Certidão n°: 147480185/2018

Expedição: 06/04/2018, às 18:17:45

Validade: 02/10/2018 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 30.117.728/0001-69, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Busca
12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI
CNPJ: 30.117.728/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:33:16 do dia 09/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2018. /

Código de controle da certidão: **6063.D46E.A0C4.2F40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/ Bus
R



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

202

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018389507-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.117.728/0001-69**

Nome: **G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

12
B. S. P.
10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI

CNPJ: 30.117.728/0001-69

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 794456-5

ENDEREÇO: R. HEITOR STOCKLER DE FRANÇA, 396 CJ 1407 14 ANDAR - CENTRO CÍVICO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 242392/2018

EMITIDA EM: 19/07/2018

VÁLIDA ATÉ: 15/11/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 25FA-4629-F356-4A61-7-948B-8EEA-15DF-B6B9-2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba (na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças

Reserva-se a Fazenda Municipal o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



ANEXO III
DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 092/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) **não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;**
- b) **nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;**
- c) **não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;**
- d) **não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;**
- e) **até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CURITIBA 06 DE AGOSTO DE 2018.

PROPRIETARIO:

ANDERSON HUGO DOS SANTOS
CPF: 043.132.429-88
RG: 8.498.623-2

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME
CNPJ: 30.117.728/0001-69

30.117.728/0001-69
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO
PÚBLICA EIRELI - ME
Rua Heitor Stockler de França, 396
14 Andar, Conj. 1407
Centro Cívico - CEP 80.030-030
Curitiba - PR

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME / CNPJ: 30.117.728/0001-69
RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA Nº396. ANDAR 14, CONJ. 1407
CENTRO CIVICO. CURITIBA-PR. CEP: 80.030-030
FONE: 41. 4042-1421 41.98852-5936 / E-MAIL: g5groupsolucoes@gmail.com

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 03/08/2018

 Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **30.117.728/0001-69**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI**

 Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 09/03/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

 Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

 Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

 Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

 Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

OFFICINA DO DISTRIBUIDOR PART E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFICIO DO FORUM CIVIL I

AV. DA LUIZ DE BRAS 635 - 1º ANDAR - CEP 81530-906

FONE FAX 41 3327-5252

www.fdistribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • TERREO • CEP • PASSAGENS



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIK

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

ISABEL ANGELA WYPYCH

MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA

KARINA BAVARO ALVES

VANESSA MANENTE

FERNANDA GALLASSINI

206

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL

VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE

EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI

TABELIONATOS • JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer acção contra:

OS SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI ME.

CNPJ.30.117.728/0001-69. -

no periodo de 18 de março de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei Nº.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 12 de julho de 2018.

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Serviço Distrital das Mercês
ANDRÉA BORDIN JACOB Tabelião
Av. Manoel Ribas, 1395 - F. 3385-9115

CURITIBA 16 JUL. 2018 PARANÁ

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório, nesta data.
Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.



CUSTAS: R\$ 31,30
EMITIDA POR: FERNANDA

Handwritten signature and initials: "BWS" and "19".

Serviço Distrital das Mercês
ANDRÉA BORDIN JACOB - Tabeliã
Av. Manoel Ribas, 1395 - F: 3335-2119

207

CURITIBA 18 JUN. 2018 PARANÁ

A presente fotocópia e reprodução
fiel do documento apresentado neste
Cartório, nesta data.
Selo de autenticidade afixado na
origem do documento.

COMERCIAL ELETRICA MAGNANI EIRELI ME.

CNPJ: 05.109.895/0001-10.

IE: 90757928-05

RUA FORTALEZA 2139. BAIRRO: CAJURU. CURITIBA-PR.CEP: 82.920-220.

TELEFONE: 41.99212-1287

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FORNECEDOR: G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME

CNPJ: 30.117.728/0001.69 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90777475.99

RUA HEITOR STOCKLER DE FRANÇA 396. BAIRRO: CENTRO CIVICO, CURITIBA-PR

Tabelião de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FDH86902

Item	Descrição	MARCA	MODELO	UNID	Unitário (R\$)	Qtde	Total (R\$)
1	LUMINÁRIA DE LED PADRÃO DECORATIVA POTÊNCIA MÁXIMA 40W ALUMÍNIO INJETADO IP-66, IK08- 100-277V TOPO DE POSTE 60,30MM	SCHERÉDER	ISLA LED	UNID	R\$ 1.225,50	5	R\$ 6.127,50
2	REATOR EXTERNO VP SODIO 70W	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	REAS70	UNID	R\$ 31,00	10	R\$ 310,00
3	REATOR EXTERNO VP SODIO 250W	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	REAS250	UNID	R\$ 45,00	10	R\$ 450,00
4	CHASSI REMOVIVEL SODIO/METALIC 150W C/ CONECTOR MATT IN LOCK	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	KITS70	UNID	R\$ 69,00	10	R\$ 690,00
5	LUMINARIA LED 180W 18200 lm 4000K	PHILIPS	GREEN VISION	UNID	R\$ 1.656,50	5	R\$ 8.282,50
6	LAMPADA VP METALICO 250W	EMPALUX	KOLOARC250	UNID	R\$ 32,00	50	R\$ 1.600,00
7	LAMPADA VP SODIO 70W	EMPALUX	SON70T	UNID	R\$ 16,00	50	R\$ 800,00
8	BRACO BR01 1,00 METROS	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	BR01	UNID	R\$ 14,00	20	R\$ 280,00
9	RELE FOTOELETRICO ELETROMAGNETICO 220V	ILUMATIC	RM-74NF	UNID	R\$ 55,00	45	R\$ 2.475,00
10	POSTE ORNAMENTAL MODELO TIPO REPUBLICANO COM POSTE FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CALANDRADA, PINTADO NA COR VERDE PETRÓLEO, COM UM GLOBO COM ORNAMENTOS E CHAPÉU EM ALUMÍNIO REPUXADO, TOPO E BASE EM ALUMÍNIO FUNDIDO	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	PDR01	UNID	R\$ 1.950,00	2	R\$ 3.900,00
TOTAL GERAL R\$...							R\$ 24.915,00
TOTAL GERAL C/IMPOSTOS							R\$ 24.915,00

A empresa COMERCIAL ELETRICA MAGNANI EIRELI ME, CNPJ: 05.109.895/0001-10, atesta
para os devidos fins e a quem possa interessar, que os produtos acima listados neste atestado,
foram entregues e cumprindo com as exigências conforme solicitados, dentro dos padrões de
qualidade.

CURITIBA, 28 DE MAIO DE 2018.

JOÃO PAULO MAGNANI OLIVEIRA.
PROPRIETARIO.

CPF: 044.790.969-06

RG: 976.943.99

COMERCIAL ELETRICA MAGNANI EIRELI ME

CNPJ: 05.109.895/0001-10.

MARILENE VARCHAKI
Escritora

MARILENE VARCHAKI
Escritora

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2388 - Guabiruba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

SELO: ewk5cmHUCe.84W17 - KJE4e.luvHR
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JOÃO PAULO MAGNANI
OLIVEIRA, do que dou fé. (assinatura do tabelião)

Em test. da Verdade, Curitiba, 05 de junho de 2018.

00344610(001-001309681) - Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

BUS 10



Equilíbrio

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1683 / 2018

Requerente: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME CNPJ: 37.227.550/0001-58**Contato: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
092/2018
FORNECEDOR: DELVALLE MATERIAISTempo Minimo Estimado: **0** dias.Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 06 de Agosto de 2018.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista

STP 500.20570 rptProcessoProtocolo

bernadete, 06/08/2018 09:04:15



Equilíbrio

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1683 / 2018

Requerente: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME CNPJ: 37.227.550/0001-58**Contato: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
092/2018
FORNECEDOR: DELVALLE MATERIAISTempo Minimo Estimado: **0** dias.Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 06 de Agosto de 2018.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -
Requerente

STP 500.20570 rptProcessoProtocolo

bernadete, 06/08/2018 09:04:15

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social

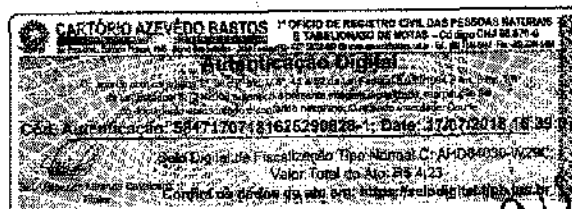
FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 26/10/1950, residente e domiciliado à Av. Contorno, n.º 1.400, St. Norte Ferroviário, Goiânia-GO, Cep: 74.063-350, portador da Carteira de Identidade n.º 196209 expedida pela SSP-GO, e inscrito no CPF sob o n.º 042.036.901-53, e;

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua 04, S/N, Qd 01, LT 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - GO, Cep: 75.380-000, portador da carteira de identidade de n.º 2.776.939 SSP/GO e CPF: 788.729.281-68, filho de Jose Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, nascido em 16/01/1973 na cidade de Goiânia - Goiás. Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, com sede a Rua R-5, n.º 129, Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIÂNIA-GO, CEP 74.125-070, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52200955953, despacho datado de 22/10/1991, resolvem de comum acordo promoverem a presente, Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Os objetivos sociais da sociedade passam a ser: Comércio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramenta, Motores, Bombas, Máquinas, Equipamento, suas Peças e Correlatos; Comércio Varejista de Máquinas e Implementos Agrícolas, Equipamento para Irrigação e Aspersão, Matérias de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificante, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas, suas Peças, Tubos e Conexões; Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containers e lixeiras; Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comércio Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto - Médico - Hospitalares e Laboratoriais; Comércio Varejista de Máquinas, Móveis Escolares e de Escritório, Móveis e Equipamentos de Informática, Industrial e Técnico profissional; Comércio Varejista de Aparelhos Equipamentos e Utensílios para cozinha industrial; Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Placas de Sinalização, Painéis, Faixas em geral, Comércio Atacadista e Varejista de Tintas Residenciais, Comerciais, de Sinalização e Viária, Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Mataburros de ferro, madeira e concreto, Comércio de veículos, Tratores, Caminhões, Moto, motocicletas e Bicycletas; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em máquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exportação de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil, Comercial de

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, Nire: 52.20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: N.º do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2q5ys. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:30:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 1 de 5



Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comércio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led e academia ao ar livre, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

Parágrafo Único - As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da manutenção em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos.

CLÁUSULA II - Neste ato é realizada a Consolidação do Contrato Social da sociedade, ficando com a redação que se segue, revogando-se todas as disposições contratuais anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

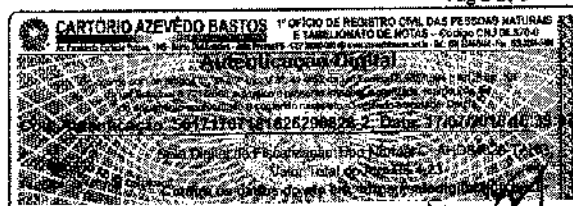
CLÁUSULA I - Sob a Denominação Social de: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME** e nome Fantasia: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS**.

CLÁUSULA II - A sociedade tem seu endereço: Rua R-5, nº 129 Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070.

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em 28 DE OUTUBRO DE 1991, terá tempo de duração **INDETERMINADO**, e por Objetivo a Exploração do Ramo de: Comércio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramenta, Motores, Bombas, Máquinas, Equipamento, suas Peças e Correlatos; Comércio Varejista de Máquinas e Implementos Agrícolas, Equipamento para Irrigação e Aspersão, Matérias de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificante, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas, suas Peças, Tubos e Conexões; Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containers e lixeiras; Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comércio Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto - Médico - Hospitalares e Laboratoriais; Comércio Varejista de Máquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Moveis e Equipamentos de Informática, Industrial e Técnico profissional; Comércio Varejista de Aparelhos Equipamentos e Utensílios para cozinha industrial; Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Placas de Sinalização, Painéis, Faixas em geral. Comércio Atacadista e Varejista de Tintas Residenciais, Comerciais, de Sinalização e Viária. Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2q3yo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 2 de 5



Mateiros de ferro, madeira e concreto. Comércio de veículos, Tratores, Caminhões, Motos, motocicletas e Bicicletas; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em máquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exploração de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil. Comercial de Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comércio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led e academia ao ar livre, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos..

Parágrafo Único - As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da manutenção em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos,

CLÁUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) Divide em 500.000 (Quinhentos mil) Quotas no Valor de R\$ 1,00 (Hum Real), Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do país e divididas pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR R\$
FERNANDO RODRIGUES VALE	250.000	50 %	250.000,00
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	250.000	50 %	250.000,00
TOTAL	500.000	100 %	500.000,00

CLÁUSULA V - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE será exercida por ambos os Sócios, que assinarão isoladamente e que se incumbem de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra - Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 (um) ano, devendo os instrumentos de procuração especificar ao atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito CONJUNTAMENTE ou ISOLADAMENTE pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS.

PARAGRAFO ÚNICO - Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore em valor a ser fixado no início de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2q8vo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 3 de 5



CLÁUSULA VII - Ao término de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065 CC/2002.

PARAGRAFO ÚNICO - A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porém, os limites estipulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA VIII - O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

CLÁUSULA IX - Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

- I - Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, pode as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA X - A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 (trinta) dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pré-morto, caso contrário, a sociedade ou os sócios remanescentes pagará aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses, tudo a conta da data do falecimento.

CLÁUSULA XI - As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A assembleia dos sócios é realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO - A convocação para a assembleia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os administradores devem entregar aos demais sócios 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, copia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 53 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



PARÁGRAFO QUARTO - As deliberações são aprovadas por $\frac{2}{3}$ do capital social, salvo em que a legislação exigir maior quórum.

CLÁUSULA XII - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA XIII - Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância do preceitos no Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA XIV - Os sócios administradores declara sob as penas da lei, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja a pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública. Firo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme Art.º 1.011 1º parágrafo do NCC.

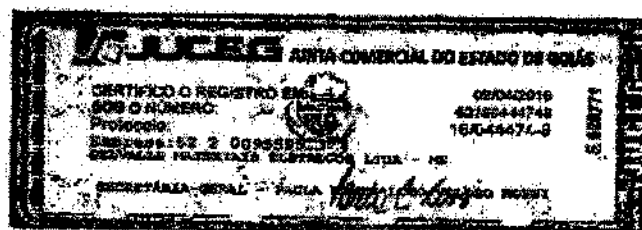
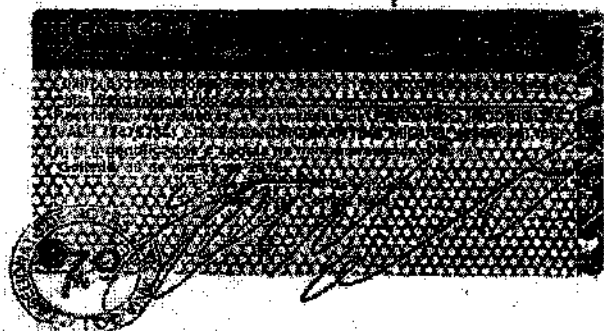
CLÁUSULA XV - Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer duvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos da presente, Alteração e Consolidação do Contrato Social, obrigamos a cumpri-lo e assinando em 01 (uma) via.

Goiânia-GO, 28 de Março de 2016.


FERNANDO RODRIGUES VALE


ALESSANDRO MARTINS MIGUEL



Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095593-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2q5yo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág. 3 de 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2018 08:59:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1031722

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2019 16:39:08 (hora local)**.

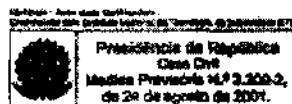
¹Código de Autenticação Digital: 58171707181626290828-1 a 58171707181626290828-5

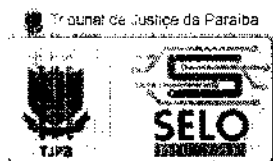
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 9.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477bee24bdd4bb76d86466af501ac501e3fb3d1588e685562af341ff2448de4b674d19b2c5af6f59f9205712218d20abb8c5f





Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,32

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,23

Data do ato: 17/07/2018

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FAREN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo Nº: AHD84030

Validador: W29C

Autenticação

Descrição do documento: Documento, cod. Documento_Codigo_58171707181626290828

Ressalva:

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

37.227.550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIANIA - GO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58**, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia - GO. - CEP. 74.125-070. Fone: 62 3294-3215 e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Alessandro Martins Miguel**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2.776.939 SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **788.729.281-68**, residente e domiciliado no Município de Trindade, no Estado de Goiás usando dos recursos legais vem nomear e constituir Seu Bastante Procurador.

OUTORGADO:

O Sr. Leandro de Oliveira, Brasileiro, Casado, Representante Comercial Portador do Documento de Identidade nº **7.047.863-3 SSP/PR**, inscrito no CPF sob o nº **028.408.169-89** ou;
A Sr. Roseli de Proença, Brasileira, Solteira, Representante Comercial, portadora do Documento de Identidade nº **21360.281-7 SSP/SP** inscrita no CPF sob o nº **096.505.228-16** Ambos Residentes e Domiciliados no Município de Araruna Estado do Paraná.

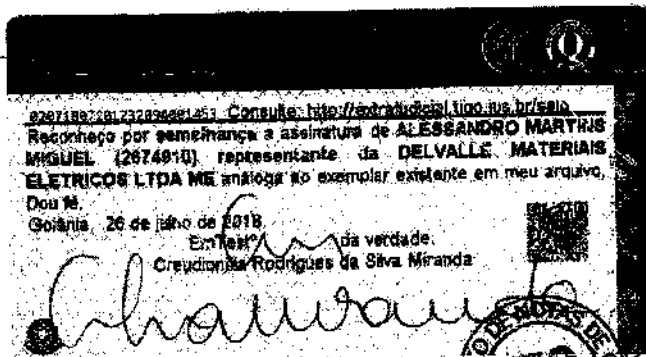
PODERES:

Para o fim especial, de promover a participação do outorgante em licitações públicas, nas modalidades de **Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão Presencial e Eletrônico** para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir apresentar lances verbais, para recebimento de intimações e notificações, desistir de recursos, interpô-los, elaborar propostas, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, distratos, inclusive declaração de que nossa empresa cumpre os requisitos de habilitação, apresentar os envelopes proposta e habilitação, enfim, participar em nome da outorgante de todos os atos pertinentes a que se fizerem necessários, ao cumprimento do presente mandato: constituir procurador "ad judica" podendo ainda, substabelecer e dando tudo por firme e valioso.

Validade: 01 (um) ano.

Goiânia - Goiás, 26 de Julho de 2018.

Delvalle Materiais Elétricos Ltda. - ME
CNPJ: 37.227.550/0001-58
Alessandro Martins Miguel
RG nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF nº. 788.729.281-68
Sócio Proprietário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (33) 3244-5404 / Fax: (33) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas do Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB nº 003/2014, determinando a inclusão de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Sistema pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.trj.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do nascimento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizado, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2018 09:34:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site www.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1040416

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/07/2019 05:14:57 (hora local).

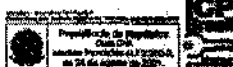
Código de Autenticação Digital: 58173007180905400701-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, sou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f49405772d69fe5be05be7e24852c9add6164b0ce93e0d11790fc301e0e1adfe71aee0733e9d5e52b061d1596e685552af341f2448de4b674d1287372683b0bcu27152a9888825b4833





Nova consulta | Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,32

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,29

Data do ato: 30/07/2018

Data do recibo:

Reptificador: NAC

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo Nº: AHE40226

Validade: 05JP

Autenticação

Descrição do documento: Documento, cod. Documento_Codigo_58173007180905400701

Reserva:

NOME		DTC DEPARTAMENTO DE SEGURANCA	
LEANDRO DA OLIVEIRA		75430812 SEED PR	
	CIT	DEPARTAMENTO DE	
	029.AOR.165-89	29/11/1979	
	FUNCO		
	ANTONIO VAS DA OLIVEIRA		
MONTA DE LONDRES GERMINO O LIVETRA			
PENASSO	ACC	COT. HUL	
		AB	
Nº PASSADO	SERIAL	P Nº ASSINACAO	
0770890116	15/03/2023	02/05/1988	
OBSERVAÇÕES			
Assinatura do portador:			
LOCAL		DATA EMISSÃO	
PARANÁ, PR		16/05/1988	
AGENCIA PORTADORA		11P14488090	
DEPARTAMENTO DE PARANÁ DE DEFESA		PRR14076763	
PARANÁ			
PENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

Solução SERPRO / DENATRAN

12



π Bus



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



A

Prefeitura Municipal de Piên - PR
Modalidade: Pregão Presencial Nº 092/2018
Processo Adm nº 1615/2018
Registro de Preços
CNPJ: 76.002.666/0001-40
Tipo: Menor Preço Por Item
Abertura: Dia 06/08/2018 às 09h30min.

220
37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
GOIÂNIA - GO

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Declaração de Enquadramento Para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

A empresa, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 – Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone: (62) 3294-3215, e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Alessandro Martins Miguel**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. 2.776.939 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.729.281-68, residente e domiciliado no Município de Trindade, no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, Por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº. 092/2018 – Prefeitura Municipal de Piên – PR DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - GO, 06 de Agosto de 2018


Delvalle Materiais Elétricos Ltda. – EPP

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Alessandro Martins Miguel

RG nº. 2.776.939 SSP/GO / CPF nº. 788.729.281-68

Sócio Proprietário

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

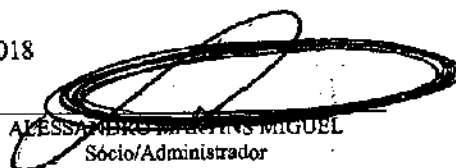
A Sociedade **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52200955953, CNPJ: 37.227.550/0001-58, estabelecido(a) na RUA R 5, 129 QUADRA: R-7; LOTE: 07;, SETOR OESTE, Goiânia - GO, CEP: 74125-070, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Goiânia - GO, 10/05/2018


FERNANDO RODRIGUES VALE
Sócio/Administrador


ALESSANDRA MARTINS MIGUEL
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



A

Prefeitura Municipal de Piên - PR
Modalidade: Pregão Presencial Nº 092/2018
Processo Adm nº 1615/2018
Registro de Preços
CNPJ: 76.002.666/0001-40
Tipo: Menor Preço Por Item
Abertura: Dia 06/08/2018 às 09h30min.

222
37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

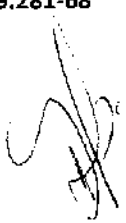
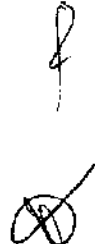
Declaração de Que a Proponente Cumpre os Requisitos de Habilitação

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone: (62) 3294-3215, e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Alessandro Martins Miguel**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. 2.776.939 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.729.281-68, residente e domiciliado no Município de Trindade, no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, Por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº. 092/2018 – Prefeitura Municipal de Piên – PR** declaramos que, nos termos do Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2018**, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - GO, 06 de Agosto de 2018


Delvalle Materiais Elétricos Ltda. – EPP
CNPJ: 37.227.550/0001-58
p Alessandro Martins Miguel
RG nº. 2.776.939 SSP/GO / CPF nº. 788.729.281-68
Sócio Proprietário

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍÁS – CEP: 74.125-070 FONE.: (62) 3294-3215 – E-MAIL.: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM / DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	Número documento
		37227550000158
Nome		
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginaçãoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CcpfCnpj%2Cnome

Portal da Transparência

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTABILIDADE GERAL DA UNIÃO

Busque por órgão, cidade, CNPJ, servidor...

Sobre o Portal | Painéis | Consultas Detalhadas | Controle social | Rede de Transparência | Receba Notificações | Aprenda mais

VOCE ESTÁ AQUI: INÍCIO > PAINEL DE SANÇÕES > CEIS

Detalhamento das Sanções Vigentes

Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO

BUSCA LIVRE

PERÍODO DE VIGÊNCIA

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 3722755000158

Data da consulta: 06/08/2018 09:05:45
Data da última atualização: 04/08/2018

Tabela de dados

IMPRIMIR | BAIXAR | ADICIONAR COLUNAS | PAINEL DE SANÇÕES | VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/08/2018 às 09:04) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 37.227.550/0001-58.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B68.3968.3177.5096

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social
37.227.550/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
Nome Fantasia	
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS	
Situação	Situação Cadastral
Idoneo	Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

CADiN - Cadastro Informativo Estadual

Identificação

CPF/CNPJ: 37.227.550/0001-58

Nome: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Lista de Pendências

Órgão/Entidade	Quantidade	Pendência	Locais para Informação
Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná DER/PR	1	Dívida Ativa DER	- http://www.cnd.der.pr.gov.br/cnd/#/ - Pendências e guias de pagamento: " www.cnd.der.pr.gov.br/cnd/#/ ". Dúvidas: SAC 0800-410158. As guias podem ser pagas em ag. bancária ou cx. eletrônico.

Consulta realizada em 06/08/2018 às 09h09.



Certidão negativa de débitos

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Seleção do contribuinte

Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

04.209.550/0001-56

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão

Limpar

Página Inicial

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP****PROPOSTA DE PREÇOS****A****Prefeitura Municipal de Piên - PR****Modalidade: Pregão Presencial Nº 092/2018****Processo Adm. nº 1615/2018****Registro de Preços****CNPJ: 76.002.666/0001-40****Tipo: Menor Preço Por Item****Abertura: Dia 06/08/2018 às 09h30min.**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOIAS -

CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3294-3215 - e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@GMail.com



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
GOIÂNIA - GO

A

Prefeitura Municipal de Piên - PR

Modalidade: Pregão Presencial Nº 092/2018

Processo Adm nº 1615/2018

Registro de Preços

CNPJ: 76.002.666/0001-40

Tipo: Menor Preço Por Item

Abertura: Dia 06/08/2018 às 09h30min.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, **CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58**, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 – Setor Oeste, Goiânia – GO. – CEP. 74.125-070. Fone: (62) 3294-3215, e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Alessandro Martins Miguel**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2.776.939 SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **788.729.281-68**, residente e domiciliado no Município de Trindade, no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, Por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº. 092/2018 – Prefeitura Municipal de Piên/PR** DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, **Pregão Presencial nº. 092/2018** que:

- A. A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍAS – CEP: 74.125-070
FONE.: (62) 3294-3215 - E-MAIL.: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM / DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM Página 1 de 10



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
GOIÂNIA - GO

- B. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- D. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Piên/PR DECLARA antes da abertura oficial das propostas;
- F. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - GO, 06 de Agosto de 2018

Delvalle Materiais Elétricos Ltda. - EPP
CNPJ: 37.227.550/0001-58
Alessandro Martins Miguel
RG nº. 2.776.939 SSP/GO / CPF nº. 788.729.281-68
Sócio Proprietário



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
GOIÂNIA - GO

A

Prefeitura Municipal de Piên - PR

Modalidade: Pregão Presencial Nº 092/2018

Processo Adm nº 1615/2018

Registro de Preços

CNPJ: 76.002.666/0001-40

Tipo: Menor Preço Por Item

Abertura: Dia 06/08/2018 às 09h30min.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Proposta de Preços

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone: (62) 3294-3215, e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Alessandro Martins Miguel**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2.776.939 SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **788.729.281-68**, residente e domiciliado no Município de Trindade, no Estado de Goiás apresentamos nossa proposta para fornecimento dos materiais da licitação em epígrafe e para fins do disposto no **Edital do Pregão Presencial Nº. 092/2018** em referência, conforme segue:

TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL	VLR TOTAL EXTENSO
1	50	UND	Adaptador porcelana E27 para E40	DECOLUX	5,41	270,50	DUZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
2	100	UND	Arruelas quadradas 16 mm	N/C	0,00	0,00	ZERO REAIS
3	100	UND	Bocal soquete de porcelana de porcelana E27 para luminária	DECORLUX	2,55	255,00	DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS
4	50	UND	Bocal soquete de porcelana E40 para luminária	DECORLUX	5,37	268,50	DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3294-3215 - E-MAIL: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM / DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM Página 3 de 10



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



01.221 000001-00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

							CINQUENTA CENTAVOS
5	200	UND	Braço de luminária galvanizado LM1	JRC	14,70	2.940,00	DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS
6	20	UND	Braço de luminária galvanizado LM3 com 03 metros	JRC	81,58	1.631,60	UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS
7	50	UND	Conector perfurante isolado (Grande)	N/C	0,00	0,00	ZERO REAIS
8	100	UND	Conector perfurante isolado (Médio)	N/C	0,00	0,00	ZERO REAIS
9	500	UND	Conector perfurante isolado (pequeno)	INTELLI	4,80	2.400,00	DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS
10	50	UND	Conector Duplo Tapit 1/0 Padrão Copel	N/C	0,00	0,00	ZERO REAIS
11	20	UND	Contacto 220v v50/60hz 40 a ina + inf siemens	N/C	0,00	0,00	ZERO REAIS
12	20	UND	Contactora trifásica com contato auxiliar 40 a bobina 220 w	SOPRANO CSA	167,06	3.341,20	TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS
13	5	UND	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 100 amperes	TRAMONTINA	226,80	1.134,00	UM MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS
14	5	UND	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 125 amperes	TRAMONTINA	226,80	1.134,00	UM MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS
15	5	UND	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 150 amperes	TRAMONTINA	250,55	1.252,75	UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
16	5	UND	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 200 amperes	TRAMONTINA	250,55	1.252,75	UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
17	5	UND	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 300 amperes	TRAMONTINA	769,50	3.847,50	TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
18	250	UND	Lâmpada mista ovóide 500w, 220 v, para bocal E40, com as seguintes especificações mínimas: - Temp. de Cor: 4000K - Índice de reprodução: 60 IRC - Potência: 500W - Fluxo Luminoso: 14000lm - Comprimento máximo: 275mm - Diâmetro: 122mm - Vida mediana: 10.000 horas	EMPALUX	35,61	8.902,50	OITO MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
19	50	UND	Lâmpada vapor de mercúrio 400w, 220 v, com as seguintes especificações mínimas: - Potência (W): 400 - Base: E40	OSRAM	36,00	1.800,00	UM MIL E OITOCENTOS REAIS

233



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07
 SETOR OESTE
 CEP 74.125-070
 GOIANIA - GO

			- Fluxo Luminoso (LM): 22000 - Temperatura de Cor (K): 3800 - Vida Média (h): 24000 - Índice de Reprodução de Cor (IRC): 40				
20	500	UND	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potência nominal 150w, fluxo luminoso mínimo 14.000 lumens, vida útil 24.000 horas, bulbo tubular, base e-40 para uso de iluminação pública, com SELO PROCEL	EMPALUX	21,60	10.800,00	DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS
21	60	UND	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potência nominal 400w, fluxo luminoso mínimo 33.000 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e- 40 para uso de iluminação pública, com SELO PROCEL	EMPALUX	29,70	1.782,00	UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS
22	800	UND	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potência nominal 70w, fluxo luminoso mínimo 6.600 lumens, vida útil 28.000 horas, bulbo tubular, base e 27 para uso de iluminação pública, com SELO PROCEL	EMPALUX	13,64	10.912,00	DEZ MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS
23	40	UND	Lâmpada vapor metálico 400 w - 220v, com fluxo luminoso mínimo de 33.000 lumens	EMPALUX	32,35	1.294,00	UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS
24	200	UND	Luminária LM1, tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, parafuso para regulagem de foco (profundidade), em aço inox, presilhas para sustentação do refrator e refrator em policarbonato prismático.	N/C	0,00	0,00	ZERO REAIS
25	20	UND	Luminária LM3, tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, pescoço em alumínio fundido 48,3 mm, parafuso sextavado em aço inox, para fixação do braço e refrator em policarbonato prismático.	EPI ILUMINAÇÃO	78,30	1.566,00	UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS
26	200	UND	Parafuso Galvanizado Maquina Cabeça Quadrada 16X250mm	MILANO	4,68	936,00	NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS
27	100	UND	Parafuso RD 16x350 mm	N/C	0,00	0,00	ZERO REAIS
28	100	UND	Reator vapor de sódio 400 w para uso externo sem base, tensão 220v	JRC	68,97	6.897,00	SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS
29	100	UND	Reator vapor de sódio 400 w para uso interno, tensão 220v	JRC	56,94	5.694,00	CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS
30	50	UND	Reator vapor metálico 400 w, tipo externo e tensão 220	JRC	62,64	3.132,00	TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS
31	300	UND	Reator vapor de sódio 70w, para uso interno e tensão de 220 v.	JRC	25,77	7.731,00	SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS
32	300	UND	Reator vapor sódio 150w / 220v, enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 18w - com alça de fixação lateral, com	JRC	60,00	18.000,00	DEZOITO MIL REAIS



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
GOIANIA - GO

			galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm ² , com isolamento de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com <u>SELO PROCEL</u>				
33	70	UND	Reator vapor sódio 400w / 220v enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 32w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe ou epr 2,5mm ² , com isolamento de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, <u>SELO PROCEL</u>	N/C	0,00	0,00	ZERO REAIS
34	500	UND	Reator vapor sódio 70w / 220v, enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 12w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm ² , com isolamento de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, <u>SELO PROCEL E HOMOLOGADO PELA COPEL</u> , (Apresentar ficha técnica autenticada).	JRC	52,00	26.000,00	VINTE E SEIS MIL REAIS
35	50	UND	Refletor de LED 200 w	KIAN	364,37	18.218,50	DEZOITO MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
36	50	UND	Refletor de LED 150 w	KIAN	323,87	16.193,50	DEZESSEIS MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
37	50	UND	Refletor de LED 100 w	EMPALUX	175,50	8.775,00	OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
38	30	UND	Refletor de LED 50 w	EMPALUX	107,73	3.231,90	TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS
39	20	UND	Refletor de LED 30 w	EMPALUX	66,56	1.331,20	UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS
40	2000	UND	Relê fotoelétrico magnético para uso em corrente alternada, aplicação no comando automático dos sistemas de iluminação de vias. O sistema de operação deve acender e apagar lâmpadas em função da variação da iluminância, o corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas para suportar intempéries na cor cinza, os pinos de	TECNOWATT	17,52	35.040,00	TRINTA E CINCO MIL E QUARENTA REAIS

235

BUS



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
GOIANIA - GO

	contato devem ser em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, contatos de carga tipo NF acionam a carga a noite e não acionam a carga durante o dia, a célula fotoelétrica em tipo cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Frequência - 50/60hz, potência 1000 w (carga resistiva), 1800va 220v (carga indutiva), temperatura de trabalho de -5°C a + 50°C, e consumo máximo de 1,7w. a faixa de operação de 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar. relação desligar/liga 1,2 a 4. de acordo com ABNT NBR 5123.		
VALOR TOTAL		207.964,40	DUZENTOS E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

VALOR TOTAL EXTENSO: DUZENTOS E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital. A **garantia:** Declaramos que: os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas no Edital com certificado, tendo sua garantia em conformidade com o edital e Termo de referencia, bem como cumprem todas as normas técnicas da ABNT e Lei do Consumidor, com garantia de fábrica, tendo sua procedência nacional e importada e sua garantia mínima para as lâmpadas, reatores e rele fotoelétrico: 24 (vinte e quatro) meses, e para os demais itens: 06 (seis) meses.

- **PRAZO DE ENTREGA:** Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, no endereço Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00. IMPRETERIVELMENTE OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES NOS PRAZOS E LOCAIS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.
- **Prazo e Validade da Proposta:** O prazo de validade da Proposta será de acordo com o SUBITEM 7.1 LETRA D Edital 092/2018 de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS a contar da data de sua apresentação, conforme artigo 64 § 3º, da Lei 8.666/93 e artigo 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002; A VALIDADE CORRETA DESTA PROPOSTA DE PREÇOS É A QUE ESTA ESTIPULADA NESTE EDITAL.
- Quaisquer reclamações oriundas do fornecimento do objeto deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao nosso escritório, sito à Rua R-5, nº 129 R-7 Lt. 07 Setor Oeste – Goiânia – Goiás e-mail delvallemateriaiseletricos@hotmail.com e/ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com - 62 3294 3215.
- **FORMA DE PAGAMENTO:** 26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍAS – CEP: 74.125-070

FONE.: (62) 3294-3215 - E-MAIL.: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM / DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM Página 7 de 10

236



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
GOIANIA - GO

- **VIGÊNCIA:** 23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação. A **VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, RELATIVO A ESTE PROCESSO, SERÁ NO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.**
- **DECLARAMOS**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitada concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao edital, bem como às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação, declaramos ainda, que nossos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sócias, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
- Esta de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus Anexos.
- Que acatará o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual, Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame.
- Que os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitadas, nos termos constantes do Edital.
- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- O preço final ofertado é fixo e irrevogável. Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumprimos rigorosamente todas as especificações contidas no edital e na proposta apresentada.
- Recebemos todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta
- Estamos cientes das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos neles definidos.
- Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.
- Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuiremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veículo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
GOIÂNIA - GO

- Declaramos que concordamos e que cumprimos com todos os termos e itens do edital e minuta de contrato que será assinado por ambas as partes.
- Nossa empresa **SE ENQUADRA** na condição de **EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo. Conforme Certidão Simplificada em anexo na habilitação, conforme do edital.
- Cumpre-nos Informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.
- Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas
- Esta empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e;
- Declaramos sob as penas da Lei que, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.
- Declaramos que se comprometemos em fazer o descarte dos produtos quando de sua substituição ou quando não tenham mais utilização pelo município.

238
Bew



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

DADOS DA EMPRESA

- DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
- CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58
- Inscrição Estadual nº 10.235.208-9
- Inscrição Municipal nº 03.986.055
- Estabelecida na Av Rua R-5, nº 129 R-7 Lt. 07 Setor Oeste – Goiânia – Goiás, Fone: 62 329 3215
- E-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com e/ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com
- Proprietário: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
- RG.: 2.776.939 SSP/GO E CPF: 788.729.281-68
- Residente e domiciliado em Trindade – GO.
- Nome do Responsável para assinatura de Contrato/Ata de Registro de Preços:
- ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, RG.: 2.776.939 SSP/GO E CPF: 788.729.281-68
- Fone: (62) 3924-7226
- Conta Bancária: Agência 3483-5,
- Conta Corrente nº 29.432-3
- Banco: 001 – Banco do Brasil

Goiânia (GO), 06 de Agosto de 2018.

Delvalle Materiais Elétricos Ltda. – EPP
CNPJ: 37.227.550/0001-58
Alessandro Martins Miguel
RG nº. 2.776.939 SSP/GO / CPF nº. 788.729.281-68
Sócio Proprietário

239
bus
②

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 Fornecedor: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

E-mail: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM

Endereço: RUA R-5 129 QD. R7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone: 62 3294 3215

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 102352089

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CPF: 788.729.281-68

RG: 2776.939

Endereço representante: RUA R-5 129 QD. R7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone representante: 62 32943215

E-mail representante: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 3483-5 - BANCO DO BRASIL - Goiânia/GO

Conta: 29432-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ADAPTADOR PORCELANA E27 PARA E40	50,00	UN	8,00	DECORLUX		5,41	270,50
002	ARRUELAS QUADRADAS 16 MM	100,00	UN	0,51	N/C		0,00	0,00
003	BOCAL SOQUETE DE PORCELANA E27 PARA LUMINARIA	100,00	UN	3,50	DECORLUX		2,55	255,00
004	BOCAL SOQUETE DE PORCELANA E40 PARA LUMINARIA	50,00	UN	6,00	DECORLUX		5,37	268,50
005	BRAÇO DE LUMINÁRIA GALVANIZADO LM1	200,00	UN	16,00	JRC		14,70	2.940,00
006	BRAÇO DE LUMINÁRIA GALVANIZADO LM3 COM 03 METROS	20,00	UN	92,00	JRC		81,58	1.631,60
007	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO (GRANDE)	50,00	UN	12,00	N/C		0,00	0,00
008	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO (MÉDIO)	100,00	UN	7,00	N/C		0,00	0,00
009	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO (PEQUENO)	500,00	UN	4,80	INTELLI		4,80	2.400,00
010	CONECTOR DUPLO TAPIT 1/0 PADRÃO COPEL	50,00	UN	5,00	N/C		0,00	0,00
011	CONTACTOR 220V V50/60HZ 40 A INA + INF SIEMENS	20,00	UN	209,00	N/C		0,00	0,00
012	CONTACTORA TRIFÁSICA COM CONTATO AUXILIAR 40 A BOBINA 220 V	20,00	UN	212,95	SOPRANO CSA		167,06	3.341,20
013	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 100	5,00	UN	229,58	TRAMONTINA		226,80	1.134,00
014	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 125	5,00	UN	250,55	TRAMONTINA		226,60	1.134,00
015	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 150	5,00	UN	250,55	TRAMONTINA		250,55	1.252,75
016	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 200	5,00	UN	250,55	TRAMONTINA		250,55	1.252,75
017	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 300	5,00	UN	948,00	TRAMONTINA		769,50	3.847,50
018	LÂMPADA MISTA OVOIDE 500 W , 220 V, PARA BOCAL E40, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - TEMP. DE COR: 4000K - ÍNDICE DE REPRODUÇÃO: 80 IRC - POTÊNCIA: 500W - FLUXO LUMINOSO: 14000LM - COMPRIMENTO MÁXIMO: 275MM - DIÂMETRO: 122MM - VIDA MÉDIA: 10.000 HORAS	250,00	UN	39,89	EMPALUX		35,81	8.902,50
019	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400 W, 220 V, COM AS SEGUINTE MÍNIMAS: - POTÊNCIA (W): 400 - BASE: E40 - FLUXO LUMINOSO (LM): 22000 - TEMPERATURA DE COR (K): 3800 - VIDA MÉDIA (H): 24000 - ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC): 40	50,00	UN	36,00	OSRAM		36,00	1.800,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 Fornecedor: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

E-mail: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM

Endereço: RUA R-5 129 QD. R7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone: 62 3294 3215

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 102352089

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CPF: 788.729.281-68

RG: 2776.939

Endereço representante: RUA R-5 129 QD. R7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone representante: 62 32943215

E-mail representante: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 3483-5 - BANCO DO BRASIL - Goiânia/GO

Conta: 29432-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
020	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO POTÊNCIA NOMINAL FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 14.000 LUMENS, VIDA ÚTIL 24.000 HORAS, BULBO TUBULAR, BASE E-40 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SELO PROCEL	500,00	UN	28,10	EMPALUX		21,60	10.800,00
021	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO POTÊNCIA NOMINAL FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 33.000 LUMENS, VIDA ÚTIL 32.000 HORAS, BULBO TUBULAR, BASE E-40 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SELO PROCEL	60,00	UN	32,00	EMPALUX		29,70	1.782,00
022	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO POTÊNCIA NOMINAL FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 6.600 LUMENS, VIDA ÚTIL 28.000 HORAS, BULBO TUBULAR, BASE E-27 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SELO PROCEL	800,00	UN	22,20	EMPALUX		13,64	10.912,00
023	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - 220V, COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 33.000 LUMENS	40,00	UN	37,00	EMPALUX		32,35	1.294,00
024	LUMINÁRIA LM1, TIPO FECHADA, COM CORPO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO QUIMICAMENTE, PARAFUSO PARA REGULAGEM DE FOCO (PROFUNDIDADE), EM AÇO INOX, PRESILHAS PARA SUSTENTAÇÃO DO REFRATOR E REFRATOR EM POLICARBONATO PRISMÁTICO.	200,00	UN	40,50	N/C		0,00	0,00
025	LUMINÁRIA LM3, TIPO FECHADA, COM CORPO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO QUIMICAMENTE, PESCOÇO EM ALUMÍNIO FUNDIDO 48,3 MM, PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO INOX, PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO E REFRATOR EM POLICARBONATO PRISMÁTICO.	20,00	UN	78,30	EPI ILUMINAÇÃO		78,30	1.586,00
026	PARAFUSO GALVANIZADO MAQUINA CABEÇA QUADRADA 16X250MM	200,00	UN	6,80	MILANO		4,68	936,00
027	PARAFUSO RD 16X350 MM	100,00	UN	6,80	N/C		0,00	0,00
028	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W PARA USO EXTERNO SEM BASE, TENSÃO	100,00	UN	73,00	JRC		68,97	6.897,00
029	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W PARA USO INTERNO, TENSÃO 220V	100,00	UN	69,00	JRC		56,94	5.694,00
030	REATOR VAPOR METÁLICO 400 W, TIPO EXTERNO E TENSÃO 220	50,00	UN	70,00	JRC		62,64	3.132,00
031	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W, PARA USO INTERNO E TENSÃO DE 220 V.	300,00	UN	34,95	JRC		25,77	7.731,00
032	REATOR VAPOR SÓDIO 150W / 220V, ENROLAMENTO DE COBRE, COM BASE RELÉ - PERDA MÁXIMA 18W - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVAS NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO A REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, COM SELO PROCEL	300,00	UN	60,00	JRC		60,00	18.000,00
033	REATOR VAPOR SÓDIO 400W / 220V ENROLAMENTO DE COBRE, COM BASE	70,00	UN	70,00	N/C		0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 Fornecedor: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

E-mail: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM

Endereço: RUA R-5 129 QD. R7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone: 62 3294 3215

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 102352089

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CPF: 788.729.281-68

RG: 2776.939

Endereço representante: RUA R-5 129 QD. R7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone representante: 62 32943215

E-mail representante: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 3483-5 - BANCO DO BRASIL - Goiânia/GO

Conta: 29432-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	RELÊ - PERDA MÁXIMA 32W - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE OU EPR 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, SELO PROCEL							
034	REATOR VAPOR SÓDIO 70W / 220V, ENROLAMENTO DE COBRE, COM BASE	500,00	UN	52,00	JRC		52,00	26.000,00
	RELÊ - PERDA MÁXIMA 12W - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, SELO PROCEL E HOMOLOGADO PELA COPEL. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA AUTENTICADA).							
035	REFLETOR DE LED 200 W	50,00	UN	430,00	KIAN		364,37	18.218,50
036	REFLETOR DE LED 150 W	50,00	UN	350,00	KIAN		323,87	16.193,50
037	REFLETOR DE LED 100 W	50,00	UN	190,00	EMPALUX		175,50	8.775,00
038	REFLETOR DE LED 50 W	30,00	UN	113,00	EMPALUX		107,73	3.231,90
039	REFLETOR DE LED 30 W	20,00	UN	81,30	EMPALUX		66,56	1.331,20
040	RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, NO COMANDO AUTOMÁTICO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS. O SISTEMA DE OPERAÇÃO DEVE ACENDER E APAGAR LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, O CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPOORTAR INTENPÉRIES NA COR CINZA, OS PINOS DE CONTATO DEVEM SER EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, CONTATOS DE CARGA TIPO NF ACIONAM A CARGA A NOITE E NÃO ACIONAM A CARGA DURANTE O DIA, A CELULA FOTOELÉTRICA EM TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA. FREQUÊNCIA - 50/60HZ, POTÊNCIA 1000 W (CARGA RESISTIVA), 1800VA 220V (CARGA INDUTIVA), TEMPERATURA DE TRABALHO DE -5°C A + 50°C, E CONSUMO MÁXIMO DE 1,7W. A FAIXA DE OPERAÇÃO DE 3 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 80 LUX PARA DESLIGAR. RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA 1,2 A 4. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123.	2.000,00	UN	25,80	TECNOWATT		17,52	35.040,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 Fornecedor: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

E-mail: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM

Endereço: RUA R-5 129 QD. R7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone: 62 3294 3215

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 102352089

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CPF: 788.729.281-68

RG: 2776.939

Endereço representante: RUA R-5 129 QD. R7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone representante: 62 32943215

E-mail representante: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 3483-5 - BANCO DO BRASIL - Goiânia/GO

Conta: 29432-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 207.984,40

TOTAL DA PROPOSTA : 207.984,40

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 37.227.550/0001-58

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP****DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****A****Prefeitura Municipal de Piên - PR****Modalidade: Pregão Presencial Nº 092/2018****Processo Adm nº 1615/2018****Registro de Preços****CNPJ: 76.002.666/0001-40****Tipo: Menor Preço Por Item****Abertura: Dia 06/08/2018 às 09h30min.**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOIÁS -
CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3294-3215 - e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@GMail.com**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

245

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.227.550/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/10/1991
NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.89-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R R S	NÚMERO 129	COMPLEMENTO QUADRA: R-7; LOTE: 07;	
CEP 74.125-070	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3233-8701	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/08/2018 às 09:41:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.227.550/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/10/1991
NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R R E	NÚMERO 129	COMPLEMENTO QUADRA: R-7; LOTE: 07;	
CEP 74.125-070	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (82) 3233-8701	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/08/2018 às 09:41:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

R

Beu 2/2

6

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS

Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :01/08/2018 - 09:55:40

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:

37.227.550/0001-58

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :

10.235.208-9

NOME EMPRESARIAL:

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:

RUA R 5

NÚMERO:

129

QUADRA:

R-7

LOTE:

07

COMPLEMENTO:**BAIRRO:**

SETOR OESTE

MUNICÍPIO:

GOIANIA

UF:

GO

CEP:

74125070

TELEFONE:

(62) 32856835

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:**ATIVIDADE PRINCIPAL**

4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

(MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE)

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

REGIME DE APURAÇÃO:

NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:

07/05/2015

**DATA DE
CADASTRAMENTO:**
05/11/1991**OPERAÇÕES COM NF-E:**

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 01/08/2018 09:55:40

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 37227550/0001-58
Razão Social: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
Nome Fantasia: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS
Endereço: R R 5 129 QD R7 LT 07 / SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74125-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2018 a 17/08/2018

Certificação Número: 2018071903535448559032

Informação obtida em 01/08/2018, às 09:36:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 37.227.550/0001-58

Certidão nº: 155227380/2018

Expedição: 01/08/2018, às 09:53:44

Validade: 27/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.227.550/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature and initials:
Bus
D
C



250



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 37.227.550/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

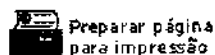
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:46:50 do dia 05/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2018.

Código de controle da certidão: **85EF.22A0.C3DC.56DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

251

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 19315529

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

CNPJ
37.227.550/0001-58

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.455.113.269

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 AGOSTO DE 2018

HORA: 9:38:18:0

Handwritten signatures and initials:
P
BWS
K
K



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.434.712-0**

Prazo de Validade: até 30/08/2018

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 1 DE AGOSTO DE 2018

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten signatures and initials]



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



253

37.227.550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME

RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07

SETOR OESTE

CEP 74 125-070

GOIÂNIA - GO

A

Prefeitura Municipal de Piên - PR

Modalidade: Pregão Presencial Nº 092/2018

Processo Adm nº 1615/2018

Registro de Preços

CNPJ: 76.002.666/0001-40

Tipo: Menor Preço Por Item

Abertura: Dia 06/08/2018 às 09h30min.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Declarações

A empresa, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone: (62) 3294-3215, e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Martins Miguel, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. 2.776.939 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.729.281-68, residente e domiciliado no Município de Trindade, no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, Por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº. 092/2018 – Prefeitura Municipal de Piên – PR DECLARAMOS,

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - GO, 06 de Agosto de 2018

Delvalle Materiais Elétricos Ltda. – EPP

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Alessandro Martins Miguel

RG nº. 2.776.939 SSP/GO / CPF nº. 788.729.281-68

Sócio Proprietário

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 01/08/2018

■ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 37.227.550/0001-59

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

■ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

■ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

■ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

■ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

■ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

R

Bus

20

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20095595-3	37.227.550/0001-58	22/10/1991	28/10/1991

ENDEREÇO RUA R 5

NÚMERO 129

COMPLEMENTO R-7; 07.

BAIRRO SETOR OESTE

MUNICÍPIO GOIÂNIA

ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS, DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTA, MOTORES, BOMBAS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTO, SUAS PEÇAS E CORRELATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTO PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTE, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS, SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES, COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANCA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES, COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS, COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS, FAIXAS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA, COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE MATA-BURROS DE FERRO, MADEIRA E CONCRETO, COMERCIO DE VEÍCULOS, TRATORES, CAMINHÕES, MOTOS, MOTONÁUTICOS E BICICLETAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA, IMPORTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS, INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA NO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS EM LED E ACADEMIA AO AR LIVRE, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

CAPITAL R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL 738.729.281-68	250.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
FERNANDO RODRIGUES VALE 042.036.901-53	250.000,00	SÓCIO	SÓCIO GERENTE	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO RODRIGUES VALE	042.036.901-53	XXXXXXXXXXXXXX
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	738.729.281-68	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 17/05/2018

NÚMERO 20180462156

ATO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO

EVENTO(S)

STATUS XXXXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

256
continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20095595-3	37.227.550/0001-58

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
---	--

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para 
marcelo ferreira martins, 98451308104
Goiânia, 11 de Julho de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

257

PREGÃO Nº 092/2018

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia seis do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên – Paraná, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 231/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO nº 092/2018**, que tem como objeto a **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município**. Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes tendo sido credenciada 04 empresas participantes a saber: **TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ 07.270.992/0001-16, estabelecida na Rua Manoel Máximo dos Santos, nº 42, Cajuru, em Curitiba/PR, CEP 82960-050, fone (41) 3226-1176, neste ato representado por Rildo Lima dos Santos, portador do RG nº 6791151-2 SESP/PR e CPF 968.995.819-49; **G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.117.728/0001-69, estabelecida na Rua Heitor Stockler de Franca, nº 396, Andar 14, Conj 1407, Centro Cívico, em Curitiba/PR, CEP 80030-030, fone: (41) 4042-1421, representado nesta sessão pelo Sr. Anderson Hugo dos Santos, portador do RG nº 84986232 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 043.132.429-88; **WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 78.794.591/0001-03, estabelecida na Avenida Silva Jardim, nº 1219, Bairro Rebouças, em Curitiba/PR, CEP 80250-200, fone: (41) 3026-0302, representado nesta sessão pelo Sr. Claudinei Roberto Lunardon, portador do RG nº 6130828-8 e inscrito no CPF sob nº 874.541.909-44; **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 37.227.550/0001-58, estabelecida na Rua R-5, nº 129, Quadra R-7, Lote 07, Setor Oeste, em Goiânia/GOIÁS, CEP 74125-070, fone: (62) 3294-3215, representado nesta sessão pelo Sr. Leandro de Oliveira, portador do RG nº 70478633 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 028.408.169. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que o representante credenciado teve a oportunidade de reduzir os preços ofertados na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitadas. Os representantes presentes

2

[Handwritten signatures and initials]



analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, a pregoeira declarou as empresas vencedoras, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 092/2018**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) as vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro dos limites estabelecidos em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou os itens as empresas acima identificadas. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame. ✓

Prequeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME**

ação no certame.

~~0~~

M
Ment. F. Pálmox
Bus
~~B~~
NDD:
pp

~~W~~ W
W



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 92/2018

259

Página:1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO

Fornecedor	15166	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	DECORLUX	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,41			
1	5,40			
Fornecedor	15168	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	DECORLUX	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,55			
1	2,50			
Fornecedor	15168	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	DECORLUX	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,37			
1	5,35			
Fornecedor	15168	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	JRC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,70			
1	13,85			
Fornecedor	19336	GS SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO BR01	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,90			
Fornecedor	15166	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	JRC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	81,58			
1	73,45			
2	73,35			
Fornecedor	2643	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME	Sarlight	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	91,00			
Fornecedor	19336	GS SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO BR02	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	73,50			
1	73,40			
Fornecedor	15166	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	INTELI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,80			
1	4,75			
Fornecedor	15166	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	SOPRANO CSA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	167,08			
1	167,00			
Fornecedor	15166	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	TRAMONTINA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	228,80			
1	228,50			
Fornecedor	15166	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	TRAMONTINA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	228,80			
1	225,50			
Fornecedor	15166	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	TRAMONTINA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	250,55			
1	250,00			
Fornecedor	15166	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	TRAMONTINA	Vencedor
Rodada	Valor			

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large '4' and 'BUS'.



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 92/2018

260

Empenho

Página 2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO

Lance Inicial 250,55
1 250,00

Fornecedor 15166 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME TRAMONTINA Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 765,50
1 765,00

- TEMP. DE COR: 4000K
- ÍNDICE DE REPRODUÇÃO: 60 IRC
- POTÊNCIA: 500W
- FLUXO LUMINOSO: 14000LM
- COMPRIMENTO MÁXIMO: 275MM
- DIÂMETRO: 122MM
- VIDA MÉDIA: 10.000 HORAS

Fornecedor 15166 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME EMPALUX Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 35,61
1 35,00

- POTÊNCIA (W): 400
- BASE: E40
- FLUXO LUMINOSO (LM): 22000
- TEMPERATURA DE COR (K): 3800
- VIDA MÉDIA (H): 24000
- ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC): 40

Fornecedor 15166 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OSRAM Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 36,00
1 34,90
2 34,80

Fornecedor 19336 GS SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME OSRAMOSMERC400 Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 34,86
1 34,85

Fornecedor 15166 WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP WLUX/ML150W Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 15,50
1 14,90

Fornecedor 2643 TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME Sanlight/SL-T 150w Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 16,30

Fornecedor 19336 GS SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME PCSAN/PC150 Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 15,80
1 15,00

Fornecedor 15166 WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP WLUX/ML400W Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 24,00
1 15,80
2 15,70

Fornecedor 2643 TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME Sanlight/SL-T 400w Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 22,00

Fornecedor 19336 GS SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME PCSAN/PC400 Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 18,00
1 15,80

Fornecedor 19336 GS SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME PCSAN/PC70 Vencedor
Rodada Valor

R
2 Buss 19



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 92/2018

261

Página: 3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO

Lance Inicial 12,50

1 12,00

2 11,60

3 11,00

4 10,50

5 10,30

6 10,00

Fornecedor 2643 TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME

Santight/SL-T 70w

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 13,50

1 12,30

2 11,70

3 11,50

4 10,90

5 10,40

6 10,20

Fornecedor 15185 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

EMPALUX

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 13,64

1 12,40

2 11,80

Fornecedor 2643 TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME

Santight/SL-TM 400w

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 29,00

1 26,90

2 26,50

3 25,90

Fornecedor 15185 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

EMPALUX

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 32,35

Fornecedor 15188 VALUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

VALUXML 400W

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 27,00

1 26,60

2 26,00

REFRATOR EM POLICARBONATO PRISMÁTICO

Fornecedor 19335 G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME

ALMIRANTE ILUMINAÇÃO LMO1

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 40,50

1 40,00

POLICARBONATO PRISMÁTICO

Fornecedor 19335 G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME

ALMIRANTE ILUMINAÇÃO LMO3

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 60,00

1 60,00

Fornecedor 15169 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

EPI ILUMINAÇÃO

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 78,90

Fornecedor 15169 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

MILANO

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 4,68

1 4,65

Fornecedor 19335 G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME

ALMIRANTE

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 80,50

1 80,70

2 80,60



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 92/2018

262

Página 4

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO

Fornecedor	15166	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	JRC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	68,97			
1	60,80			
2	60,65			

Fornecedor	19336	G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME	ALMIRANTE	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	44,95			
1	44,95			

Fornecedor	15166	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	JRC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	56,94			

Fornecedor	19336	G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME	ALMIRANTE	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	54,10			
1	54,10			

Fornecedor	15166	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	JRC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	62,64			

Fornecedor	15166	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	JRC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	25,77			
1	25,77			

Fornecedor	19336	G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO RVS70	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	25,10			

2,5MM², COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1KV - COM CABO PARA CONEXÃO A LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVAS NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, COM SELO PROCEL

Fornecedor	19336	G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME	ALMIRANTE	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	54,90			
1	54,90			

Fornecedor	15166	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	JRC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	60,00			

00 EPR 2,5MM², COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1KV - COM CABO PARA CONEXÃO A LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVAS NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, SELO PROCEL

Fornecedor	19336	G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO RVS400	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	69,60			
1	69,60			

2,5MM², COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1KV - COM CABO PARA CONEXÃO A LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVAS NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, SELO PROCEL E HOMOLOGADO PELA COPEL (APRESENTAR FICHA TÉCNICA AUTENTICADA).

Fornecedor	19336	G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO RVS70	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	49,90			
1	49,90			

Fornecedor	15166	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	JRC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	52,00			

Fornecedor	15166	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	KAN	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	364,37			
1	364,00			

Fornecedor	19336	G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME	OPUS200W	Declinou
Rodada	Valor			

Handwritten signatures and initials:
F, 20, bus, 12, 19



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 92/2018

263

Página 5

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO

Lance Inicial 399,00

Fornecedor	15168	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	KIAN	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	323,87			
1	323,50			

Fornecedor	15168	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	EMPALUX	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	175,50			
1	175,00			

Fornecedor	15168	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	EMPALUX	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	107,73			
1	98,90			

Fornecedor	19335	GS SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME	OPUS30W	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	99,00			

Fornecedor	15168	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	EMPALUX	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	66,56			
1	66,56			

Fornecedor	19335	GS SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME	OPUS30W	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	79,00			

VARIAÇÃO DA LUMINÂNCIA: O CORPO EM POLIPROPILENO ESTABELECIDO CONTRA LÂMPADAS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR TEMPERATURAS NA COR CINZA OS PINOS DE CONTATO DEVEM SER EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM. CONTATOS DE CARGA TIPO NF ACIONAM A CARGA A NOITE E NÃO ACIONAM A CARGA DURANTE O DIA, A CÉLULA FOTOELÉTRICA EM TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA FREQUÊNCIA - 50/60HZ, POTÊNCIA 1000 W (CARGA RESISTIVA), 1800VA 220V (CARGA INDUTIVA), TEMPERATURA DE TRABALHO DE -5°C A + 50°C, E CONSUMO MÁXIMO DE 1,7W. A FAIXA DE OPERAÇÃO DE 3 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 80 LUX PARA DESLIGAR. RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA 1,2 A 4. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123.

Fornecedor	15168	WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	WLUXXML 10	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,10			
1	13,10			

Fornecedor	15168	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	TECNOWATT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,52			

Fornecedor	19335	GS SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME	TECNOLINSA/TECNOLINSA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	21,90			

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

DOROTI DE FATIMA PIEKOCZ
Membro

BERNADETE MAGUERÓVSKI DOS SANTOS
Membro

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

GS SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME
ANDERSON HUGO DOS SANTOS

TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 92/2018

Equipamento

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001									
001	16136 ADAPTADOR PORCELANA E27 PARA E40	UN	50,00	Classificado	DECORLUX		5,40	270,00	*
003	16137 BOCAL SOQUETE DE PORCELANA E27 PARA LUMINARIA	UN	100,00	Classificado	DECORLUX		2,50	250,00	*
004	16138 BOCAL SOQUETE DE PORCELANA E40 PARA LUMINÁRIA	UN	50,00	Classificado	DECORLUX		5,35	267,50	*
005	16139 BRAÇO DE LUMINÁRIA GALVANIZADO LM1	UN	200,00	Classificado	JRC		13,85	2.770,00	*
006	16140 BRAÇO DE LUMINÁRIA GALVANIZADO LM3 COM 03 METROS	UN	20,00	Classificado	JRC		73,35	1.467,00	*
009	16143 CONECTOR PERFURANTE ISOLADO (PEQUENO)	UN	500,00	Classificado	INTELLI		4,75	2.375,00	*
012	16146 CONTACTORA TRIFÁSICA COM CONTATO AUXILIAR 40 A BOBINA 220 W	UN	20,00	Classificado	SOPRANO CSA		167,00	3.340,00	*
013	16147 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 100 AMPERES	UN	5,00	Classificado	TRAMONTINA		225,50	1.132,50	*
014	16148 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 125 AMPERES	UN	5,00	Classificado	TRAMONTINA		225,50	1.132,50	*
015	16149 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 150 AMPERES	UN	5,00	Classificado	TRAMONTINA		250,00	1.250,00	*
016	16150 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 200 AMPERES	UN	5,00	Classificado	TRAMONTINA		250,00	1.250,00	*
017	16151 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 300 AMPERES	UN	5,00	Classificado	TRAMONTINA		765,00	3.825,00	*
018	16152 LÂMPADA NISTA OVOIDE 500 W, 220V, PARA BOCAL E40, COM AS SEGUINTE	UN	250,00	Classificado	EMPALUX		35,00	8.750,00	*
	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - TEMP. DE COR: 4000K - ÍNDICE DE REPRODUÇÃO: 60 IRC - POTÊNCIA: 500W - FLUXO LUMINOSO: 14000LM - COMPRIMENTO MÁXIMO: 275MM - DIÂMETRO: 123MM - VIDA MÉDIA: 10.000 HORAS								
019	16153 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400 W, 220 V, COM AS SEGUINTE	UN	50,00	Classificado	OSRAM		34,80	1.740,00	*
	MÍNIMAS: - POTÊNCIA (W): 400 - BASE: E40 - FLUXO LUMINOSO (LM): 22000 - TEMPERATURA DE COR (K): 3800 - VIDA MÉDIA (H): 24000 - ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC): 40								
026	16160 PARAFUSO GALVANIZADO MAQUINA CABEÇA QUADRADA 16X250MM	UN	200,00	Classificado	MILANO		4,65	930,00	*
031	16165 REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W, PARA USO INTERNO E TENSÃO DE 220 V.	UN	300,00	Classificado	JRC		26,77	7.731,00	*
035	16168 REFLETOR DE LED 200 W	UN	50,00	Classificado	KIAN		364,00	18.200,00	*
036	16170 REFLETOR DE LED 150 W	UN	50,00	Classificado	KIAN		325,50	16.175,00	*
037	16171 REFLETOR DE LED 100 W	UN	50,00	Classificado	EMPALUX		175,00	8.750,00	*
038	16172 REFLETOR DE LED 50 W	UN	30,00	Classificado	EMPALUX		99,90	2.997,00	*
039	16173 REFLETOR DE LED 30 W	UN	20,00	Classificado	EMPALUX		66,55	1.331,20	*

264

Blu
~ P 10



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 92/2018

Equipamento

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001									
022	16156 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO POTÊNCIA NOMINAL 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 6.600 LUMENS, VIDA ÚTIL 28.000 HORAS, BULBO TUBULAR, BASE E 27 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SELO PROCEL	UN	800,00	Classificado	PCSAN	PC70	10,00	8.000,00	*
024	16158 LUMINÁRIA LM1, TIPO FECHADA, COM CORPO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ESTAMPADO ANODIZADO QUIMICAMENTE, PARAFUSO PARA REGULAGEM DE FOCO (PROFUNDIDADE), EM AÇO INOX, PRESILHAS PARA SUSTENTAÇÃO DO REFRATOR E REFRATOR EM POLICARBONATO PRISMÁTICO.	UN	200,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	LM01	40,00	8.000,00	*
025	16159 LUMINÁRIA LM3, TIPO FECHADA, COM CORPO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ESTAMPADO ANODIZADO QUIMICAMENTE, PESCOÇO EM ALUMÍNIO FUNDIDO 48,3 MM, PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO INOX, PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO E REFRATOR EM POLICARBONATO PRISMÁTICO.	UN	20,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	LM03	60,00	1.200,00	*
028	16162 REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W PARA USO EXTERNO SEM BASE, TENSÃO 220V	UN	100,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	RVS400	60,60	6.060,00	*
029	16163 REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W PARA USO INTERNO, TENSÃO 220V	UN	100,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	RIA400	44,96	4.496,00	*
030	16164 REATOR VAPOR METÁLICO 400 W, TIPO EXTERNO E TENSÃO 220	UN	50,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	RVM400	54,10	2.705,00	*
032	16166 REATOR VAPOR SÓDIO 150W/ 220V, ENROLAMENTO DE COBRE, COM BASE PARA RELÉ - PERDA MÁXIMA 18W - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVAS NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, COM SELO PROCEL	UN	300,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	RVS150	54,60	16.470,00	*
033	16167 REATOR VAPOR SÓDIO 400W/ 220V ENROLAMENTO DE COBRE, COM BASE PARA RELÉ - PERDA MÁXIMA 32W - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE OU EPR 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVAS NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, COM SELO PROCEL	UN	70,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	RVS400	69,60	4.872,00	*
034	16168 REATOR VAPOR SÓDIO 70W/ 220V, ENROLAMENTO DE COBRE, COM BASE PARA RELÉ - PERDA MÁXIMA 12W - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVAS NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, COM SELO PROCEL E HOMOLOGADO PELA COPEL (APRESENTAR FICHA TÉCNICA AUTENTICADA).	UN	500,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	RVS70	49,60	24.800,00	*
Lote 001 - Lote 001									
023	16157 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - 220V, COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 33.000 LUMENS	UN	40,00	Classificado	Santight/SL-TM 400w		25,90	1.036,00	*
Lote 001 - Lote 001									
020	16154 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO POTÊNCIA NOMINAL 150W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 14.000 LUMENS, VIDA ÚTIL 24.000 HORAS, BULBO TUBULAR, BASE E-40 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SELO PROCEL	UN	500,00	Classificado	WLUX/ML 150W		14,90	7.450,00	*
021	16155 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO POTÊNCIA NOMINAL 400W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 33.000 LUMENS, VIDA ÚTIL 32.000 HORAS, BULBO TUBULAR, BASE E- 40 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SELO PROCEL	UN	60,00	Classificado	WLUX/ML 400W		15,70	942,00	*
043	16174 RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, APLICAÇÃO	UN	2.000,00	Classificado	WLUX/ML 10		13,10	26.200,00	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 92/2018

Equipamento

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	NO COMANDO AUTOMÁTICO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS. O SISTEMA DE OPERAÇÃO DEVE ACENDER E APAGAR LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, O CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES NA COR CINZA. OS PINOS DE CONTATO DEVEM SER EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, CONTATOS DE CARGA TIPO NF ACIONAM A CARGA A NOITE E NÃO ACIONAM A CARGA DURANTE O DIA. A CÉLULA FOTOELÉTRICA EM TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA. FREQUÊNCIA - 50/60HZ, POTÊNCIA 1000 W (CARGA RESISTIVA), 1800VA 220V (CARGA INDUTIVA), TEMPERATURA DE TRABALHO DE -5°C A + 50°C, E CONSUMO MÁXIMO DE 1,7W. A FAIXA DE OPERAÇÃO DE 3 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 80 LUX PARA DESLIGAR. RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA 1,2 A 4. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123.								
VALOR TOTAL:							198.283,70		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

267

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1615/2018 (Pregão Presencial nº 092/2018)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 092/2018, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município**, em atendimento à Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura do processo administrativo, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 002/06 e 153/11, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e nos Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

268

Não houve pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao edital, nem mesmo interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira às vencedoras do certame.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 06 de Agosto de 2018.


Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

269

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

PROCESSO Nº 1615/2018

HOMOLOGAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 092/2018, referente ao processo nº 1615/2018, que tem por objeto a Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 06 de agosto de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

AUD3623	277510A0001326A8	8/5/2018	60412	RS 195.23
AUE7991	277510A0001332B1	9/5/2018	60681	RS 195.23
AUE7991	277510A000131599	9/5/2018	57200	RS 195.23
AVT14640	277510A000118216	23/4/2018	55412	RS 195.23
AVK3231	277510A000117936	20/4/2018	55412	RS 195.23
AVQ1536	277510A000118142	20/4/2018	55412	RS 195.23
AVV9466	277510A000118213	20/4/2018	55412	RS 195.23
AVZ5624	277510A000118149	24/4/2018	55412	RS 195.23
AWR3129	277510A000116899	20/4/2018	55412	RS 195.23
AWT5008	277510A0001133114	10/5/2018	55413	RS 195.23
AWW5847	277510A000118070	24/4/2018	55412	RS 195.23
AXA9309	277510A000117938	24/4/2018	55412	RS 195.23
AXD1958	277510A000118257	19/4/2018	55412	RS 195.23
AXK2833	277510A000118143	20/4/2018	55412	RS 195.23
AXR4057	277510A000117898	23/4/2018	55412	RS 195.23
AXW8929	277510A000117896	23/4/2018	55412	RS 195.23
AYC5977	277510A0001133075	9/5/2018	55417	RS 195.23
AYR8696	277510A000118214	20/4/2018	55412	RS 195.23
AYS5374	277510A000118140	20/4/2018	55412	RS 195.23
AZS8893	277510A000132010	8/5/2018	55411	RS 195.23
AZK1174	277510A000118263	23/4/2018	55412	RS 195.23
AZO1767	277510A000118071	24/4/2018	55412	RS 195.23
AZP0957	277510A0001131598	8/5/2018	54600	RS 130.16
BAA7971	277510A000118066	23/4/2018	55412	RS 195.23
BAB3207	277510A000133351	9/5/2018	51851	RS 195.23
BAB5704	277510A000117897	23/4/2018	55412	RS 195.23
BAE6074	277510A000133282	9/5/2018	60681	RS 195.23
BAI4644	277510A000133354	10/5/2018	60175	RS 293.47
BAM4102	277510A000118145	23/4/2018	55412	RS 195.23
BAY3843	277510A000116897	19/4/2018	55412	RS 195.23
BBJ7681	277510A000131600	9/5/2018	57200	RS 195.23
BBJ9239	277510A000133076	10/5/2018	54600	RS 130.16
BCN6070	277510A000118139	19/4/2018	55412	RS 195.23
BDA2806	277510A000118021	20/4/2018	55412	RS 195.23
BDQ0130	277510A000117891	19/4/2018	55412	RS 195.23
BED2202	277510A000118217	24/4/2018	55412	RS 195.23
BED2202	277510A000118063	19/4/2018	55412	RS 195.23
BED2202	277510A000118260	20/4/2018	55412	RS 195.23
CNE0768	277510A000118018	19/4/2018	55412	RS 195.23
CWB1405	277510A000116898	19/4/2018	55412	RS 195.23
DMS2886	277510A000118352	24/4/2018	55412	RS 195.23
DPR6593	277510A000118019	19/4/2018	55412	RS 195.23
DYH7756	277510A000118212	20/4/2018	55412	RS 195.23
IER5722	277510A000118258	20/4/2018	55412	RS 195.23
JYJ9829	277510A000117899	23/4/2018	55412	RS 195.23
KFB4657	277510A000117893	19/4/2018	55412	RS 195.23
LXH6362	277510A000130497	5/5/2018	33500	RS 130.16
LXR7700	277510A000118137	19/4/2018	55412	RS 195.23
LZM3933	277510A000118020	20/4/2018	55412	RS 195.23
LZM7675	277510A000117937	24/4/2018	55412	RS 195.23
MAK1619	277510A000118144	23/4/2018	55412	RS 195.23
MBD1396	277510A000117934	19/4/2018	55412	RS 195.23
MDQ0740	277510A000118068	23/4/2018	55412	RS 195.23
MFO2178	277510A000117894	19/4/2018	55412	RS 195.23
MHI5327	277510A000118138	19/4/2018	55412	RS 195.23
MEIOB044	277510A000118261	20/4/2018	55412	RS 195.23
MHY5924	277510A000118208	19/4/2018	55412	RS 195.23
MIA9680	277510A000133113	9/5/2018	54870	RS 195.23
MJW6841	277510A000118264	24/4/2018	55412	RS 195.23
MKR7316	277510A000118147	24/4/2018	55412	RS 195.23

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:121F513B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 092/2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO DE	DATA ABERTURA/JULGAMENTO DE	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRAZO VIGÊNCIA/EXECUÇÃO
092/2018	PREGÃO PRESENCIAL	23/07/2018	06/08/2018 06/08/2018	Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 37.227.550/0001-58 GS SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.117.728/0001-69 TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.270.992/0001-46 WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 78.794.591/0001-03	85.903,70 76.752,00 1.036,00 34.592,00	12 (DOZE) MESES

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
EDITAL DE ABERTURA Nº 257/2018- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 257/2018, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto n.º 6898/2018 de 07/08/2018, mediante as condições estipuladas neste Edital, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal, no artigo 40, incisos V, IX e X da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril 1.990, na Lei Municipal n.º 1.109 de 28 de março de 2011, e considerando, ainda:

- I – o disposto no artigo 196 da Constituição Federal – “Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;
- II – a essencialidade dos profissionais Médicos para manter os programas de Saúde Pública desenvolvidos no Município;
- III – A urgência e a necessidade de contratar Médicos para os Serviços de Saúde, a fim de garantir os direitos dos usuários.
- IV – o disposto no artigo 2º, incisos V, VI, VII e VIII da Lei Municipal n.º 1.109/2011.

TORNA PÚBLICO o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS para a função de MÉDICO PSIQUIATRA (20h). Visando compor as vagas e atribuições anunciadas no Anexo I, nos termos da Lei Municipal n.º 1.109/2011, nas condições a seguir declinadas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais para reposição de Médicos Psiquiatras (20h semanais), aptos a:
 - 1.1.1 a atuar nos serviços de Saúde Mental – CAPS II/TM, CAPS II/AD e NASF;
- 1.2 As vagas serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital.
- 1.3 As atribuições do cargo e detalhamento do total de vagas são apresentados no Anexo I,
- 1.3 O seleção de que trata este Edital consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão de Processo Seletivo, conforme critérios definidos neste Edital, apresentados no Anexo II.
- 1.4 O Processo Seletivo será regido por este Edital e organizado pela Prefeitura Municipal de Piraquara, por meio da Comissão de Processo Seletivo. A Comissão, composta de 06 (seis) servidores, compete à supervisão da execução material das atividades do Processo Seletivo, a definição de suas diretrizes, a formulação e o acompanhamento de todas as fases do certame.

2. DO REGIME JURÍDICO E CONTRATO

- 2.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no artigo 2º, incisos V, VI, VII e VIII da Lei Municipal n.º 1.109/2011.
- 2.2 O contrato terá prazo máximo de 01 (um) ano, permitida a prorrogação por mais 01 (um) ano, por uma única vez.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado - PSS o candidato deverá atender aos requisitos abaixo:
 - 3.1.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou portador de direitos de cidadania, nos termos do art. 12, II e § 1.º da Constituição Federal;
 - 3.1.2 Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos e não deve ter completado 70 (setenta) anos até a data da contratação, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal;
 - 3.1.3 Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
 - 3.1.4 Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - 3.1.5 Ter o grau de escolaridade exigido para a função, Graduação em Medicina com Especialização ou Residência em Psiquiatria, com Registro no Conselho de Classe;
 - 3.1.6 Ser apto física e mentalmente para exercer as atribuições da função (Apresentar atestado de prévia aprovação de aptidão física e mental);
 - 3.1.7 Demais exigências contidas neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado é gratuita e implica desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 4.2 As inscrições serão realizadas diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Carlos Belão, 191 - Vila Juliana, Piraquara – PR, 2º andar, setor de Gestão de Pessoas, no período de 08/08/2018 a 24/08/2018, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Outras informações poderão ser adquiridas pelos telefones (41) 3590-3724, (41) 3590-3722, (41) 3590-3708 e (41) 3590-3193, ou pelo e-mail: pss.piraquara@yahoo.com
- 4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a planilha com critério para pontuação e a ficha de inscrição, constate nos anexos II e III, deste edital.
- 4.4 Ainda no ato da inscrição deverá ser entregue envelope com as cópias autenticadas da seguinte documentação:
 - Cédula de Identidade – RG;
 - Cadastro de pessoa física – CPF;
 - Comprovante de inscrição profissional no Conselho Regional de Medicina do Paraná;
 - Documentos comprobatórios dos itens utilizados para se obter a nota (certificados de cursos relacionados à área médica, cursos de aperfeiçoamentos, declarações, comprovantes de experiência);
 - Diploma de graduação;
 - Certificado de curso de especialização ou residência médica, registrada no CRM, solicitado para o cargo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

272

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Aos 09 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 092/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9, Inscrição Municipal nº 4.434.712-0 com endereço na Rua R-5, nº 129, Quadra R-7, Lote 07, Setor Oeste, em Goiânia/GO, CEP: 74125-070, fone/fax: (62) 3294-3215, e-mail delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, neste ato representada por **Leandro de Oliveira**, inscrito(a) no CPF sob nº 028.408.169-89.

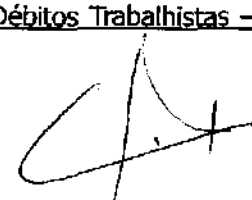
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 092/2018**.

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, no endereço Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.


1




5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-3390302600

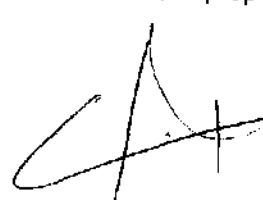
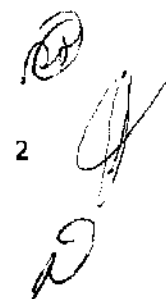
Contas: 1020

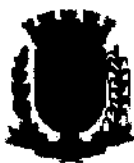
9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 092/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 092/2018**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 092/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.


2 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

274

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

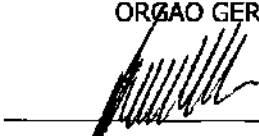
SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Jackson Silvino Vane/Wilson Busch

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.



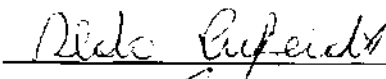
LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR



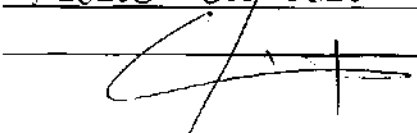
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ALDO PSCHIEDT

Assinatura: 

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: 



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 92/2018

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001									
001	16135 ADAPTADOR PORCELANA E27 PARA E40	UN	50,00	Classificado	DECORLUX		5,40	270,00	*
003	16137 BOCAL SOQUETE DE PORCELANA E27 PARA LUMINÁRIA	UN	100,00	Classificado	DECORLUX		2,90	290,00	*
004	16138 BOCAL SOQUETE DE PORCELANA E40 PARA LUMINÁRIA	UN	50,00	Classificado	DECORLUX		5,35	267,50	*
005	16139 BRAÇO DE LUMINÁRIA GALVANIZADO LM1	UN	200,00	Classificado	JRC		13,85	2.770,00	*
006	16140 BRAÇO DE LUMINÁRIA GALVANIZADO LM3 COM 03 METROS	UN	20,00	Classificado	JRC		73,95	1.479,00	*
009	16143 CONECTOR PERFURANTE ISOLADO (PEQUENO)	UN	500,00	Classificado	INTELLI		4,75	2.375,00	*
012	16145 CONTACTORA TRIFÁSICA COM CONTATO AUXILIAR 40 A BOBINA 220 W	UN	20,00	Classificado	SOPRANO CSA		167,00	3.340,00	*
013	16147 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 100 AMPERES	UN	5,00	Classificado	TRAMONTINA		226,50	1.132,50	*
014	16148 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 125 AMPERES	UN	5,00	Classificado	TRAMONTINA		226,50	1.132,50	*
015	16149 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 150 AMPERES	UN	5,00	Classificado	TRAMONTINA		250,00	1.250,00	*
016	16150 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 200 AMPERES	UN	5,00	Classificado	TRAMONTINA		250,00	1.250,00	*
017	16151 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 300 AMPERES	UN	5,00	Classificado	TRAMONTINA		765,00	3.825,00	*
018	16152 LÂMPADA MISTA OVOIDE 500 W, 220 V, PARA BOCAL E40, COM AS SEGUINTE	UN	250,00	Classificado	EMPALUX		35,00	8.750,00	*
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:									
- TEMP. DE COR: 4000K									
- ÍNDICE DE REPRODUÇÃO: 60 IRC									
- POTÊNCIA: 500W									
- FLUXO LUMINOSO: 14000LM									
- COMPRIMENTO MÁXIMO: 275MM									
- DIÂMETRO: 122MM									
- VIDA MEDIANA: 10.000 HORAS									
019	16153 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400 W, 220 V, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO	UN	50,00	Classificado	OSRAM		34,80	1.740,00	*
MÍNIMAS:									
- POTÊNCIA (W): 400									
- BASE: E40									
- FLUXO LUMINOSO (LM): 22000									
- TEMPERATURA DE COR (K): 3800									
- VIDA MÉDIA (H): 24000									
- ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC): 40									
026	16160 PARAFUSO GALVANIZADO MÁQUINA CABEÇA QUADRADA 16X250MM	UN	200,00	Classificado	MILANO		4,85	970,00	*
031	16165 REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W, PARA USO INTERNO E TENSÃO DE 220 V.	UN	300,00	Classificado	JRC		23,77	7.131,00	*
035	16169 REFLETOR DE LED 200 W	UN	50,00	Classificado	KIAN		364,00	18.200,00	*
036	16170 REFLETOR DE LED 150 W	UN	50,00	Classificado	KIAN		323,80	16.190,00	*
037	16171 REFLETOR DE LED 100 W	UN	50,00	Classificado	EMPALUX		175,00	8.750,00	*
038	16172 REFLETOR DE LED 50 W	UN	30,00	Classificado	EMPALUX		99,90	2.997,00	*
039	16173 REFLETOR DE LED 30 W	UN	20,00	Classificado	EMPALUX		66,56	1.331,20	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 92/2018

Equip/ano

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
VALOR TOTAL:					85.903,70				

Contratada(o)....: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. - EPP
 CNPJ.....:04.071.210/0001-21
 Valor.....: 44.960,00
 Vigência.....: 365 dias
 Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1666	03.001.10.301.1001.2054	494	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E EMISSÃO DE LAUDOS A DISTÂNCIA EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMAS COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE DOIS EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

Paulo Frontin, dez dias de agosto de 2018

EDIANE MARIA SVIDNICKI

Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin

Publicado por:
 Angelica Cristina Cobos
 Código Identificador:F8819857

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 103/2018
 Tomada de Preços nº 02/2018
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
 Contratada(o)....: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA -ME
 CNPJ.....:19.667.095/0001-20
 Valor.....: 140.732,25
 Vigência.....: 150 dias
 Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
441	02.004.12.361.1202.1027	768	4.4.90.51.01.05	Do Exercício

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA FÍSICA PARA REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO GAWLOUSKI E NA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES, DUALIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR.

Paulo Frontin, dez dias de agosto de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Angelica Cristina Cobos
 Código Identificador:3E3DC619



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Detentor da Ata: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
 CNPJ sob nº 37.227.550/0001-58.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

Valor Total: R\$ 85.903,70 (oitenta e cinco mil, novecentos e três reais e setenta centavos)

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009-3390302600.

Data de assinatura: 09 de agosto de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
 Código Identificador:6486AD1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Detentor da Ata: G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME.

CNPJ sob nº 30.117.728/0001-69.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

Valor Total: R\$ 76.752,00 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais)

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009-3390302600.

Data de assinatura: 09 de agosto de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
 Código Identificador:864CCA18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Detentor da Ata: TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS – ME.

CNPJ 07.270.992/0001-16.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

Valor Total: R\$ 1.036,00 (um mil, e trinta e seis reais)

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009-3390302600.

Data de assinatura: 09 de agosto de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
 Código Identificador:5BED1CA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2018

278

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018 Detentor da Ata: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ sob nº 37.227.550/0001-58. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município. Val

09 de Agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

279

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Aos 09 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 092/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.117.728/0001-69, Inscrição Estadual nº 90777475-99, Inscrição Municipal nº 794456-5, com endereço na Rua Heitor Stockler de Franca, nº 396, Andar 14, Conj 1407, Centro Cívico, em Curitiba/PR, CEP: 80030-030, fone/fax: (41) 4042-1421, neste ato representada por **Anderson Hugo dos Santos**, inscrito(a) no CPF sob nº 043.132.429-88.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 092/2018**.

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, no endereço Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.



5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-3390302600

Contas: 1020

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 092/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 092/2018**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 092/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

281

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Jackson Silvino Vane/Wilson Busch

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.



LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR



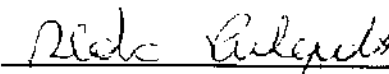
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

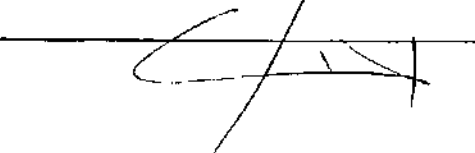
Nome: ALDO PSCHIEDT

Assinatura:



Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura:





Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 92/2018

Especificação

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001								76.752,00	
022	16156 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO POTÊNCIA NOMINAL 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 6.600 LUMENS, VIDA ÚTIL 26.000 HORAS, BULBO TUBULAR, BASE E 27 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SELO PROCEL.	UN	800,00	Classificado	PCSAN	PC70	10,00	8.000,00	*
024	16158 LUMINÁRIA LM1, TIPO FECHADA, COM CORPO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ESTAMPADO ANODIZADO QUIMICAMENTE, PARAFUSO PARA REGULAGEM DE FOCO (PROFUNDIDADE), EM AÇO INOX, PRESILHAS PARA SUSTENTAÇÃO DO REFRATOR E REFRATOR EM POLICARBONATO PRISMÁTICO	UN	200,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	LM01	40,00	8.000,00	*
025	16159 LUMINÁRIA LM3, TIPO FECHADA, COM CORPO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ESTAMPADO ANODIZADO QUIMICAMENTE, PESCOÇO EM ALUMÍNIO FUNDIDO 48,3 MM, PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO INOX, PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO E REFRATOR EM POLICARBONATO PRISMÁTICO.	UN	20,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	LM03	60,00	1.200,00	*
028	16162 REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W PARA USO EXTERNO SEM BASE, TENSÃO 220V	UN	100,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	RVS400	60,60	6.060,00	*
029	16163 REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W PARA USO INTERNO, TENSÃO 220V	UN	100,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	RIA400	44,95	4.495,00	*
030	16164 REATOR VAPOR METÁLICO 400 W, TIPO EXTERNO E TENSÃO 220	UN	50,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	RVM400	54,10	2.705,00	*
032	16166 REATOR VAPOR SÓDIO 150W/ 220V, ENROLAMENTO DE COBRE, COM BASE PARA RELÉ - PERDA MÁXIMA 18W - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, COM SELO PROCEL	UN	300,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	RVS150	54,80	16.470,00	*
033	16167 REATOR VAPOR SÓDIO 400W/ 220V ENROLAMENTO DE COBRE, COM BASE PARA RELÉ - PERDA MÁXIMA 32W - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE OU EPR 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, SELO PROCEL	UN	70,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	RVS400	69,60	4.872,00	*
034	16168 REATOR VAPOR SÓDIO 70W/ 220V, ENROLAMENTO DE COBRE, COM BASE PARA RELÉ - PERDA MÁXIMA 12W - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, SELO PROCEL E HOMOLOGADO PELA COPEL (APRESENTAR FICHA TÉCNICA AUTENTICADA).	UN	500,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	RVS70	49,80	24.900,00	*
VALOR TOTAL:							76.752,00		

Contratada(o)....: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. - EPP
 CNPJ.....:04.071.210/0001-21
 Valor.....: 44.960,00
 Vigência.....: 365 dias
 Recursos.....:

Dotações				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1666	03.001.10.301.1001.2054	494	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E EMISSÃO DE LAUDOS A DISTÂNCIA EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMAS COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE DOIS EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

Paulo Frontin, dez dias de agosto de 2018

EDIANE MARIA SVIDNICKI

Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin

Publicado por:
 Angelica Cristina Cobos
 Código Identificador:F8819857

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 103/2018
 Tomada de Preços nº 02/2018
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
 Contratada(o)....: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA - ME
 CNPJ.....:19.667.095/0001-20
 Valor.....: 140.732,25
 Vigência.....: 150 dias
 Recursos.....:

Dotações				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
441	02.004.12.361.1202.1027	768	4.4.90.51.01.05	Do Exercício

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA FÍSICA PARA REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO GAWLOUSKI E NA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES, DUALIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR.

Paulo Frontin, dez dias de agosto de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Angelica Cristina Cobos
 Código Identificador:3E3DC619

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Detentor da Ata: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
 CNPJ sob nº 37.227.550/0001-58.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

Valor Total: R\$ 85.903,70 (oitenta e cinco mil, novecentos e três reais e setenta centavos)

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009-3390302600.

Data de assinatura: 09 de agosto de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
 Código Identificador:6486AD1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Detentor da Ata: GS SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME.

CNPJ sob nº 30.117.728/0001-69.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

Valor Total: R\$ 76.752,00 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais)

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009-3390302600.

Data de assinatura: 09 de agosto de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
 Código Identificador:864CCA18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Detentor da Ata: TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME.

CNPJ 07.270.992/0001-16.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

Valor Total: R\$ 1.036,00 (um mil, e trinta e seis reais)

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009-3390302600.

Data de assinatura: 09 de agosto de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
 Código Identificador:5BED1CA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2018**284**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018 Detentor da Ata: G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME. CNPJ sob nº 30.117.728/0001-69. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Mun
09 de Agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

285

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Aos 09 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 092/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.270.992/0001-16, Inscrição Estadual nº 90333084-82, Inscrição Municipal nº 486844-6, com endereço na Rua Manoel Máximo dos Santos, nº 42, Cajuru, em Curitiba/PR, CEP: 82960-050, fone/fax: (41) 3226-1176, neste ato representada por **Rildo Lima dos Santos**, inscrito(a) no CPF sob nº 968.995.819-49.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 092/2018**.
3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, no endereço Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.
- 3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

286

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-3390302600

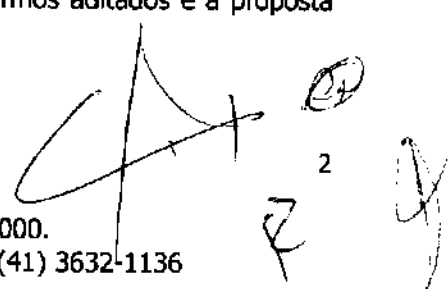
Contas: 1020

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 092/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 092/2018**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 092/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.


2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

287

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Jackson Silvino Vane/Wilson Busch

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.



LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR



TARCILA FERNANDA/PACHECO MARTINS ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

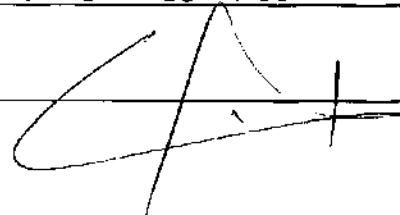
Nome: ALDO PSCHIEDT

Assinatura:



Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura:





Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 92/2018

Equipamento

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Lots 001 - Lots 001									
023	16157 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W- 220V, COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 33.000 LUMENS	UN	40,00	Classificado	Sanlight/SL-TM 400w		25,90	1.036,00	*
VALOR TOTAL:							1.036,00		

Contratada(o).....: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. - EPP
 CNPJ.....:04.071.210/0001-21
 Valor.....: 44.960,00
 Vigência.....: 365 dias
 Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1666	03.001.10.301.1001.2054	494	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E EMISSÃO DE LAUDOS A DISTÂNCIA EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMAS COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE DOIS EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

Paulo Frontin, dez dias de agosto de 2018

EDIANE MARIA SVIDNICKI

Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin

Publicado por:
 Angelica Cristina Cobos
 Código Identificador:F8819857

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 103/2018
 Tomada de Preços nº 02/2018
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
 Contratada(o).....: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA -ME
 CNPJ.....:19.667.095/0001-20
 Valor.....: 140.732,25
 Vigência.....: 150 dias
 Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
441	03.004.13.361.1202.1027	768	4.4.90.51.01.05	Do Exercício

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA FÍSICA PARA REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO GAWLOUSKI E NA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES, DUALIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR.

Paulo Frontin, dez dias de agosto de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Angelica Cristina Cobos
 Código Identificador:3E3DC619



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Detentor da Ata: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
 CNPJ sob nº 37.227.550/0001-58.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

Valor Total: R\$ 85.903,70 (oitenta e cinco mil, novecentos e três reais e setenta centavos)

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009-3390302600.

Data de assinatura: 09 de agosto de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
 Código Identificador:6486AD1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Detentor da Ata: G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME.

CNPJ sob nº 30.117.728/0001-69.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

Valor Total: R\$ 76.752,00 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais)

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009-3390302600.

Data de assinatura: 09 de agosto de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
 Código Identificador:864CCA18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Detentor da Ata: TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME.

CNPJ 07.270.992/0001-16.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

Valor Total: R\$ 1.036,00 (um mil, e trinta e seis reais)

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009-3390302600.

Data de assinatura: 09 de agosto de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

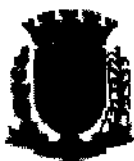
Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
 Código Identificador:5BED1CA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2018

290

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018 Detentor da Ata: TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS – ME. CNPJ 07.270.992/0001-16. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município. Valor 09 de Agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

291

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Aos 09 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 092/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.794.591/0001-03, Inscrição Estadual nº 10162267-30, Inscrição Municipal nº 157257-9, com endereço na Rua Avenida Silva Jardim, nº 1219, Rebouças, em Curitiba/PR, CEP: 80250-200, fone/fax: (41) 3085-5056, neste ato representada por **Claudinei Roberto Lunardon**, inscrito(a) no CPF sob nº 874.541.909-44.

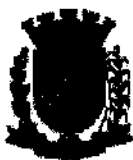
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 092/2018**.

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, no endereço Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.



5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-3390302600

Contas: 1020

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitem do edital de **Pregão Presencial nº 092/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 092/2018**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 092/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

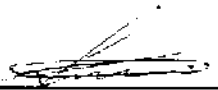
293

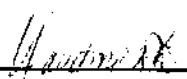
13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Jackson Silvino Vane/Wilson Busch

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.


LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

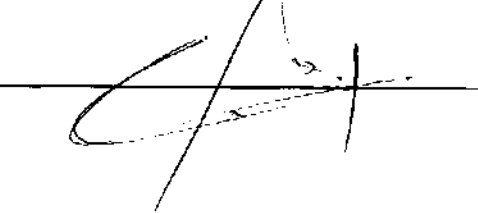

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ALDO PSCHIEDT

Assinatura: 

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 92/2018

Equipamento

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001									34.692,00
020	16154 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO POTÊNCIA NOMINAL 150W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 14.000 LUMENS, VIDA ÚTIL 24.000 HORAS, BULBO TUBULAR, BASE E-40 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SELO PROCEL	UN	500,00	Classificado	WLUX/ML	150W	14,90	7.450,00	*
021	16155 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO POTÊNCIA NOMINAL 400W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 33.000 LUMENS, VIDA ÚTIL 32.000 HORAS, BULBO TUBULAR, BASE E- 40 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SELO PROCEL	UN	60,00	Classificado	WLUX/ML	400W	15,70	942,00	*
040	16174 RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, APLICAÇÃO NO COMANDO AUTOMÁTICO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS. O SISTEMA DE OPERAÇÃO DEVE ACENDER E APAGAR LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, O CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES NA COR CINZA, OS PINOS DE CONTATO DEVEM SER EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, CONTATOS DE CARGA TIPO NF ACIONAM A CARGA À NOITE E NÃO ACIONAM A CARGA DURANTE O DIA, A CÉLULA FOTOELÉTRICA EM TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA, FREQUÊNCIA - 50/60HZ, POTÊNCIA 1000 W (CARGA RESISTIVA), 1800VA 220V (CARGA INDUTIVA), TEMPERATURA DE TRABALHO DE -5°C A + 50°C, E CONSUMO MÁXIMO DE 1,7W, A FAIXA DE OPERAÇÃO DE 3 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 80 LUX PARA DESLIGAR. RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA 1,2 A 4. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123.	UN	2.000,00	Classificado	WLUX/ML	10	13,10	26.200,00	*
VALOR TOTAL:							34.692,00		

Contratada(o)....: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. - EPP
 CNPJ.....:04.071.210/0001-21
 Valor.....: 44.960,00
 Vigência.....: 365 dias
 Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1666	03.001.10.301.1001.2054	494	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E EMISSÃO DE LAUDOS A DISTÂNCIA EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMAS COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE DOIS EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

Paulo Frontin, dez dias de agosto de 2018

EDIANE MARIA SVIDNICKI

Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin

Publicado por:

Angelica Cristina Cobos

Código Identificador:F8819857

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 103/2018
 Tomada de Preços nº 02/2018
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
 Contratada(o)....: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA -ME
 CNPJ.....:19.667.095/0001-20
 Valor.....: 140.732,25
 Vigência.....: 150 dias
 Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
441	02.004.12.361.1202.1027	768	4.4.90.51.01.05	Do Exercício

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA FÍSICA PARA REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO GAWLOUSKI E NA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES, DUALIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR.

Paulo Frontin, dez dias de agosto de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angelica Cristina Cobos

Código Identificador:3E3DC619



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Detentor da Ata: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
 CNPJ sob nº 37.227.550/0001-58.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

Valor Total: R\$ 85.903,70 (oitenta e cinco mil, novecentos e três reais e setenta centavos)

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009-3390302600.

Data de assinatura: 09 de agosto de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:6486AD1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Detentor da Ata: G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME.

CNPJ sob nº 30.117.728/0001-69.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

Valor Total: R\$ 76.752,00 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais)

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009-3390302600.

Data de assinatura: 09 de agosto de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:864CCA18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Detentor da Ata: TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS – ME.

CNPJ 07.270.992/0001-16.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

Valor Total: R\$ 1.036,00 (um mil, e trinta e seis reais)

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009-3390302600.

Data de assinatura: 09 de agosto de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:5BED1CA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Detentor da Ata: WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.

CNPJ sob nº 78.794.591/0001-03.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

Valor Total: R\$ 34.592,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais)

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009-3390302600.

Data de assinatura: 09 de agosto de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:89382AF7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

PROCESSO Nº 1726/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:30 horas do dia 30 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s)

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Região Central	Pavimentação CBUQ	2.495,50 M2	120

A Pasta Técnica com Intelro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação ou e-mail cima mencionados – Telefone 41 -3632 - 1136.

Piên/PR, 09 de agosto de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:3E225B71

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018**

PROCESSO Nº 1725/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 230/2017, torna público que fará realizar às 09:30 horas do dia 29 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL, para Ampliação na Unidade de Saúde, no bairro de Trigolândia, com 225,36 m2, em edificação em alvenaria com dois pavimentos, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações; estrutura e alvenaria; cobertura da edificação, cobertura da cessa principal (estrutura de aço); demolições e remoções; revestimentos;

esquadrias, molduras, vidros e grades; instalações elétricas; instalações hidro sanitárias; equipamentos de prevenção de incêndio, central de GLP, pavimentações e serviços externos; pintura; fechamento do terreno.

O valor máximo total é R\$ 305.700,80 (trezentos e cinco mil, setecentos reais e oitenta centavos), com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 13 a 29 de agosto de 2018, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piên/PR, 09 de agosto de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:3A46B790

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2018**

PROCESSO Nº 1733/2018

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

INTERESSADA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

OBJETO: Revisão de 10.000 km dos veículos Gol placas BBV-9617 e BBV-9604, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição Produto	Unidade	Qtd.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Bujão de Carter	Unidade	2	R\$ 11,56	R\$ 23,12
2	Filtro de óleo para motor	Unidade	2	R\$ 40,77	R\$ 81,54
3	Filtro de combustível	Unidade	2	R\$ 23,78	R\$ 47,56
4	Óleo WV Maxi Performance 500 ML	Unidade	2	R\$ 23,23	R\$ 46,46
5	Óleo WV Maxi Performance Sintético	Unidade	6	R\$ 39,90	R\$ 239,40
6	Geometria e balanceamento	Serviço	2	R\$ 90,02	R\$ 180,04
7	Anel do Bujão	Unidade	2	R\$ 9,53	R\$ 19,26
8	Filtro de ar	Unidade	2	R\$ 40,37	R\$ 80,74
TOTAL					R\$ 718,12

Contratado: **SÃO BENTO AUTOMÓVEIS LTDA**

CNPJ: 86.049.855/0001-22 Inscrição Municipal: 333208-6

Endereço: Rua Antônio Kaesemodel, nº 197, Centro, São Bento do Sul/ SC, CEP: 89290-000

Valor: R\$ 718,12 (setecentos e dezoito reais e doze centavos).

Dotações Orçamentárias:

07.002.20.606.0011.2013.3390391904 e

07.002.20.606.0011.2013.3390303900,

09.001.13.392.0010.2022.3390391904 e

09.001.13.392.0010.2022.3390303900

Conta: 1670, 1640, 2470 e 2430

Prazo de pagamento: Em até 10 (dez) dias após a realização da revisão.

Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 10 de agosto de 2018

LIVINO TURECK

Prefeito

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:1BBAF6F3

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN DE SÃO BENTO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2018**297**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018 Detentor da Ata: WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP. CNPJ sob nº 78.794.591/0001-03. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do M
09 de Agosto de 2018



298



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 1 de 10321



Criar email

Delivery report



postmaster@hm1480-1.locaweb.co...



Para: Você ▾

Hoje 16:02

Hello, this is the mail server on hm1480-1.locaweb.com.br.

I am sending you this message to inform you on the delivery status of a message you previously sent. Immediately below you will find a list of the affected recipients; also attached is a Delivery Status Notification (DSN) report in standard format, as well as the headers of the original message.

<g5groupsolucoes@gmail.com> relayed to mailer gmail-smtp-in.l.google.com (172.217.192.27)
 Reporting-MTA: dns;hm1480-1.locaweb.com.br
 X-PowerMTA-VirtualMTA: gmail_vmta
 Received-From-MTA: dns;mcbain0010.correio.biz (189.126.112.12)
 Arrival-Date: Mon, 18 Feb 2019 16:00:49 -0300

Original-Recipient: rfc822;g5groupsolucoes@gmail.com
 Final-Recipient: rfc822;g5groupsolucoes@gmail.com
 Action: relayed
 Status: 2.0.0 (success)
 Remote-MTA: dns;gmail-smtp-in.l.google.com (172.217.192.27)
 X-PowerMTA-BounceCategory: success
 Received: from mcbain0010.correio.biz (189.126.112.12) by hm1480-1.locaweb.com.br id hdc0im169rkl for <g5groupsolucoes@gmail.com>; Mon, 18 Feb 2019 16:00:49 -0300 (envelope-from <marcy@pien.pr.gov.br>)

Received: from moe0308.email.locaweb.com.br (moe0308.email.locaweb.com.br [10.31.120.42])
 by mcbain0010.correio.biz (Postfix) with ESMTP id 5D346F20204;
 Mon, 18 Feb 2019 16:00:50 -0300 (-03)

x-locaweb-id:
 9mGiuwjYsQpuX8lCBKMS5fuTkmMSmxjjT7QQ5D5t2OEX3mytKqV0fCkQE
 cSSSPfVgVDnakeWkSeflBbsGzl6sim80ke5uvTK_jMhrRnG8LOus2-
 E4LaROdIB_NlIPfdRlq8y38jrXpjVQY-
 -8UX_VwcEfFceFETEBDgebpzBV7LI4UbE2jhekDa2hx24qp4v
 NmQ2MTcyNjM3OTQwNzA2OTY1NmUyZTcwNzlyZTY3NmY3NjllNjI3Mg==
 x-locaweb-id:
 9mGiuwjYsQpuX8lCBKMS5fuTkmMSmxjjT7QQ5D5t2OEX3mytKqV0fCkQE
 cSSSPfVgVDnakeWkSeflBbsGzl6sim80ke5uvTK_jMhrRnG8LOus2-
 E4LaROdIB_NlIPfdRlq8y38jrXpjVQY-
 -8UX_VwcEfFceFETEBDgebpzBV7LI4UbE2jhekDa2hx24qp4v
 NmQ2MTcyNjM3OTQwNzA2OTY1NmUyZTcwNzlyZTY3NmY3NjllNjI3Mg==

▼ Caixa de entrada (4)

Drafts

Sent

Rascunhos (8)

Enviados

Spam (1)

Lixeira (44)

Calendar

Configuration

Confirmações im... (35)

Contacts

enviadas

Enviadas

Junk

Lixeira

lixo

Nfe (442)

quarentena

Quarentena

rascunho

Rascunhos

_S4_Bloquear

_S4_Liberar

Spam

Tasks

Templates



84% usado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

299

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Referente ao Contrato/Ata de Registro de Preços nº: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 169/2018**
Empenho nº: **271/2019**

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, neste ato representado pela Secretaria de Administração e Finanças através do seu responsável, senhor Cristiano Quadros, apresenta a presente

NOTIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO

Em face da empresa **G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.117.728/0001-69, Inscrição Estadual nº 90777475-99, Inscrição Municipal nº 794456-5, com endereço na Rua Heitor Stockler de Franca, nº 396, Andar 14, Conj 1407, Centro Cívico, em Curitiba/PR, CEP: 80030-030, fone/fax: (41) 4042-1421, neste ato representada por **Anderson Hugo dos Santos**, inscrito(a) no CPF sob nº 043.132.429-88. pelos motivos que passa a expor:

Pela assinatura da Ata de Registro de Preços nº 169/2018, referente ao Pregão Presencial 92/2018 a empresa ora **NOTIFICADA** assumiu a obrigação de entregar os produtos solicitados pela Secretaria de Viação e serviços rodoviários, conforme instrução normativa 09/2015 art. 4, incisos II (II – retardamento imotivado de fornecimento de bens ou de execução de obra, serviço ou de suas parcelas;)

No dia 23 de janeiro de 2019 a empresa **G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI** foi convocada através da nota de Empenho nº 271 de 2019 a efetuar a entrega dos itens constantes na respectiva nota de empenho conforme especificações contidas na mesma.

Foi constatado pelo responsável pelo recebimento/conferência de bens e serviços desta Secretaria que os produtos constantes nas notas de empenho não foram entregues até a presente data, mesmo com inúmeras tentativas de contato e solicitação de entrega destes itens por telefone.

Tendo em vista os fatos acima expostos, estamos notificando a empresa **G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI** para que efetue a entrega faltante das mercadorias em 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento desta ou apresente suas justificativas, sob pena de ser-lhe aplicadas as penalidades estabelecidas na Ata de Registro de Preços conforme descrito abaixo:

28.1.2. MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 300

ESTADO DO PARANÁ

a) Pelo atraso injustificado da entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de multa de mora, a ser aplicada a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo de entrega, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

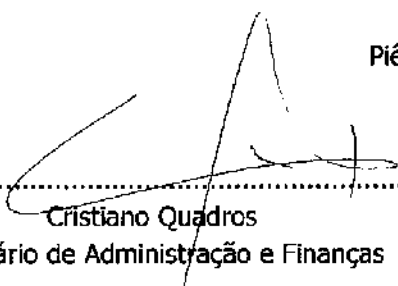
- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega por prazo superior a 10 (dez) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, projetos, prazos, quantidades, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a ata de registro de preços;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da ata de registro de preços;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa da detentora da ata.

28.1.3. SUSPENSÃO: Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.



28.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Piên/PR, 18 de fevereiro de 2019



.....
Cristiano Quadros
Secretário de Administração e Finanças



Ao Município de Piên Estado do Paraná.

Sra. Márcia Zigovski

Departamento de Almoxarifado, Patrimônio e Frotas

Referente: **NOTIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PARA
NOTA DE EMPENHO Nº 271/2019**

Empresa **G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.117.728/0001-69, com sede na Rua Heitor Stockler de França nº 396 – 14º andar, Bairro: Centro Cívico - CURITIBA-PR. CEP: 80.030-030, por seu representante legal infra-assinado, vem respeitosamente justificar o atraso de entrega da mercadoria e demais providências.

Ocorreu o atraso de entrega por parte do fabricante onde a justificativa é a de que devido a situação que assolou o país de origem da mercadoria (lâmpadas) ou seja a China, matéria que foi tratada diariamente à época em telejornais, revistas, site e demais meios responsáveis de comunicação (<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2018/09/16/tufao-mangkhut-chega-a-china-apos-deixar-dezenas-de-mortos-nas-filipinas.ghtml>); situação inviabilizou a chegada da mercadoria para cumprimento do prazo de entrega, onde foi regularizado somente na terça feira dia 19/02/2019.

Ocorreu a entrega das lâmpadas a este município no dia 20/02/2019 e os reatores serão entregues impreterivelmente na data de 22/02/2019.



Soluções em Iluminação Pública

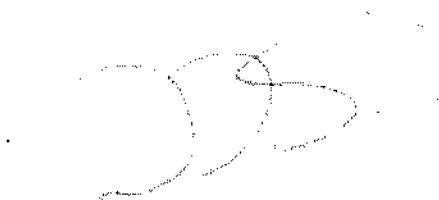
Fazemos sua cidade brilhar!

303

Neste momento temos a justificar e comunicar que para os demais pedidos que virem a ocorrer os prazos serão atendidos já que a situação de estoque está regularizada.

Nos colocamos a disposição para esclarecimentos

Curitiba, 30/10/2018.



ANDERSON HUGO DO SANTOS
CPF: 043.132.429-88 - RG: 8.498.623-2



NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA¹

Prezado (a) Senhor (a) Representante,
MUNICIPIO DE PIEN
CNPJ nº: 76.002.666/0001-40
RUA.AMAZONAS, 373, CENTRO.
P I E N - PR
CEP: 86.860-000

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, CNPJ nº 37.227.550/0001-58, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que, no prazo máximo e improrrogável de **03 (três) dias úteis** contados do recebimento desta, efetue a liquidação do débito descrito abaixo (com cópia anexa):

Documento : **Nota Fiscal**
Número : **79.56**
Vencimento : **23 / 10 / 2018**
Valor Original: **R\$ 501,00**

Informamos que o título supra será protestado, com o consequente cadastro de sua dívida junto ao SERASA, caso o pagamento não seja efetuado no prazo estipulado, ficando Vossa Senhoria, desde já, constituído em mora, para todos os fins previstos em lei.

Serve a presente para evitar a adoção das medidas judiciais cabíveis para a solução desta pendência, que incluem o pagamento de multa, mora, correção monetária, custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

Telefone para contato: **(62) 3095-4399 – 9 9279-7796**

Certos de que seremos atendidos, aproveitamos o ensejo para estender nossos sinceros votos da mais elevada estima e consideração.

Goiânia/GO, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME
CNPJ: 37.227.550/0001-58
JAILSON PEREIRA DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE CONTAS A RECEBER

¹OBS.: Caso Vossa Senhoria já tenha quitado o débito em epígrafe, queira, por favor, desconsiderar esta notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

305

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Referente ao Contrato/Ata de Registro de Preços nº: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 168/2018**
Nota fiscal nº: **7956**

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, neste ato representado pela Secretaria de Administração e Finanças através do seu responsável, senhor Cristiano Quadros, apresenta a presente

RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA IMPOSTA POR:

Em face da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9, Inscrição Municipal nº 4.434.712-0 com endereço na Rua R-5, nº 129, Quadra R-7, Lote 07, Setor Oeste, em Goiânia/GO, CEP: 74125-070, fone/fax: (62) 3294-3215, neste ato representada por **Leandro de Oliveira** pelos motivos que passa a expor:

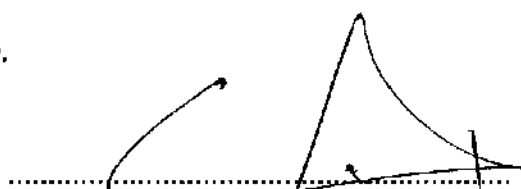
Considerando que temos em nossos registros o pagamento efetuado da nota fiscal nº 7956, objeto de notificação de cobrança, cujo comprovante de pagamento segue na próxima página desta resposta,

Considerando que esse pagamento foi efetuado em 08/11/2018, quinze dias após a entrega das mercadorias na sede desta Prefeitura, pagamento este efetuado antes do prazo firmado em contrato.

Solicitamos a desconsideração da notificação imposta por **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**.

No aguardo de deferimento.

Piên, 27 de fevereiro de 2019.


Cristiano Quadros
Secretário de Administração e Finanças

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome	PREF MUN PIEN MINERACAO
Agência	674-2
Conta corrente	136928-1

Creditado

Nome	DELVALLE MATERIAIS ELETRI
Agência	3483-5
Conta corrente	29132-3
Valor	501,00
Data	Nesta data

Assinada por	J6400323 LIVINO TURECK	08/11/2018 13:53:44
	J6025883 CLAUDINEI DE SIQUEIRA	08/11/2018 14:11:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6025883 CLAUDINEI DE SIQUEIRA.